

# DIARIO OF

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPUBLICA N. 20

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE JANEIRO DE 1909

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos n. 7.277 a 7.239, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria e expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e de Industria.

### DIARIO DOS TRIBUNAES.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade em Commandita A. Campos & Comp.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.237 — DE 21 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 17:208907, para pagamento devido aos herdeiros do tenente-coronel reformado da Brigada Policial Manoel Moreira Lyrio, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.023, de 17 de dezembro ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 17:308907, para ocorrer ao pagamento devido aos herdeiros do tenente-coronel reformado da Brigada Policial Manoel Moreira Lyrio, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

DECRETO N. 7.283 — DE 21 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 72:7068822, para pagamento ao Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.072, de 7 de janeiro corrente, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 72:7068822, para ocorrer ao pagamento devido ao Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, em virtude de sentença judiciaria, conforme a precatória expedida, em 17 de novembro de 1908, pelo Juizo Federal da Primeira Vara do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

DECRETO N. 7.239 — DE 21 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 101:9968600, para ocorrer ao pagamento devido a Ignácio Alves Pereira, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.070, de 7 do corrente mez, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 101:9968600, para ocorrer ao pagamento devido a Ignácio Alves Pereira, sendo 88:000\$ para resgate de 88 apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$, do emprestimo de 1895, 13:200\$, provenientes de juros das mesmas apolices até o 2º semestre de 1908 e 79\$60, de custas, conforme a carta precatória expedida a 23 do novembro ultimo pelo Juizo Federal da Primeira Vara do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente:

Foram promovidos na guarda nacional desta capital:

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão José Olivella.

1ª companhia — Capitão, o tenente Alfredo dos Santos Couceiros;

Tenente, o alferes Francisco Lucas dos Santos.

2ª companhia — Tenente, o alferes Honorino Callinério Lopes.

7º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, o tenente-secretario Paulo Octaviano da Rocha; Tenente-secretario, o alferes José Baptista Soares.

Foram mandados aggregar na guarda nacional:

Ao 171º batalhão de infantaria da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o capitão Clotilde de Alvarenga Guimarães;

Ao 2º batalhão de infantaria da capital do Estado da Bahia, o tenente quartel-mestre Manoel Francisco Pereira.

Foi classificado na 3ª companhia do 252º batalhão de infantaria da comarca da capital do Estado da Bahia, o tenente João Luiz Pimenta.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel Francisco Carneiro Monteiro Salles, para o lugar de membro da junta administrativa da Caixa de Amortização;

O Dr. João Lopes Carvalho, para o de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado da Bahia.

A pedido:

O 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco Luiz Emydio Pinheiro da Camara Filho, para o lugar de 1º escripturario da de Natal;

O 1º escripturario de Natal bacharel Belmiro Milanez de Loyola, para o de 2º escripturario da do Pará;

O 2º escripturario de Pará Rodolpho Guararapes Mendes Bastos, para identico lugar na de Pernambuco.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 24 de setembro de 1908, pelo qual foi nomeado Pedro Melchias de Moraes Brito para o lugar de thesoureiro da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, visto não ter o mesmo acceptado a nomeação;

O decreto de 17 de dezembro do mesmo anno, pelo qual foi nomeado Francisco Gomes de Oliveira para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica de Estado da Bahia, visto não ter igualmente acceptado a nomeação.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 21 de janeiro, foi reformado, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1793, compulsoriamente, o capitão de corveta commissario Raymundo Cactano da Silva, no posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais 14 quotas de gratificação adicional de officio superior, nos termos do decreto n. 1.314, de 7 de fevereiro de 1891, visto ter atingido a idade limite de 62 annos, estabelecida no decreto n. 336 A, de 16 de abril de 1890, e contar 38 annos e sete mezes de serviço effectivo.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 do corrente foi concedida aos officiaes e praças abaixo mencionados, a medalha militar creada pelos decretos ns. 4.233, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços: tenente-coronel pharmaceutico do exereito Alfredo Joé Abrantes, major José Joaquim do Rego Barros e capitães Benedicto de Carvalho e Domingos Ribeiro;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços: capitão Antonio Ferreira de Oliveira Junior, 1º tenente Francisco Corrêa Torres e 2º tenente Francisco Monteiro Chaves.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços: 1º tenentes Benedicto Olympio da Silveira e Raymundo Rodrigues Barbosa, 1º sargentos do 5º regimento de artilharia Carlos Vieira de Rezende e Modesto Neuzi e 2º sargento do 39º batalhão de infantaria Felipe Vieira Dortas.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de janeiro de 1909

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 11:379\$912, aluguel dos predios occupados por diversas dependencias da Repartição da Policia nos mezes de julho a dezembro do anno findo;

De 11:269\$152, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção em dezembro findo;

De 1.330\$880, fornecimentos e trabalhos realizados no Externato do Gymnasio Nacional nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 10:000\$, quantia depositada no Thesouro Federal para garantia da proposta apresentada em concorrência para fornecimentos a este ministerio por Marinho Soares & Comp.;

De 4:04\$270, fornecimentos feitos á guarda civil em dezembro findo;

De 100\$, catalogação dos livros da biblioteca do Internato do Gymnasio Nacional em dezembro findo;

De 60\$ mensaes ao aupezada da Força Policial deste districto Justino Gomes dos Santos, reformado por decreto de 14 do corrente mez;

Additamento ao expediente de 21 de janeiro de 1909

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial do Districto Federal a excluir das fleiras os 2º sargentos Manoel Augusto da Silva Lobão e Armelindo Pereira de Souza Lima, informizzando a Fazenda Nacional I do que estiverem a dever-lhe.

Expediente de 22 de janeiro de 1909

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento Carlos Salustiano de Freitas, indemnizzando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Transmittiram, para os fins convenientes:

Ao juiz da 1ª pretoria, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Siturno*, relativo ao menor Casemiro, filho dos immigrants russos José Feder e Paulina Feder.

Aos juizes federaes nas secções:

Da Bahia, o decreto de 14 deste mez, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Ituaçu;

Do Espirito Santo, tres decretos de 14 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto na sede da secção;

De Minas Geraes, o decreto de 14 deste mez, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio de Alfenas;

De S. Paulo, dous decretos de 14 deste mez, nomeando o 1º supplente do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Silveiras;

Do Rio Grande do Sul, o decreto de 14 deste mez, nomeando o 2º supplente do juiz substituto no municipio de Pelotas.

Expediente de 22 de janeiro de 1909

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Parahy o recebimento do officio n. 104, de 2 do corrente.

— Communiqueu-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia que esta directoria não vê inconveniente algum em serem, como antigamente, feitas as exhumações de ossos, findos os prazos legais de cinco annos para adultos e de tres annos para menores.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade deste ministerio no sent do de ser entregue, como despoza comprovada, ao Dr. Antonino Ferrari, director do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro, a importância de 47:22\$700, a fim de effectuar o pagamento do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital em dezembro ultimo.

— Remetteram-se:

Ao mesmo director as contas relacionadas, na importância de 13 311\$300, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição, em dezembro ultimo; e a conta, na importância de 2:767\$400, de fornecimentos feitos a esta repartição no mesmo mez; as contas relacionadas, na importância de 25:462, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude em outubro, novembro e dezembro ultimos, e as contas relacionadas, na importância de 59:323\$423 de fornecimentos feitos a esta repartição, de outubro a dezembro ultimo;

Ao director do Hospital de S. Sebastião, para os devidos fins, a portaria de exoneração do Dr. Hugo Furquim Weineck de Almeida, o logar de medico dos hospitales desta directoria.

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1909

João Baptista Junior (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Pereira Cordeiro (1º districto).—A medida será adiada.

Oscar Martins Barroso (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Joaquina Fonseca (1º districto).—O predio póde ser occupado. Serão concedidos 60 dias para o cumprimento da intimação.

Minoel F. da Silva Meades (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Maria Clara da Silva Rodrigues (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José da Motta Machado (1º districto).—Serão concedidos 60 dias para a desoccupação do barracão.

Antonio Augusto de Oliveira Gomes (1º districto).—Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro.

Luiz Martins de Lima (1º districto).—Não póde ser attendido.

Martinho Mendes (1º districto).—Será relevada a multa.

Engenheiro Luiz Maria de Mattos Junior (1º districto).—Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro.

Dr. João Benjamin Ferreira Baptista (1º districto).—A medida será adiada.

Fabio H. de Moraes Rago (1º districto).—Será attendido, nos termos da informação do Dr. engenheiro.

Lucia de Oliveira (1º districto).—Não póde ser attendida.

Francisco Ribeiro de Barros (4º districto).—Deferido.

Coelho Duarte & Comp. (4º districto).—Certifique-se.

Antonio Gabriel M. Bondim (4º districto).—Serão concedidos 60 dias, nos termos da informação.

Fontes & Fernandes (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Julio Miguel de Freitas (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

S. de Souza Dantas (5º districto).—A multa será relevada, si as obras forem iniciadas dentro de 90 dias.

A. J. da Silva (5º districto).—Deferido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Santos & Fernandes (5º districto).—Serão concedidos 20 dias para a desoccupação do pavimento terreo.

Gastão da Silva Bja (6º districto).—Deferido.

João Latorraca (1º districto).—Não póde ser attendido.

Joaquim de Almeida Pinto (6º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Affonso Augusto da Costa Machado (8º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio da Silva Soares (8º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Antonio Gonçalves Possas.—Deferido.

Arthur Felipe Neves.—Deferido.

Arnaldo de Lima Melloes.—Quora submeter-se á inspecção de saude.

Antonio Guilherme Cordeiro.—Deferido.

Antonio Benedito B. Viana.—Deferido.

Alviro Rodrigues Madeira.—Deferido.

Alolpho de Varona.—Deferido.

Gracioso & Comp.—Deferido.

Humberto Lisboa.—Não póde ser attendido.

João Barbosa de Faria.—Deferido.

Ryamilio Antonio da Paz.—Deferido.

Raymundo Antonio da Paz.—Não póde ser attendido.

## Ministerio da Fazenda

Por título de 19 do corrente, foi nomeado Francisco de Paula Morato Junior para o logar de collector das rendas federaes em Abaeté, Estado de Minas Geraes.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Lia 23 de janeiro de 1909

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 6 — Tendo em vista o que dispõe o art. 2º, n. XII, da lei da receita para o vigente exercicio, que autoriza o Governo a adoptar as providencias necessarias para acautelar os interesses da Fazenda, em referencia ás isenções de direitos, pondo em execução o art. 12 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903 e o art. 8º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, peço a V. Ex. se digne de providenciar para que

nos contractos de fornecimentos que fizerem as repartições subordinadas a esse ministerio não seja incluída a clausula de isenção de direitos aduaneiros, e, bem assim, para que não sejam importados com a referida clausula, por conta desse ministerio, generos, mercadorias e objectos que tiverem similares manufacturados de produção nacional.

Reitero á V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Identico sob n. 6 ao Ministerio da Marinha; n. 16 ao da Industria, Viação e Obras Publicas; n. 10 ao da Guerra e n. 4 ao das Relações Exteriores.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :  
N. 9—Junto vos remetto o decreto n. 7.289, de 21 do corrente m.z. que abra a este ministerio o credito extraordinario de 101:996\$600, para occorrer ao pagamento devido a Ignaci Alves Pereira, em virtude do sentença judiciaria.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Aldilimento ao do dia 22 de janeiro de 1909*

Sr. inspector da Caixa de Amortização :  
N. 9 — Remetto-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 328, de 15 de dezembro ultimo, rogo vos digneis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 5.586, annexa ao me mo processo, que deverá ser devolvido opportunamente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :  
N. 20 — Remetto-vos para os devidos fins, a inclusa portaria de 18 do corrente, que concede 90 dias de licença ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, Agapito de Araujo Roslindo.

*Dia 23 de janeiro de 1909*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Pedro Salles, agente executivo do municipio de Lavras, no Estado de Minas Geraes, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á iluminação electrica da cidade, sãde daquelle municipio.

— Sr. inspector de Seguros :  
N. 13 — Devolvendo o incluso requerimento e mais papeis, transmittidos com o vosso officio n. 407, de 31 de dezembro ultimo, em que a Caixa Mutua de Portos Vitalicias consultou sobre a interpretação que deve dar ao art. 75 dos seus estatutos, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, que a requerente deve se dirigir a esta inspectoría.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :  
N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Lyra, proprietario da Usina Serra Grande, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 29, de 21 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.837, de 30 de dezembro de 1907, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente, com destino á referida usina e vindo de Liverpool pelo vapor inglez *Mira*, sendo dada baixa no respectivo termo de responsabilidade assignado pelo requerente na Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :  
N. 18—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos que nomeiam o Dr. Manoel Ferreira Espinheiro, membro do conse-

lho fiscal da Caixa Economica desse Estado, para o lugar de presidente do mesmo conselho fiscal; Francisco Gomes de Oliveira, para membro do mesmo conselho.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :  
N. 10—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo, encaminhado com o vosso officio n. 147, de 16 de novembro do anno proximo findo, referente ao requerimento em que Manoel Marrocos Salles pede reconsideração do despacho do mesmo Sr. Ministro, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de 29 de fevereiro do dito anno, que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente do acto da inspectoría da Alfandega desse Estado, negando-lhe isenção de direitos para mercadoria que importou com destino aos seus trabalhos agricolas, resolveu, por despacho de 17 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer de te, que o supplicante está no caso de ser attentido.

N. 11—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio n. 131, de 20 de outubro do anno proximo passado, interposto por Boris Prêças, agentes do vapor allemão *La Plata*, da decisão da inspectoría da Alfandega desse Estado, sujeitando o commandante do mesmo vapor, entrada nesse porto em 27 de dezembro daquelle anno, ao pagamento de direitos em dobro, na importancia de 27\$8, pela falta de descarga de uma caixa marca J B & C n. 179, constante do respectivo manifesto e não desarrugada, resolveu por despacho de 26 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer desta, negar provimento do alludido recurso e mudar recomendar-vos que não continueis a deixar de observar os preceitos das e realeses, n. 45, de 9 de agosto de 1897, e 70, de 29 de dezembro de 1901, como se verifica dos papeis constitutiva do recurso em questão.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :  
N. 3 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos que nomeiam para essa delegacia: contador, o 1º escripturario José Srapião Moraes Rego; 1º escripturario, o 2º da Alfandega do se Estado Francisco Raymundo Corrêa do Castro; 3º escripturario, o 3º da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul Aniano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa.

N. 4 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos que nomeiam para a Alfandega de se Estado: 2º escripturario, o 3º Arlindo de Souza Martins; 3º escripturario, o 4º Vertiniano Praga Leite de Mirelles.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :  
N. 12—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio da Secretaria das Finanças desse Estado n. 535, de 5 de dezembro ultimo, encaminhado com o dessa delegacia n. 215, de 12 do mesmo mez, solicitando isenção de direitos para 1.035 animaes reproductores de diversas raças, importados da Europa e da Asia pelo governo desse mesmo Estado, e a chegarem no corrente mez para serem despachados nas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, resolveu, por despacho de 16 deste mez, que não dependendo da ordem previa do mesmo Sr. Ministro o despacho livre de direitos de animaes destinados á reprodução e ao melhoramento das raças em ligenas; conforme preceitua o art. 14 da vigente lei orçamentaria, deve o pedido de isenção de direitos de que se trata ser dirigido directamente ás inspectorías daquellas alfandegas.

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do

Sr. Ministro, de 11 de dezembro ultimo, exarado no vosso officio n. 203, de 1 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente no officio n. 36, de 12 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 427\$500, prestada por Silviano Martins em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito da quantia de 423\$, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em S. Sebastião do Paraíso, nesse Estado.

N. 14—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomeia Narciso da Silva Coelho para o lugar do membro do conselho fiscal da Caixa Economica desse Estado.

N. 15—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, em solução á consulta que lhe exigiu o 2º juiz de paz de S. Thomaz de Aquino, nesse Estado, sobre si os livros da registro civil de casamentos estão isentos do imposto de sello, resolveu, por despacho de 18 do corrente, que os referidos livros estão isentos do dito imposto conforme já foi resolvido e consta da ordem desta directoria, n. 71, de 17 de abril de 1905, exallida a essa delegacia, e do aviso n. 191, do mesmo Sr. Ministro, de 12 de dezembro ultimo, dirigido ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Sr. delegado fiscal no Pará :  
N. 18 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomeia o 1º escripturario do Tesouro Federal João Duarte Lisboa Serra para o lugar de inspector da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :  
N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 125, de 19 de agosto proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, approvar os actos pelos quaes nomeastes infernamente Jeronymo Ferreira Lemos e Alcides dos Santos Andrade para os lugares de collecter em Bella Vista de Palma e Entre Rios, o Antonio Luiz Jorge para o lugar de escrivão da Collectoria Federal em Campo Largo, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :  
N. 9—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos que nomeiam para a Alfandega desse Estado: 2º escripturario, o 3º Arthur Martins Saldanha; 3º escripturario, o 4º Adolpho Pedro Dias da Silva; 4º escripturario, Oscar de Siqueira Cavalcanti; guarda-mór, o guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre Annibal Nunes Pires.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :  
N. 8—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos que nomeiam a pedido, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão João Marques do Cavalho para identico logir na delegacia; o guarda-mór da Alfandega de Pernambuco Heimita de Barros Pimentel para identico logir na Alfandega dessa Capital.

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu inleferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 328, de 20 de outubro ultimo, em que o guarla, aposentado, da Alfandega da cidade do Rio Grande João Sinclur Martins de Freitas pede os favores do art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. collector federal de S. João Marcos, Magaratiba e Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro:

N. 6—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, á vista do que informastes no officio de 7 de novembro do anno proximo passado, relativamente ás boas de Carlos Paulo Delforge e de que está o vosso officio de 14 de setembro do dito anno, re-

solheu, por despacho de 19 do corrente, autorizar-vos a dar baixa na inscriçao dos referidos bens e mo de ausentes, conforme haviam sido processados.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 5 — Remette-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 10 de dezembro ultimo, que nomeia, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega de Santos Ignacio Mascarenhas Passos para o lugar de conferente da Alfandega dessa Capital.

— Sr. delega. lo fiscal em S. Paulo:

N. 30 — Remette-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 10 de dezembro ultimo, que nomeia, a pedido, o conferente da Alfandega de Florianopolis Alvaro Gentil para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado.

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu indeferir a petição, encaminhada com o vosso officio n. 746, de 23 de dezembro do anno passado, em que a Companhia Brasileira de Linhas para Coser, com sede nessa capital, pediu isenção de directos para os machinismos e aparelhos constantes da relação junta ao mesmo officio e que a requerente pretende importar com destino á montagem de uma fabrica de linha de agulha para coser.

N. 32 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria do Interior des Estado, no officio transmittido com o dessa delegacia n. 737, de 21 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos nos termos do § 3º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de duas caixas contendo dois quadros a globo, marca T. F. ns. 1 e 2, vindas de Napoles e consignadas áquella secretaria.

**Directoria das Rendas Publicas**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1909

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 48 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto, seja remittida a quantia de 716\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 10, de 18 do corrente, sendo: 200, de 100 réis; 100, de 200 réis; 700, de 300 réis; 40, de 400 réis; 20, de 500 réis; 50, de 1\$; cinco, de 2\$; oito, de 3\$; quatro, de 4\$; 15, de 5\$; seis, de 10\$; tres, de 15\$; tres, de 20\$ e duas de 50\$000.

N. 49 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Bom Jardim seja remittida a quantia de 8\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 3, de 16 do corrente, sendo: 100, de 100 réis e 250 cintas, de 300 réis.

N. 50 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Iguassú, com urgencia, seja remittida a quantia de 54\$400, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 9, de 18 do corrente, sendo: 300 cintas, de 80 réis; 180 ditas, de 150 réis; 360 ditas, de 200 réis; 360 ditas, de 240 réis; 480 ditas de 300 réis; 180 ditas, de 400 réis e 120 ditas, de 1\$000.

N. 51 — Para que possa ser satisfeito o pedido do collector federal na Barra do Pirahy, relativo á contagem das estampilhas e cintas de que trata o officio desta directoria sob n. 597, de 31 de dezembro ultimo, com vem que providencieis no sentido de ser esta directoria habilitada a satisfazer, com urgencia, áquella pedido.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 14 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o 3º escripturario do Thesouro Federal Jeronymo Medeiros da Rocha assumiu, no dia 21 de dezembro ultimo, as funções de collecter interino das rendas federaes em Iguassú, e bem assim que nessa mesma data assumiu o lugar de escripturario o Sr. Antonio de Almeida Mello, nomeado para essa collectoria em 6 de junho ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
N. 2 — Communico-vos, para os devidos

fins, que o 3º escripturario do Thesouro Federal Jeronymo Medeiros da Rocha assumiu, no dia 21 de dezembro ultimo, o exercicio do cargo de collecter interino das rendas federaes em Iguassú, e bem assim na mesma data o lugar de escripturario o Sr. Antonio de Almeida Mello, nomeado para essa escriptoria em 6 de junho do anno proximo findo.

*Requerimento despachado*

Coelho Martins & Comp. e outros, sobre sellagem de o lutos de procedencia estrangeira. — Selem a petição.

**Caixa de Conversão**

BALANCETE DA CAIXA EM 23 DE JANEIRO DE 1909

Debito		Credito	
<b>Caixa:</b>			
Bilhetes a emitir.....	81.803.330\$000		
Moeda subsidiaria.....	7.434.263		81.810.764\$263
<b>Caixa ouro:</b>			
Em deposito: \$.....	5.037.417-0-0	81.073.672\$070	
>    >    Francos.....	10.304.875	6.610.553\$98	
>    >    Marcos.....	14.770	11.282\$028	
>    >    Ouro nacional.....	179.623\$000	22.315\$000	
>    >    Dollars.....	132.212 1/2	435.746-356	
>    >    Pesos argentinos....	2.720	8.643-09	
>    >    Liras italianas.....	1.710	1.057\$453	
>    >    Pesetas hospitolares.	75	47\$ 93	88.470:345'707
			170.280:110\$000
<b>Emissão:</b>			
Bilhetes emitidos.....	119.722:331\$000		
>    resgatados, dilacerados... 920 52 \$000			
>    resgatados..... 30.313:040-0-0	31.233 559\$000		
Em circulação.....			88.458:730\$000
Notas a emitir:			81.803:330\$000
Existentes no cofre:			
Thesouro Federal:			18:000\$000
Supprimento em moeda subsidiaria.....			170.280:110\$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909. — Dr. Henrique Augusto de Oliveira Lima, director. — Dr. Carlos Claudio de Silva chefe da contabilidade. — João Gomes R. Horta, thesoureiro.

**Recebeloria do Rio de Janeiro**

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de janeiro de 1909

Dr. Vieira. — Cobra-se com a multa de 50 %.

Companhia Sul Americana. — Estando pago o imposto de 1905, pelo colheimeiro n. 2.007, da divida activa, transfira-se.

Adelina Pereira da Silva e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Paulina Prado e Padre Florentino Simon e outros. — Transfira-se.

Joaquim de Souza Mendes. — Pague o imposto de transmissao de propriedade porquanto o colheimeiro transcripto na escriptura não exprime a verdade, visto que fora extrahido por outro valor e acommodado pelo tabellião Tupinambá a transacção de que trata a escriptura junta. Fica marcado o prazo de 30 dias para o dit pagamento, findo o qual será promovida a cobrança executiva. A guia para pagamento obedecerá ao modelo adoptado e usado por esta directoria.

José Baptista de Souza. — Transfira-se.

José Maria de Oliveira. — Reluzo-se o valor locativo a 3:600\$000.

José Lopes Pereira do Lago. — Transfira-se.

Pedro Paulino da Silva. — Idem.

Martins Pereira & Comp. — Altere-se a classificação em 1908 para mercador de vi-

nhos, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907. Constantino Graça & Comp. — Revalidem o sello da petição.

Barilho omcu Escarlite. — Inscreva-se de fevereiro do anno passado com o valor locativo de 40\$000. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Vicente Banco & Comp. — Pague o debito acusado no parecer.

Gaspar Augusto dos Santos. — Transfira-se. Nunes dos Santos & Comp. — Em face dos pareceres reduza-se o valor locativo de 3:600\$00.

João Vieira da Costa Paiva. — Inscreva-se o immovel a partir de janeiro de 1907 pela rua General Pedra n. 73, com o valor locativo de 1:440\$, na forma do parecer.

Joaquim da Silva Sá. — Transfira-se.

Joaquim Lopes Junior. — Pague o imposto em debito (1907).

José Cavallero. — Em face do parecer nada ha que deferir.

João Marcellino Gonçalves. — Selle os documentos de fls. 1, pague o imposto de industrias e profs des correspondente ao exercicio proximo passado.

Proença & Gouvêa. — Inscreva-se a partir de 2 de dezembro de 1908. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

Dolianiti & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44

do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Jão Pinto de Barros. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Francisco Justino Soares. — Transira-se.

Justino da Silva e Souza. — Idem.

Joaquim & Pereira. — Idem.

Alfredo Pinto de Carvalho. — A Sub-direcção.

Manoel Machado Cardoso. — Em face do parecer reluz-se o valor locativo a 810\$000.

Cruz Costa & Comp. — Altere-se a inscrição para colchoaria e moveis usados.

### Inspectoria de Seguros

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Lia 16 de janeiro de 1909

Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscrição:

N. 15 — Recomendando preste informações sobre despesas de expediente effectuadas afim de ser requisitado novo credito. Fica assim respondido o officio n. 7, de 1908.

— Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscrição:

N. 16 — Recomendando preste informações sobre despesas de expediente effectuadas afim de ser requisitado novo credito.

— Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscrição:

N. 17 — Declarando que por officio n. 98, de 31 de dezembro proximo findo, foi requisitado o credito de 54\$200 a Contabilidade do Thesouro Federal para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul attendendo ao pagamento das despesas da sub-inspectoría.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 18 — Comunicando que por officio n. 98, de 31 do anno proximo passado, foi requisitado a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal que puzesse á disposição dessa delegacia a quantia de 548\$200 para com o saldo de 51\$800, que passou do exercicio anterior, completar a verba de 60\$ destinada ao pagamento das despesas de expediente feitas pela sub-inspectoría de seguros na 6ª circumscrição.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia:

N. 19 — Comunicando que por officio n. 99, de 31 do anno proximo passado, foi requisitada a Contabilidade do Thesouro Federal o credito de 5 (\$81) para essa delegacia attendendo ao pagamento das despesas de expediente da sub-inspectoría de seguros na 4ª circumscrição.

— Ao sub-inspector de seguros na 4ª circumscrição:

N. 20 — Declarando ter sido requisitado o credito a que se refere o officio supra, n. 19.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Decisão proferida pelo Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no processo instaurado contra a firma commercial Godoy Fernandes & Paiva, concernente á sahida clandestina de 33 volumes da Estiva, importados em 1907.

Verificou-se do presente processo que á vista do exame feito p' los funcionarios incumbidos do inventario da Estiva (fls. 1 e

2), está provado terem sido retirados clandestinamente desta repartição 53 volumes importados em 1907 e consignados á ordem, dos quaes 33 pertencem de facto ao negociante Godoy Fernandes & Paiva, como se vê das informações consulares e segunda via de uma das respectivas facturas (fls. 7 a 36) e que deviam conter mercadorias no valor official de 31:098\$600, sujeitas a direitos na importancia total de 11:982\$581, sendo em ouro 5:272\$637 e em papel 6:709\$947 (fls. 40).

Considerando que taes volumes foram descarregados para esta alfandega, segundo conta das folhas de descarga e escripturação dos livros dos armazens, combinadas com as declarações dos manifestos, conhecimentos e facturas (fls. 1, 2 e 40).

Considerando que não ha na repartição documentos que provejam terem sido pagos os direitos das mercadorias contidas nos ditos volumes, e nenhuma outra prova do seu desembaraço legal (fl. 1);

Considerando que intimados por edital, sob pena de revelia do processo, os negociantes Godoy Fernandes & Paiva não apresentaram taes documentos no prazo marcado (fls. 41 e 42);

Considerando que nenhuma reclamação apresentaram até hoje os referidos negociantes sobre os volumes desaparecidos, o que demonstra terem sido retirados com seu assentimento por meio illicito para o fim de ser evitado o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional;

Considerando que, apesar de haverem reclamado, depois de intimados por edital publicado no *Diario Official* de 27 de agosto do anno passado (fls. 43), contra o desaparecimento de 97 volumes também importados em 1907, requerendo uma victoria judicial em que arrolaram, como estando ainda na repartição, justamente os volumes mencionados naquell' edital, não o fizeram com relação aos 33 que coastam deste processo (fl. 41);

Considerando que não é admissivel que essa firma commercial, tendo realmente importado em 1907 130 volumes, retirados clandestinamente desta alfandega, haja reclamado sómente contra o desvio de 97, confirmando-se com o prejuizo dos 33 restantes;

Considerando que assim procedendo os negociantes Godoy Fernandes & Paiva tornaram mais evidente a sua responsabilidade na fraude, mostrando ser a victoria requerida um recuo sem tio allucios) quanto fraudulento, o que á descoberta dos verdadeiros donos dos volumes não reclamados veio patentes;

Considerando que a responsabilidade dos donos das mercadorias pelo descaminho de direitos a que as mesmas estão sujeitas, é principio incontestavel firma lo em diversas disposições da nossa legislação fiscal (Nova Consolidação de 13 de abril de 1891, lei n. 6.040, de 16 de novembro de 1899, decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, etc.);

Considerando que essa responsabilidade subiste, independente da que se possa apurar ou se tenha apurado relatiiv) a empregados sob cuja guarda se achavam os volumes subrepticamente retirados (Jurisprudencia, accordão n. 223, de 9 de setembro de 1899, pag. 250);

Considerando que Godoy Fernandes & Paiva já foram condemnados como suspeitos aos interesses da Fazenda Nacional em outro processo administrativo, no qual se apurou a sua responsabilidade na tentativa de reti-

rada clandestina de duas barricás com drogas importadas em 1908 por seu intermedio (fls. 46);

Considerando que tem sido também successivamente condemnados em outros processos administrativos com) responsaveis pela sonegação dos direitos de 123 volumes contendo drogas, pelos mesmos importados de 1906 a 1908, e sahidos clandestinamente desta repartição (*Diario Official* de 23 e 25 de setembro, 10 de outubro e 25 de novembro, todos de 1908);

Considerando que o desaparecimento continuado de tantos volumes de valor, durante mais de dous annos, sem haver uma só reclamação da parte de seus donos, torna mais que vehemente a responsabilidade destes, afastando em absoluto a hypothese de um extravio commettido na repartição em detrimento dos mesmos donos;

Considerando que o descaminho de direitos por meio de subtração de volumes confiados á guarda de uma repartição aduaneira, é acto que tem sido punido administrativamente, com a pena de multa de direitos em dobro sobre as mercadorias illegalmente retiradas, como se pôde ver dos processos intentados nas alfandegas do Rio Grande do Norte, Bahia e desta capital, já julgados em ultima instancia administrativa e judicial (ordens das Directorias das Rentas Publicas, de 22 de outubro e 23 de novembro de 1896; da Directoria do Expediente, ns. 72 a 74, de 25 de novembro de 1898, e n. 69, de 3 de fevereiro de 1903; accordão do Supremo Tribunal Federal, n. 213 e 215, de 29 de julho de 1899, in jurisprudencia, paginas 229 e 233);

Considerando que a multa de direitos em dobro imposta de accordó com a legislação vigente e jurisprudencia uniforme do Supremo Tribunal Federal aos donos das mercadorias retiradas clandestinamente, não constitue pena criminal, cuja applicação deva satisfazer o disposto no art. 67 do Código Penal, nem implica portanto a verificação plena do descaminho de direitos, caso em que se teria de instaurar o respectivo processo crime, mas é simples mente pena administrativa comminada no regulamento aduaneiro (art. 363, 490 e outros da Consolidação) e mantida no art. 410 do citado código (jurisprudencia, accordão n. 170, de 11 de julho de 1900, pag. 161).

Resolvo, usando das attribuições que me conferem os §§ 25 e 26 do art. 34 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rentas, impor aos negociantes Godoy Fernandes & Paiva a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias que deveriam conter os 33 volumes constantes da relação do fls 38, publicadas no *Diario Official* do 10, 19, 21 e 22 de janeiro corrente, de accordó com a respectiva avaliação (fls. 40), e manter a pena de prohibição de entrada nesta repartição, que lhes foi anteriormente applicada (fls. 46).

Extraia a 2ª seção as notas competentes e seja a mesma firma intimada a entrar para os cifres desta repartição, dentro do prazo de 48 horas, com a importancia dos direitos, accrescida da multa equivalente que será adjudicada, na firma do § 2º do art. 583 da citada Consolidação, aos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva, que desobriram e verificaram a infracção o della deram parte (fls. 1, 47, 48 e 49).

Publique-se. Remetta-se este processo ao Sr. Ministro da Fazenda para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909. — Luiz Adolpho Corrêa da Costa.



**Alfandega do Ceará**

Demonstração da renda no mez de dezembro de 1903, comparada com a de igual mez de 1907.

RENDA	DEZEMBRO		DIFFERENÇA	
	1903	1907	Para mais	Para menos
<b>Importação</b>				
Ouro 35 % e 45 % .....	68:95\$56	114:70\$209	—	45:75\$253
2 % ouro sobre cereaes.....	2:79\$105	2:83\$391	—	52\$85
Papel .....	120:78\$733	180:619\$3.9	—	68:836\$626
<b>Estrada, sahida e estadia de navios</b>				
Imposto de pharoes, ouro.....	300\$000	480\$000	—	180\$000
Idem de docas, o ro.....	2:9\$12	167\$280	71\$932	—
Idem idem, papel.....	30\$54	—	30\$564	—
Adicionaes.....	24\$331	115\$038	128\$396	—
Interior.....	2:171\$789	4:935\$924	—	2:76\$133
<b>Consumo</b>				
Taxa.....	25:014\$135	31:164\$830	—	6:150\$695
Registro.....	6\$000	69\$000	—	—
<b>Renda com applicação especial</b>				
Fundo de resgate.....	1:397\$908	660\$235	738\$732	—
Fundo de garantia.....	9:222\$350	15:153\$440	—	5:930\$681
Depositos.....	931\$700	1:680\$725	—	749\$025
	232:127\$051	361:585\$932	95\$524	130:418\$102

**CARGA DESPACHADA**

Annos	Volumes	Toneladas
1908.....	17.784	1.521.070
1907.....	10.690	846.931

Sagunda secção da Alfandega do Ceará, 4 de janeiro de 1909. — O chefe interino, Antonio Paulino Delphin Henriques Junior.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 23 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha, do cargo que interinamente exerce, de immediato do couraçado *Riachuelo*;

O 1º tenente commissario Augusto Octavio Freitas de Castro, do cargo de auxiliar da Inspectoria de Fazenda e Fiscalização.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha, para exercer o cargo de adjunto da 2ª secção do Estado Maior da Armada;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.003, de 9 de julho de 1908, para o cargo de sub-machinista do corpo de engenheiros machinistas navaes, Henrique Coutinho Marques, Mithias B. Tenencourt de Carvalho, José Cantarino Ramos, Manoel Pinheiro Valle, Cicero Bernardino dos Santos, Paulo Fernandes Machado, Heitor Alves Trindade, Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo, Loé Gutierrez de Simas e Antonio Pedroso Novaes de Abreu.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao 2º tenente encornheiro machinista Lindorf Dias França, para tratar de sua saude onde lhe convier.

**Directoria do Expediente**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*D'a 23 de janeiro de 1909*

Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
N. 365 — Passo ás vossas mãos, afim de se em submittidas ao competente registro desse tribunal, as inclusas cópias dos contractos celebrados pela Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, para os fornecimentos, durante o corrente anno, aos navios e estabelecimentos de marinha, naquelle Estado, de pão, carne e mantimentos.

— Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Pará:

N. 367 — De accordo com a preferencia do conselho de compras da marinha, nesse Estado, autorizo-vos a celebrar contracto com

a firma Cerqueira & Bentz, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos dos grupos — Massalao e ferro e outros metaes — a que se referiu a concorrência de que tratamos nos officios n. 166, de 14 de outubro e n. 300, de 5 de dezembro do anno passado.

— Sr. chefe do ostalo-maior da armada:  
N. 339 — Louvao o commandante e officiaes da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, pelo bom resultado alcançado nos exames procedidos no corpo de marinheiros nacionaes pelos aprendizes procedentes da referida escola.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 370 — Rogo-vos expedição de ordem telegraphica á Alfandega do Rio Grande do Sul, autorizando-a a entregar ao respectivo capitão do porto, livres de direitos, 136 caixas e pacotes com a marca B. B. T. (Chuy) Rio Grande do Sul, ns. 1 a 136, pesando 44.265 kilos, contendo o apparelo de luz destinado ao pharol do «Chuy», na costa do Alburdão, e 137 caixas e pacotes, marca B. B. T. (Sarita) Rio Grande do Sul, ns. 150 a 283, com o peso total de 44.200 kilos, contendo o apparelo de luz para o pharol do «Sarita», tudo consignado ao referido capitão do porto e vindo do Havre no vapor *Gua-hy-la*.

N. 372 — Solicito-vos expedição de ordem telegraphica á Alfandega do Estado de Pernambuco, autorizando-a a entregar ao respectivo capitão do porto, livres de direitos aduaneiros, 15 volumes vindos pelo vapor *Halle*, senão um para o pharol «S. Roque», consignado a este ministerio e dous áquelles capitão do porto e 34 volumes vindos pelo vapor *San Nicolas*, também consignados ao mesmo capitão do porto.

**Requerimento despachado**

Francisco Ferreira Salles. — Não tem logar o que requer.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 23 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 15 do corrente, nomeando amanuense da Fabrica de Polvera sem Fumaça Floriano Monteiro de Mello, e nomeado para esse logar Manoel Carlos Ferreira de Araujo.

Foram nomeados:

Secretario da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, o capitão Pompeu da Silva Loureiro, sendo exonerado desse cargo o major José Leandro Braga Cavalcanti;

Ajudantes de ordens: do inspector permanente da 3ª região, o 2º tenente João Augusto Guimarães, e do da 6ª região, o 2º tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro;

Assistente do inspector des a mesma região, o 1º tenente José Antonio Marques;

Agente da enfermaria militar de Bagé, no semestre actual, o 2º tenente João Baptista de Miranda.

**Requerimentos despachados**

Antonio Pereira da Silva, guarda do almoxarifado da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, pedindo entrega de um documento anexo a um requerimento que apresentou. — Compareça á Direcção do Contabilidade.

Joaquim Bernaldo Duarte, tenente graduado, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido.

Tristão Baptista Nobrega, tenente-coronel graduado reformado, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Rosa Sophia de Magalhães, pedindo pagamento de sua pensão em Campos. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Luiza de Souza Martins, pedindo permissão para que seu filho, alumno do Collegio Mi-

litar, se submeta a novo exame de inglez. — Indeferido.

Pedro Garcia Ferreira, soldado, pedindo licença para residir fóra do Asylo de Inválidos da Patria. — Indeferido.

João de Carvalho Borges, 2º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido.

N. Ferraro, propondo comprar metacos velhos. — Precise os termos de sua proposta quanto aos preços e aos estabelecimentos militares onde existem os metacos alludidos.

Herculano Nunes de Freitas, pedindo ser considerado official de reserva do exercito. — Submetta-se ao exame de que trata o art. 35 do regulamento approved por decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, e volte.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de janeiro de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de C 130-18-10, ou 2:092\$883 ao cambio de 15 1/64, a Oscar Taves & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 123).

Requerimentos despachados

D. Anna Ermelinda B telho de A. sis, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de irmã viuva do contribuinte Manoel Botelho de Mello, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilite-se na forma da lei.

Companhia Mogyanna de Estrada de Ferro. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente foi concedido a Alfredo Enterpino Borges, brasileiro, electricista, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Jules Gerand, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 12 de dezembro proximo findo, sobre a propriedade da sua invenção de «um novo dispositivo em freio de ar».

Expediente de 23 de janeiro de 1909

Enviou-se:

Ao Sr. S. Cabillos Valdivieso, secretario de La Inspeccion de Euzen nca y Fomento Agrícola do Chile, copia das informações prestadas pela Sociedade Nacional de Agricultura sobre o estado actual do ensino agrícola no Brazil;

A Directoria do Serviço de Povoamento do Solo Nacional, para os fins convenientes, o requerimento em que Valerio Vieira pede sejam remetidos para a Europa, a titulo de propaganda, algumas photographias de seu atelier, que figuravam na exposição nacional.

— Transmittiu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura copia da informação prestada pela Directoria do Serviço de Propaganda e Expansão Economica sobre a proposta de Geseimiro George para propaganda dos productos brasileiros na Syria.

— Communicou-se:

A Sociedade Nacional de Agricultura, já serem sido dadas as necessarias providencias para que sejam attendidas as requisi-

ções de passagens e transportes gratuitos, feitos por aquella sociedade,

A Directoria Geral de Estatistica, já terem sido dadas, pelo Ministerio da Fazenda, as necessarias providencias para que sejam opportunamente fornecidos os documentos, solicitados por aquella directoria, para a organização de um trabalho sobre a situação financeira dos Estados da Republica.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que gosem de franquia postal, na forma do art. 2º, n. X, letra b, da lei n. 2.035, de 29 de dezembro ultimo, a correspondencia e publicações expedidas pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

— Concederam-se passes permanentes de 1ª classe, com direito a leito e transporte de bagagens, na Estrada de Ferro Central do Brazil, ao Dr. Henrique Morize, director do Observatorio do Rio de Janeiro, e ao Dr. Julião de Oliveira Laccille, astrônomo da mesma repartição, que se acham em serviço de determinação das posições geographicas das principais estações daquella estrada.

— Remetteram-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, para serem authenticadas, duas cópias dos desenhos concernentes ás invenções privilegiadas pela carta patente n. 3.695 e certidão de melhoria n. 3.695 A.

Requerimentos despachados

Antonio Augusto da Silva Guimarães, pedindo privilegio para invenção de «palitos hygienicos e palitos medicinaes e systema de os preparar». — Submetta-se a exame prévio.

Theodule De Maertelaere, empregado no Jardim Botânico, solicitando augmento de vencimentos. — Selle devidamente a petição.

Empresa de Navegação Bahiana, pedindo lhe sejam concedidos os favores de que goza o Lloyd Brasileiro, exceptuada a subvenção. — Compareça á 1ª secção desta directoria geral para receber guia.

Dr. Henrique Felipe Pereira de Andrade, pedindo uma certidão. — Deferido.

Domingos Corrêa, servente da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido.

Fernando Nunes de Souza, servente da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe seja contado o tempo de serviço. — Indeferido.

Exame prévio

Dia 23 de janeiro de 1909

Carl Aibrecht Baezler, pedindo privilegio para sua invenção de «aperfeiçamentos na fabricação da caseina». — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Enrique Gubba, pedindo privilegio para sua invenção de «uma nova preparação para destruição de insectos e animaes de um ninhos e especialmente formigas». — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Jean Charles Griese, pedindo privilegio para sua invenção de «um processo para transformar directamente os xarops de assucar em assucar de sabor agradável, e aparelhos para esse fim». — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Regel & Rebizzi, pedindo privilegio para sua invenção de «fabricação aperfeiçoada de gomma e amidon». — Compareçam nesta Secretaria de Estado, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Napolcão Paim, pedindo privilegio para sua invenção de «um aparelho desinfecta-

dor automatico de materias feccas e outras, denominado — Desinfectador automatico de materias feccas». — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 23 do corrente foram nomeados agentes de Correo:

Em Retiro da America, Districto Federal, D. Laudelina de Menezes Pires;

Em estação de Ernesto Machado Estado do Rio, Luiz Vaz de Andrade.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 22 de janeiro de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladao — Secretario, Cou'o Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiro de Castro e Dr. Thomaz Cochrane, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiro de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3 756, de 21 de outubro proximo passado, pedindo que seja annullada a quantia de 2 275\$500 do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 6 976, de 4 de junho de 19 8, afim de occorrer ao pagamento no Thesouro Federal do desperas com publicações em proveito da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — O tribunal ordenou que se faça a annullação.

Ns. 4.444 e 4.447, do 31 de dezembro ultimo, solicitando a distribuição dos creditos de 2:000\$ á conta da consignação — Conservação, etc. — titulo Directoria Geral, de material da verba 3ª do art. 21, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, e de 3:435\$ pela consignação — Aluguel de casa, etc. — do mesmo titulo, á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para despesas das juellas consignações. — O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

N. 1, de 8 do corrente, com as tabellas de distribuição de creditos para despesas das verbas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18. — O tribunal deu registro ás tabellas.

N. 18, de 9, declarando que a distribuição do credito de 35.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a que se referiu o aviso n. 4.320, de 16 de dezembro ultimo, deve correr á conta da consignação — Transporte para os Estados —, titulo V, da verba 6ª, do exercicio de 1908, e não pela indicada no citado aviso n. 4.320. — O tribunal mandou effectuar a necessaria annullação e o registro da distribuição do credito pela supracitada consignação.

N. 3, de 13, remetendo a tabella de distribuição do credito da Estrada de Ferro Oeste de Minas, rubrica II da verba 9ª da lei organitaria do exercicio de 19 9. — O tribu al fez registrar a dita tabella.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 81, deste mez, solicitando a distribuição do credito de 60\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia para pagamento de congrua dev da a) serventuario do culto catholico Padre Heracio Mendes da Costa, á conta da verba n. 35 do art. 2º da lei do orçamento de 19 8;

N. 83, tambem de 7, relativo á concessão do credito de 6:301\$840 á Delegacia Fiscal

no Estado do Rio Grande do Sul para despezas da verba 12ª do exercício de 1908.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane: Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 6, de 16 de janeiro, com o decreto n. 7.232, de 14 do corrente, que abre ao ministério o credito extraordinario de 234.301\$329 para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos;

N. 8, de 21, transmittindo o decreto n. 7.274, de 31 de dezembro findo, que abre o credito de 655.677\$370, ouro, para despesas com a cunhagem de moedas de prata.

O tribunal autorizou o competente registro.

N. 7, de 18, solicitando que ao Thesouro Federal seja distribuido o credito de 88.443\$749, suplementar á verba 13ª, do exercicio de 1908.

Processos de distribuição de creditos:

De 3.92\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão para despesas da verba 4ª, do exercicio de 1908;

De 1.000\$ á no Estado Pará, idem da verba 25ª.

O tribunal deu registro á distribuição dos creditos, feita a devida annullação.

Processos de concessão:

De meio-soldo e montepio:

A D. Julieta Lima de Barros e Azevedo, filha do coronel reformado do exercito e general graduado Philadelpho Augusto Ferreira Lima, nas importancias de 150\$ e 225\$, pelo fallecimento de sua mãe D. Gabriella França Ferreira Lima.

De montepio do exercito:

Apostilla lançada no titulo da menor Anna Alice, filha do fallecido 2º tenente José Arthur Píxoto de Vasconcelos, reduzindo á metade a pensão de 30\$ que lhe era abonada, visto existir do segundo consorcio do dito official uma filha de nome Elisa.

O tribunal considerou legal a concessão das pensões e devidamente feita a dita apostilla.

De montepio civil:

A D. Francisca Maria de Alcantara e menor Moema, viuva e filha do ex-praticante da Administração dos Correios do Districto Federal Plotino Xavier de Alcantara, na importancia annual de 366\$665 a cada uma;

A D. Maria da Gloria Amarante, solteira, e menores Eudonor Augusta de Amarante, Antonio José Zeferino Amarante Netto e João Estanislão de Amarante, filhos do finado lente ca hydratico da extincta Escola Militar desta Capital Dr. Manoel Píxoto Curino do Amarante, na importancia annual de 800\$ a cada um.

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Victoria Bistos, viuva do alferes do exercito Luiz Evaristo Bistos, na importancia mensal de 60\$ em cada titulo;

A D. Balbina Velleda de Albuquerque, viuva do 2º tenente do exercito J. Abilio de Albuquerque, nas importancias mensaes de 13.200 e 60\$000;

A D. Leonor de Menezes Pereira, viuva do capitão-tenente commissario da armada Sebastião Gomes Pereira, nas importancias mensaes de 80\$ e 100\$000.

De aposentadoria:

Ao contador da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão José Augusto Corrêa, com o vencimento annual de 4.464\$166, visto contar 31 annos, sete mezes e 21 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e a aposentadoria de que se trata, registrando-se a despeza na forma dos pareceres. Foi voto vencido no julgamento da aposentadoria o do Sr. Dr. presidente pelos funda-

mentos do que emittira em sessão de 26 de janeiro de 1906, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De montepio civil:

A D. Maria Margarida de Andrade, viuva do ajudante do agente do Corraio de Guaratinguetá, Francisco Manoel de Andrade, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos Maria das Dóres, Julieta, José e Maria Gertrudes, na de 75\$ a cada um.—O tribunal declarou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

Não está prescripto o direito da viuva a reclamar a concessão do montepio.

O art. 9º do decreto legislativo n. 1.937, de 23 de agosto de 1908, não affecta o dispositivo do art. 43 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que regula a prescripção do montepio civil.

Ora, este dispositivo declara que:

Incor e em prescripção a pensão que não for reclamada no espaço de cinco annos, observada a disposição do art. 5º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851. Desta prescripção estão isentas as pensões dos menores, interdictos e outros, que, privadas da direcção de suas pessoas e da administração de seus bens, estejam sob tutela ou curadoria, como o determina o art. 7º do citado decreto.

Como se vê, o preceito do art. 43 do decreto de 1890, referindo-se á prescripção das pensões e affectando a regencia do caso ao art. 5º do decreto de 1851, que regula a prescripção das dividas passivas do Estado, cujos pagamentos se vão realizando por prazo de mezes, trimestres, semestros ou annos, não curru da prescripção do direito a ser reconhecido credor do Thesouro, prescripção regulada no art. 3º do referido decreto de 1851, por força da habilitação do montepio civil, mas sim, e unicamente, da prescripção das pensões, a que, após a habilitação, tivesse direito, e que, nos termos dos arts. 4º e 5º do decreto de 12 de novembro, não fossem requeridos os respectivos pagamentos dentro de cinco annos. Encontra-se, em face dos dispositivos citados, o montepio civil em situação identica aos militares e ao meio-soldo, cujo direito á habilitação não prescreve (art. 1º do decreto legislativo n. 2.819, de 8 de setembro de 1875, e artigo unico do decreto legislativo n. 2.993, de 28 setembro de 1880).

Para que o dispositivo do art. 9º do decreto legislativo de 28 de agosto de 1908 attingisse o preceito do art. 43 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, fora necessario que, de modo expreso, o declarasse.

Acresce que a prescripção só tem applicação aos casos especificamente estabelecidos; e como irritante de direitos o preceito que a consagra tem interpretação restricta; não ha como influenciar a relação de analogia ou semelhança.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.904, 5.909 e 162, de 31 de dezembro findo e 12 do corrente, attinentes á concessão dos creditos:

De 256\$340 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia para despesas da verba 28ª, do exercicio de 1908;

De 70.000\$ á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, idem da verba 10ª, do mesmo exercicio;

De 14.35\$736 á aquella delegacia fiscal, idem das verbas 8ª e 9ª, idem;

O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 2, de 12 de janeiro, com a cópia do decreto n. 7.276, de 7 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 391.214\$562 para occorrer ao pagamento a

mais 332 voluntarios reconhecidos com direito ao soldo vitalicio instituido pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, o solicitando a distribuição á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.—O tribunal ordenou o registro do credito e da sua distribuição.

N. 23, de 15, referente á concessão do credito de 92.900\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso para despesas da consignação n. 27, da verba 15ª, do exercicio de 1908, com o fornecimento de calçado á intendencia do 7º districto militar.—O tribunal determinou que seja registrada a distribuição do credito.

N. 4, de 20, com a cópia do decreto n. 7.281, de 14, abrindo o credito especial de 10.000\$ para pagamento á Sociedade de Tiro Brasileiro do Rio Grande do Sul do subsidio de que trata art. 1º da lei n. 1.503, de 5 de setembro de 1906.

—O tribunal autorizou o necessario registro.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação dos adeantamentos que receberam os responsaveis abaixo citados para pagamentos de despesas a seu cargo:

De 2.000\$ pelo secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno proximo findo;

De 1.500\$ pelo secretario da Escola Polytechnica, idem;

De 200\$ pelo porteiro da Caisa de Amortização em dezembro ultimo;

De 1.555\$ pelo da Imprensa Nacional no dito mez;

De 45\$500 pelo da Receptoraria desta Capital, idem.

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 53, de 13 do corrente, pagamento de 3.601\$101 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de julho, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 34, de 11 do corrente, idem de 750\$, da folha de vencimentos que competem, em dezembro ultimo, ao engenheiro ajudante interino da commissão fiscal da construcção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré engenheiro Adriano Nunes Ribeiro;

N. 3ª, de 11 do corrente, idem de 44\$870 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á fiscalização das obras do porto da Victoria em dezembro findo;

N. 11, de 8 do corrente, idem de 20\$340 a Luiz Macedo, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo;

N. 4.478, de 31 de dezembro, idem de 4.027\$504 a Fry, Miers & Comp., idem idem em novembro ultimo;

N. 50, de 13 do corrente, idem de 900\$ a Manoel Ferreira Serpa, do aluguel do prelio onde funciona a Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital em dezembro findo;

N. 42, de 12 do corrente, idem de 2.455\$296 á American Bank Note Company, de sellos fornecidos á Directoria Geral dos Correios em março do anno proximo passado;

N. 85, de 15 do corrente, idem de 340\$ a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspectoria da Illuminação desta Capital em agosto e setembro do anno proximo passado;

N. 57, de 14 do corrente, idem de 1.411\$200 a Herm. Stoltz & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto do anno proximo passado;

N. 54, de 13 do corrente, idem de 1.374\$800 a Muniz & Comp., idem á Inspeção Geral



das Obras Publicas em agosto do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 141, de 12 do corrente, pagamento de 3:100\$ ao Dr. Joaquim Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, de ajuda de custo em 1891 e subsidios relativos ao periodo de 18 de dezembro daquele anno a 22 de janeiro de 1892;

N. 188, de 14 do corrente, idem de 928\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados no edificio do Forum no anno proximo passado;

N. 216, de 16 do corrente, idem da quantia de 5:929\$53 a diversos, idem a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em novembro ultimo;

N. 118, de 11 do corrente, idem de 200\$, das folhas do auxilio para aluguel da sala destinada ao juiz da 12ª pretoria em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 169, de 13 do corrente, idem de 992\$400, da folha das gratificações concedidas, no trimestre findo a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro;

N. 168, da mesma data, idem da quantia de 2:423\$500, da folha dos salarios vencidos, em dezembro findo, pelo pessoal sem nomeação da Escola Correccional Quinze de Novembro;

N. 213, de 16 do corrente, idem de 100\$, da folha de auxilio para aluguel da sala destinada ao juiz da 1ª pretoria em dezembro findo;

N. 167, de 13 do corrente, idem de 300\$, idem idem ao juiz da 13ª pretoria, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 120, de 11 do corrente, idem de 200\$, idem idem aos juizes das 2ª e 9ª pretorias, de dezembro findo;

N. 119, da mesma data, idem de 250\$, idem idem da 14ª pretoria nos mezes de agosto a dezembro findo;

N. 128, de 12 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do Juiz Seccional do Districto Federal, da despesa por elle feita, em dezembro findo, com o asseio do edificio onde funciona aquelle juiz;

N. 123, de 11 do corrente, idem de 26\$800, de transportes concedidos pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro por conta deste ministerio em outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 5.61, de 31 de dezembro, idem de 20\$900 ao director da Casa de Correccão Dr. João Pires Farinha, de despesas miudas por elle pagas em novembro ultimo;

N. 145, de 12 do corrente, idem de 427\$300, de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta deste ministerio, em julho do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:  
Officio n. 744, do Tribunal de Contas, de 31 de dezembro, pagamento de 665\$ a Vidal Baptista & Comp., de fornecimentos ao tribunal em dezembro ultimo.

— Ministerio da Guerra:  
Aviso n. 623, de 12 de setembro, pagamento de 121\$ a diversos, de publicação para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar em setembro do anno proximo passado.

§ 3º, do regimento interno, o, de conformidade com a reforma da secretaria do mesmo tribunal, approvada em sessão de 24 de junho do anno proximo findo, nomeou, por portaria de 13 do corrente, para o cargo de sub-secretario daquelle tribunal o official da mesma secretaria bacharel Gabriel Martins dos Santos Vianna, que, na mesma data, p. c. estou o compromisso legal e entrou em exercicio do cargo e, por portarias de 16 do corrente, nomeou:

Amanuenses — Augusto de Seixas Martins Torres, bacharel Fernando Vidal Leite Ribeiro, Antonio Luiz dos Santos Werneck, Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho e Alvaro Accio de Brito;

Bibliotecario — Marcilio de Toledo Piza e Almeida;

Arquivista — Bacharel Antonio José Barbosa de Oliveira;

Protocolista — Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo;

Porteiro-zelador — José Francisco de Oliveira Moraes;

Porteiro dos auditorios — João Rodrigues Ferreira;

Ajudante do porteiro — Diogenes de Barros; Continuus — Mario Tocantins, João Quirino de Paiva, Francisco Homem Pereira, Carlos Salustiano de Freitas, João Celestino de Araujo, Euclides de Castro Lima, João Martins de Barros, Elyseu Ramos Nogueira e Antonio Savio de Paula;

Serventes — Manoel Pedro de Oliveira, Rodolpho de Campos Povoas, Manoel Francisco de Oliveira, Antonio Grandio, Conrado Luiz Garcez, Afonso Henriques Mariano dos Santos, João Baptista da Silva Bastos, Alexandre Antunes Martins, Anolino de Campos Tavares, Arlindo Sencier e Manoel Moreira.

Foram conservados em seus antigos cargos o secretario, bacharel João Pedreira do Couto Ferraz; os officiaes, bachareis Theophilo Gonçalves Pereira e Ayres Ribeiro Coelho da Rocha; os amanuenses, João Severiano Ferreira da Silva, Vicente Jataly, Alx Ribeiro de Avellar e bacharel Francisco de Paula de Oliveira; o continuo José Maria de Souza e o servente Olympio Julião da Graça.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 23 de janeiro de 1909. — O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

7ª sessão em 23 de janeiro de 1909  
Presidencia do Sr. ministro Pindaíba de Mattos

A's 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro da Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença, o Oliveira Ribeiro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.662 — Piahy — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; recorrente o Dr. juiz seccional; recorrido, Joaquim Alves Fontenelle. — Deu-se provimento ao recurso para legar a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. João Pedro, Ribeiro de Almeida, Amaro Cavalcanti, Guimarães Natal e Manoel Murinho.

N. 2.665 — Pará — Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Alvaro Armando Santabaya. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.636 — Piahy — Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorrido, Maria Francisca de Oliveira, por seu filho Paulo Pereira de Souza. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 203 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; suscitant, o juiz federal na seccão do Estado do Rio Grande do Norte; suscitada, a justiça estadual do Rio Grande do Norte. — Resolveu-se que fossem ouvidos os juizes em conflicto, marcando-se-lhes o prazo de um mez, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.119 — Paraná — Relator, o Sr. Pedro Lessa; agravante, o Estado do Paraná; agravados, Manoel Corrêa de Lacerda e outros. — Deu-se provimento ao agravo para declarar-se incompetente o juiz federal, unanimemente. — Impedido, o Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 1.122 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante, Mario Gallart; agravado, Antonio Roderio. — Negou-se provimento ao agravo, votando o Sr. relator no mesmo sentido, mas salva a preliminar da incompetencia da justiça federal.

N. 1.121 — Pará — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; agravantes, Consigli, Moraes & Comp.; agravado, Antonio Salvador Ferreira Costa. — Não se conheceu do agravo, por não ter sido e tuda a lei offendida, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva, Manoel Espinola, Ribeiro de Almeida e Herminio do Espirito Santo.

N. 1.123 — Amazonas — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; agravante, João Martins do Araujo; agravado, Sebastião Francisco de Melo. — Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, Guimarães Natal e Manoel Murinho.

N. 1.120 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Espinola; agravante, José Duarte Navio; agravada, D. Tilia Dutra Machado Nogueira. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Recurso criminal

N. 225 — Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; recorrente, a Justiça Federal; recorridos, Raphael Garcia Lopes e outros. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

Recurso extraordinario

(Sobre embargos)

N. 594 — Pernambuco — Relator, o Sr. Pedro Lessa; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrentes embargados, Drs. Euclides Quinteiro e outros; recorrida embargante, a Fazenda do Estado de Pernambuco. — Foram desproizados os embargos, unanimemente.

Sentença estrangeira

N. 583 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; requerente, Beatriz da Gloria. — Foi homologada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Sentença estrangeira

N. 587 — Capital Federal — Requerentes, Luiza Mendes de Oliveira Guimarães e seus filhos. — Ao Sr. Canuto Saraiva.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

O Dr. Eduardo Pindaíba de Mattos, ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal, usando das attribuições que lhe conferem o art. 12, letra b, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e art. 16,

**Appellação cível**

N. 1.672—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, capitão Eduardo José Gonçalves Regua.—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

**PASSAGENS**

**Appellações crime**

- N. 316—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.
- N. 332—Ao Sr. Manoel Espinola.
- N. 323—Ao Sr. André Cavalcanti.
- N. 336—Ao Sr. Guimarães Natal.

**Appellações cíveis**

- N. 1.554—Ao Sr. João Pedro.
- N. 1.578—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
- N. 1.665—Ao Sr. João Pedro.
- N. 1.475—Ao Sr. Manoel Espinola.
- N. 1.658—Ao Sr. Canuto Saraiva.

**Embargo remettido**

N. 1.538—Ao Sr. João Pedro.

**Recursos extraordinarios**

- N. 585—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.
- N. 450—Ao Sr. Guimarães Natal.

**Revisões crime**

- N. 1.213—Ao Sr. João Pedro.
- N. 1.307—Ao Sr. Guimarães Natal.

**CAUSAS COM DIA**

**Appellação crime**

N. 331—Relator, o Sr. Guimarães Natal.

**Appellações cíveis**

- Ns. 1.513 e 1.655—Relator, o Sr. Guimarães Natal.
- N. 1.667—Relator, o Sr. Pedro Lessa.
- N. 1.527—Relator, o Sr. Canuto Saraiva.

**Recursos extraordinarios**

- Ns. 517 e 545—Relator, o Sr. Manoel Murtinho.
- N. 439—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

**Revisões crime**

- N. 1.225—Relator, o Sr. Guimarães Natal.
- N. 1.301—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

**CAUSAS PARA JULGAMENTO**

Na proxima sessão serão julgadas, além das causas annunciadas, mais as seguintes:

**Appellação cível**

N. 1.637—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

**Recurso extraordinario**

N. 437—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

**Juizo Federal da Segunda Vara**

JUIZ, DR. ANTONIO J. PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE — ESCRIVÃO, HEMETERIO GUIMARÃES.

Expediente de 23 de janeiro de 1909

**Execuções de sentenças estrangeiras**

Exequente, D. Emilia Candilo Urzedo Rocha; fallecido, Dr. Emilio Urzedo Rocha Guimarães.—Julgo por sentença o calculo de folhas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Exequente, D. Palmira Ferreira da Fonte; fallecido, Joaquim Ferreira da Fonte.—Ao contador.

**Justificações**

Justificante, D. Antonieta Gomes dos Santos.—Vista ao Dr. procurador,

Justificante, D. Maria Luiza Fagundes Varella e Silva.—Idem.

**Ação ordinária**

Autores, Pinto de Gouveia & Comp.; réos, Matos & Comp.—Recebida a autuação. Vista aos autores.

Auto, Francisco Sampaio Moreira; réos, União Federal e o coronel Antonio José da Silva Branlão, commandante do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional.—Recebida a contestação. Prosiga-se.

**Execução de sentença**

Exequente, The London & Lancashire Fire Insurance Company; executada, a União Federal.—Recebidos os embargos. A parte contrarie, querendo.

**Carta precatori para citação**

Deprecante, o Dr. juiz federal na secção do Estado da Bahia; deprecado, o Dr. juiz federal da 2ª vara no Districto Federal; requerente, a Fazenda Nacional.—Devolva-se.

**Incrêdo prohibitorio**

Supplicante, João Mendes da Costa Marques; supplicado, João de Bessa Teixeira.—Indefiro o pedido, á vista da jurisprudencia uniforme e constante do Supremo Tribunal Federal.

**Carta testimonhavel**

Supplicantes, Silva Monarcha & Comp.; supplicada, a União Federal.—A. Cumpra-se.

**Ação summaria**

Autores, Arp & Comp.; ré, Hamburg Amerika Linie.—Idem.

**Depósito**

Supplicante, a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil; supplicados, Guilherme Moreira Pinto de Vasconcellos e Alfredo João Ferreira de Souza Filgueiras.—Idem.

**Summario crime**

Autora, a justiça federal; réos, José do Rego Macedo e outros.—Idem.

**Mandato prohibitorio**

Supplicante, José Vieira de Castro.—(D. ao 1º procurador). Julgo procedente a justificação de folhas e concedo o mandado requerido para o effeito de prohibir a execução administrativa das medidas decretadas contra os predios de propriedade do supplicante, porquanto, segundo é expresso na lei de 5 de janeiro de 1904 (art. 1º § 11) e no regulamento de 8 de março de 1904 (arts. 93 e 283) e tem sido sempre decidido, competente é a autoridade sanitaria para decretar a interdicção, demolição e despejo, comminando multas aos proprietarios e locatarios, não o é, todavia, para tornar effectivas estas medidas, que só judicialmente podem ser executadas.

Districto Federal, 18 de janeiro de 1909.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

**Ação ordinária**

Auto, João Duarte Ferreira; réos, Gustavo Trinks & Comp.—Pe'a presente acción ordinaria pe'le João Duarte Ferreira, residente em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, que sejam condemnados Gustavo Trinks & Comp., estabelecidos nesta praça, a pagarem a importancia de 1:004\$660, constante da conta de folhas e mais o preço de 701 saccas de café á razão de 5\$200 por 15 kilos, porquanto autorizara a venda das mesmas, segundo o accôrdo que havia celebrado com os réos. Os réos contestaram a folhas e arrazouaram, afinal, sustentando que o autor não fez, como lhe cumpria, a prova de sua intenção; que a primeira quantia pedida provém da diferença encontrada em 1.500 saccas de

café, cuja qualidade se reconheceu ser inferior á das amostras; que as 701 saccas, cujo pagamento pede o autor, á razão de 5\$200, foram, de accôrdo com a cotação da praça e com a resposta dos réos á proposta do autor, vendidas á razão de 5\$100.

E depois de vistos e examinados os autos, etc.:

Considerando que, aceitando o autor, como declara na inicial de folhas, as condições estabelecidas pelos réos na carta de fls. 8, ficou entre elles estabelecido que «a conferencia dos cafés remettidos pelo primeiro se effectuará á entrada dos armazens dos segundos, respõsabilizando-se aquelle pelas diferenças encontradas na qualidade: que, assim, nenhum direito assiste ao autor para pedir o pagamento de 1:004\$660, procedente de taes diferenças, uma vez que nenhuma prova exhibe que autorize a concluir pela inexistencia dellas;

Considerando que, segundo evidencia o Código, de fls. 87, e ficou constituido pelo exame de fls. 102, não «havia possibilidade de formar-se» a palavra «benzanel» para indicar qualquer preço, e que assim a proposta dos réos, aceita pelo autor, não podia de xar de ser lida, sinão como «benzanel»—indicativa do preço de 5\$200; que as demais circumstancias apuradas no processo corroboram esta intelligencia;

Julgo a acción improcedente quanto á primeira parte do pedido e procedente quanto á segunda, para o fim de condemnar os réos a pagarem ao autor as alludidas 701 saccas de café, pelo preço estipulado de 5\$200 por cada 15 kilos. Custas proporcionalmente.

Districto Federal, 18 de janeiro de 1909.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

**Summario crime**

Autora, a justiça federal; réo, João Fernandes Alves.—Vistos e examinados estes autos de processo crime, em que é autora a justiça publica federal e réo João Fernandes Alves.

E Considerando que ficou provaio pelos depoimentos de fls. 60 e 63, não contestados, que o réo introduziu na circulação a nota falsa de fls. 23, trocando-a no estabelecimento commercial da rua de S. Clemente n. 229, de propriedade de Antonio da Costa Araujo;

Considerando que as declarações prestadas pelo réo na policia, as tentativas que subsequentemente fez para introduzir na circulação outras duas notas igualmente falsas, de uma das quaes procurou desfazer-se quando preso, e as demais circumstancias apuradas no processo convencem-te que o mesmo réo procedia dolosamente;

Considerando, porém, que não ficou provado que o réo tivesse propositalmente procurado a noite para mais facilmente cometer o crime;

Considerando que em favor do réo nenhuma circumstancia attenuante foi requerida ou resulta do processo;

Julgo procedente o libello para o fim de condemnar o mencionado réo João Fernandes Alves a oito annos de prisão cellular, além da perda das notas apprehendidas, grão médio do art. 12 da lei n. 1.785, de 28 de novembro de 1907. Custas pelo réo.

Districto Federal, 21 de janeiro de 1909.—Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

**Côrte de Appellação**

Sessão de Camaras Reunidas, em 23 de janeiro de 1909

Presidente, o Sr. desembargador Pilanga—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Alfonso de Miranda, Montene-

gro, Mun'z Barreto, Ataulfo de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco do Azevedo, Raja Gabaglia, Nestor Meira, os juizes de direito Drs. Moura Carrão e Lamounier Junior e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

**JULGAMENTOS**

*Embargos de nullidade*

N. 353 (Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Roloalpo Antonio Teixeira Bastos; embargado, Manoel Monteiro Vieira.—Julgam por sentença a desistencia, para os effectos legais.

N. 730 (Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Alvaro Antonio Gomes; embargada, Dona Ernestina Nunes de Faria Gomes.—Julgam por sentença a desistencia, para os effectos legais.

**Juizo da Decima Segunda Pretoria**

JUIZ EM EXERCICIO, DR. VENANCIO LABATUT—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 23 de janeiro de 1903

*Ação de 10 dias*

Autor, Dr. José Ferreira Ramos (embargado); réo, João Costa (embargante).—Rejeitados os embargos e condemnado o embargante no pedido, juros e custas.

*De pejos*

Autor, Dr. Januario dos Santos Nora; réo, R. mão Fernandes Moreira.—Julga a procedente a acção e decreta lo o despejo.

Autor, Joaquim de Oliveira Junior; réo, Arnaldo de Barros.—Annulla o termo de audiência de fls. 21.

*Secção crime*

Autora, a justiça; réo, Arelino José da Silva (art. 52 § 1º e art. 53 do decreto n. 6.991, de 19 de junho de 1903).—Julgado procedente.

Autora, a justiça; réo, Eduardo Francisco Pereira da Costa (art. 52 § 1º e art. 53 do decreto n. 6.991, de 19 de junho de 1903).—Julgado improcedente.

Autora, a justiça; réo, José Alves Pereira (art. 52 § 1º e art. 53 do decreto n. 6.991, de 19 de junho de 1903).—Julgado improcedente.

Autora, a justiça; réo, Hedeon Belmonte de Araujo (art. 291 § 2º do Código Penal).—Vista ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, José Ferreira de Freitas.—Inquerito remittido ao Dr. delegado do 19º districto policial.

Autor, a justiça; accusado, Antonio Cordeiro Coelho.—Inquerito remittido ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; accusado, Lambertino de Souza (inquerito).—Archive-se.

**EDITAES**

**Juizo Federal da Primeira Vara**

O Dr. Golofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem cu interer ar possa, que no prazo de nove dias e no dia 29 do corrente mez, depois da audiência que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 42 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno á rua Dous de Fevereiro n. 11, penhorado pela Fazenda Nacional na execução que move contra José de

Almeida Junior, o qual é o seguinte: predio terreno, feição de chalet, á rua Dous de Fevereiro n. 11, freguezia de Inhaúma; tendo na frente duas janellas de portiril e porta ao centro, e ao lado duas janellas de portiril, portadas de madeira, construido de frontal de tijolo com divisões de estuque, dividido em duas salas e dous quartos, tendo uma cozinha feita de taboas; sómente a sala da frente é forrada e assoalhada e os demais commodos são de telha vã. Medo 5<sup>m</sup>,75 de frente por 5<sup>m</sup>,70 de comprimento. Este predio está em máo estado de conservação. Está elificalo em um terreno que mede 17<sup>m</sup>,75 frente por 10<sup>m</sup>,50 de fundos, tendo 14<sup>m</sup>,75 de largura nos fundos, sendo aberto na frente e do lado direito onde divide com o rio e cercado com bambús nos fundos. Avaliados o predio e terreno em 800\$00. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 5ª praça, com o mesmo intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior lance que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 818, de 11 de outubro de 1899. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mez de janeiro de 1903. Eu, Ernesto de Azer do Coutinho Bravo, escrivão interino, o subscrvi. — *Golofredo Xavier da Cunha.*

**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes**

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação da metade da fazenda denominada «Boa Vista», situada na comarca de Cachoeiro de Itapemirim (Estado do Espirito Santo), pertencente ao espolio do finado coronel João Antonio Alves de Brito, de quem é inventariante o Dr. Arthur Barbalho Uchoa Cavalcanti, na forma abaixo

O Dr. Virgilio de Si Pereira, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação da metade da fazenda denominada «Boa Vista», pertencente ao espolio do finado coronel João Antonio Alves de Brito, virem ou delle tiverem conhecimento, que, findo o dito prazo ou no dia 30 do corrente, ao meio-dia, depois da audiência deste juizo, situado á rua dos Invalidos n. 103 (edificio do Forum), o official de justiça que estiver de semana, servindo na respectiva audiência, trará a publico pregão de venda, em praça, da metade da fazenda denominada «Boa Vista», na comarca de Itapemirim (Estado do Espirito Santo); descripta e avaliada da forma seguinte: tem 1.000 braças, mais ou menos, de frente, por 1.600 de fundos, em mattas, dividindo pela frente em terrenos de marinhãs, norte e sul e fundos em terrenos denominados «Mutibicas», sendo a fazenda avaliada em 8.000\$, importando a metade em 4.000\$00; e quem o mesmo bem pretender arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora já designados, sendo elle entregue a quem mais der acima

da avaliação. E para constar, mandou passar o presente e mais dous iguaes, que serão publicados e afixados, na forma do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1903. Eu, Domingos Braga, escrivão interino, o subscrvi. — *Virgilio de Si Pereira.*

**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

De publicação da declaração de fallencia de M. Maia, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 18, com o commercio de commissões de café

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento da Companhia Puglisi, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 2 horas da tarde, declarada aberta a fallencia da firma M. Maia, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 18, com o commercio de commissões de café, fixando o seu termo para os effectos legais de 15 de dezembro de 1903, e nomeando syndicos os credores Walther Brothers & Com., estabelecidos á rua da Quitanda n. 141, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 6 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, na sala dos audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 103, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragraphos da lei n. 2.034, de 17 de dezembro de 1903. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrvi. — *Cicero Seabra.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Albino José Gonçalves Pereira a D. Maria Bibiana da Fonseca Costa de Lima e Silva (condessa de Tocantins), na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrve, processam-se os autos de executivo hypothecario, entre partes, como executor, Albino José Gonçalves Pereira, herdeiro de Manoel José Gonçalves Pereira, e como executada, D. Maria Bibiana da Fonseca Costa de Lima e Silva (condessa de Tocantins) e, ora por parte do executor, foi-lhe dirigi da a petição do teor seguinte:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Commercial.—Diz Albino José Gonçalves Pereira, no executivo hypothecario, que move a D. Maria Bibiana da Fonseca Costa de Lima e Silva (condessa de Tocantins) que, havendo feito penhora no predio hypothecado e tendo a mes na sido julgada por sentença que passou em julgado, requer o supplicante a V. Ex. se sirva nomear avaliadores para avaliarem o referido predio, passin-lo em seguida os editaes de praça. Pede deferimento. — Rio, 2 de janeiro de 1903. — O advogado, *João Valentim Villela de Gusmão.* (Estava legalmente solido).—Despacho: Sim, e nomeio os Srs. Alfredo José de Freitas e Antonio Gianuini. Rio, 2 de janeiro de 1903. — *Cicero Seabra.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo do porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, do dia

26 de janeiro corrente, ás 12 horas do dia, depois da audiéncia do estylo, ás portas do predio onde funcçãoa provisoriamente o *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio e terreno á rua Senador Pompeu n. 116, canto da travessa das Partilhas, freguezia de Sant'Anna, desta cidade, de sobrado e armazem, com tres portas de frente, sendo duas do armazem e uma do sobrado e mais tres, uma rotula e uma janella de peitoril para a travessa das Partilhas, todos os portaes de cantaria de vergas direitas, medindo de frente 7<sup>m</sup>.17 e pela Travessa das Partilhas 15<sup>m</sup>.40. O pavimento terreo acha-se dividido em um armazem corrido com dous quartos, sala e cozinha. O sobrado tem tres janellas de peitoril na frente e seis para a travessa das Partilhas, com portadas de cantaria de vergas direitas e acha-se dividido em sala de visitas, tres quartos, sala de jantar, copi, cozinha e uma área coberta com vidros, com uma janella para o quintal do de n. 118; construcção de pedra e cal, o pavimento terreo, o tijolo dobrado; o sobrado com divisões de estuque e madeiramentos de pinho de Riga, confrontando com quem de direito. Este predio tem agua, gaz, esgoto e tanque para lavagem; avaliado em 16:000\$, preço por quanto vão a esta praça os mencionados bens. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1909. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subscrevi. — *Cicero Seabra*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos interessados nos embargos de nulidade e infringentes do julgado, oppositos por Carlos Tavares Pinto contra Ferdinando A. de S. da Silveira, nos autos de appellação entre as mesmas partes, oriundos da 12<sup>a</sup> pretoria, para sciencia de que foi designado o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter lugar o respectivo julgamento em junta.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3<sup>a</sup> vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que foi designado o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter lugar o julgamento em junta dos embargos de nulidade e infringentes do julgado, oppositos por Carlos Tavares Pinto contra Ferdinando A. S. da Silveira, em autos de appellação entre as mesmas partes, oriundos da 12<sup>a</sup> pretoria. E para constar e fazer chegar ao conhecimento de quem interessar, passou-se o presente, que será publicado no *Diario Official*, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Marques & Figueira, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus créditos.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3<sup>a</sup> vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste juizo abaixo transcripta, foi julgada a classificação dos credores da fallencia de Marques & Figueira. — Sentença: Julgo por sentença a classificação a fls. 71, para que produza seus effei-

tos legais. Rio, 12 de janeiro de 1909. — *José Affonso Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da fallencia de Marques & Figueira, com o prazo de 10 dias, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de seus créditos. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1909. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3<sup>a</sup> vara cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle conhecemto tenham, que, findo o dito prazo, no dia 25 do corrente, logo após a audiéncia deste juizo, que será ao meio-dia, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, á porta do dito *Forum*, trará a publico pregão de venda e a rematação, afim de ser arrematado por aquillo que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, pertencente ao espolio do fiado José Maria dos Santos Carneiro, de quem é inventariante sua viuva e unica herdeira D. Maria Rosales Santos Carneiro e vae á praça a requerimento desta, de accordo com o Dr. 1<sup>o</sup> procurador seccional interino, a saber: predio de sobrado e loja, á rua da Lavradio n. 87 (moderno) outrora 73, freguezia de Santo Antonio, desta cidade, medindo de frente 8<sup>m</sup>.60 e de comprimento 46 metros, construido de pedra, cal e tijolo. A loja, que é aberta em armazem, tem tres portas, sendo a do centro larga. O sobrado tem quatro portas com gradil de ferro corrido e é dividido em diversos commodos. As portadas, tanto da loja como as do sobrado, são tolas de cantaria. A frente deste predio é revestida de azulejo. Existe um salão que tambem é dividido em commodos. O quintal tem de comprimento 75<sup>m</sup>.70 e finaliza nas matas do morro de Santo Antonio. Avaliado o dito predio na quantia de 60:000\$00. E assim convilvo a todos os que pretenderem arrematar a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim de ser o mesmo vendido e arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre a dita avaliação. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados: pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de janeiro de 1909. Eu, Antonio Rêilo do Pauli Ariujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevão, o subscrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa*.

### Juizo da Quinta Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Silva, Boavista & Comp. a José Antonio Alves Durão, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5<sup>a</sup> pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio processam-se os autos da acção de 10 dias

em execução movida por Silva, Boavista & Comp. contra José Antonio Alves Durão e que por parte dos exequentes lhe foi dirigida a petição seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 5<sup>a</sup> pretoria: Silva, Boavista & Comp. na execução que movem contra José Antonio Alves Durão, estando já feita a avaliação dos bens penhorados, requerem a V. Ex. se digno mandar que sejam, na forma da lei, expellidos os editaes para praça com dia e hora designados e prazo de dez dias, visto tratar-se de bens moveis. Nestes termos, Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. — Por procuração, *Manoel Augusto S. Ramos*. (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. — *Alfredo Russell*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, em 25 do corrente mez, ao meio-dia, após a audiéncia deste juizo, á rua dos Invalidos n. 110, sobrado, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: sete mesas de pinho avaliadas em 42\$; 20 cadeiras austriacas, 60\$; um balcão, 10\$; uma armario, 50\$; um guarda-comidas, 10\$; 20 talheres sortidos, 2\$; 25 pratos, 25\$ 0; um grande fogão para cozinha, 70\$; oito pranchas sortidas, 4\$; quatro frigideiras, 2\$; uma geladeira, 10\$; curvão, 4\$; duas mesas, sendo uma para lavar pratos e outra copos, 4\$; 14 toalhas de mesa, 7\$; 24 guarda-roupas, 2\$ 100; 12 copos, 1\$ e um relógio de parede, 10\$; cuja avaliação importou em 290\$700, porquanto os ditos bens vão á praça; e que n os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de ter lugar a praça; do que, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Alberto Toledo Barcheira de Mello, escrevão, o escrevi. (Estava devidamente sellada). — *Alfredo de Almeida Russell*.

## NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica Republica recebeu o seguinte:

CURITYBA, 21 — Techo a honra de communciar a V. Ex. que foi hoje inaugurado o novo ramal de Palmira a S. Matheus neste districto. São 87 kilometros de linha telegraphica a adicionar á rede do districto do Paraná e mais tres estações, senão telephonicas as de Colonia Palmyra e S. João do Triumpho. Vae assim sendo cumprido patriotic programma do Governo de V. Ex., pelo que peço aceitar minhas congratulações.

Respeito as saudações. — *Arthur Napoleão Gomes*, engenheiro-chefe do districto.

O Sr. Presidente da Republica — S. Ex. o Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente da Republica, desceu hontem de Petropolis, desembarcando no Arsenal de Marinha, onde foi recebido pelos Srs. Ministros de Estado, altas patentes do Exército e Armada e representantes do funcionalismo publico.

S. Ex. dirigiu-se ao Palacio do Cattete, onde deu audiéncia publica ás 3 horas da tarde, regressando em seguida a Petropolis, tendo embarcado no Arsenal de Marinha ás 4 horas, assistindo ao embarque de S. Ex. os Srs. Ministros de Estado, officiaes generaes do Exército, Armada e outras pessoas gradadas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 20 de janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		C'o		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direção	Fração	Nuvens	
1 h. m.....	751.4	23.1	17.7	85	3.1	N	1.0	N KN	
4 h. m.....	749.6	23.2	18.4	87	2.5	NNE	1.0	KN	
7 h. m.....	750.3	23.4	18.3	85	1.7	N	1.0	CK	
10 h. m.....	751.1	26.4	18.0	71	5.0	WNW	1.0	CK KN	
1 h. t.....	750.6	26.0	18.7	75	4.0	S	1.0	CK KN	
4 h. t.....	750.8	24.4	18.5	82	1.8	NE	1.0	KN N	
7 h. t.....	751.8	23.6	19.0	88	3.3	NW	1.0	KN N	
10 h. t.....	753.4	22.6	17.5	86	3.0	NW	1.0	K N	
Médias .....	751.13	24.09	18.23	82.4	3.1		1.0		

Temperatura: maxima ás 11 h. 3/4 M, 27,4 minima, ás 11 hs. 3/4 M, 21.8—Evaporação em 24 horas, 2.6.—Ozone ás 7 hs. m. 0. ás 7 n. 0.—Chuva cahida ás 7 horas da manhã 30<sup>m</sup>/m<sup>09</sup>, ás 7 horas da noite 6<sup>m</sup>/m<sup>23</sup>.—Total em 24 horas 36<sup>m</sup>/m<sup>32</sup>.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de janeiro de 1909 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensao do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	753.53	23.0	17.27	83.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	753.21	22.9	17.33	83.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	752.80	23.0	17.63	84.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	752.73	22.9	17.69	85.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	752.67	23.0	17.64	84.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	753.00	21.8	18.37	95.0	S	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	7	733.30	22.1	18.73	95.0	Calma	0	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	8	753.72	22.7	19.18	93.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—
	9	754.10	3.0	19.31	93.0	S	1	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	10	751.07	23.3	19.77	93.0	Calma	0	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	11	751.17	23.0	19.22	92.0	SE	2	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	12	751.68	21.1	19.2	81.0	SE	3	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	13	753.74	25.0	20.42	87.0	SE	3	Incerto	Nev. ten. baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	14	753.20	24.8	19.36	83.0	SE	4	Incerto	..	..	9	—	—	—	—	—	—
	15	753.18	25.0	19.65	83.0	SSE	4	Bom	..	CK.K.KN	9	—	—	—	—	—	—
	16	752.88	25.4	19.41	80.8	SSE	5	Bom	..	..	8	—	—	—	—	—	—
	17	753.22	24.9	19.51	83.0	SSE	5	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	18	753.00	21.0	19.52	88.0	SS	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	19	754.12	23.8	19.23	88.0	SE	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—	—
	20	754.4	21.7	19.88	91.0	ES	4	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	21	755.04	23.6	20.13	93.0	SSW	2	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	1.80
	22	755.48	23.3	20.13	95.0	SW	2	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	23	755.35	23.1	20.17	95.8	SE	1	Mão	Chuva	..	10	25.0	25.5	21.0	—	—	—
	24	752.48	23.0	20.13	86.6	NE	1	—	—	..	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 3 hs. 50 m. p. (15 hs. 50 m. p.) e a minima ás 3 hs. 30 m. a. Choven de 9 hs. a. ás 10 hs. 45 m. a. Choven lo contínuo entre do 7 hs, 20 m. p. até depois de 11, hs. p.



RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 22-1-09 = 9° 16' 12" NW

Directoria de Meteorologia, 23 de janeiro de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	761.42	23.5	29.0	23.0	18.73	Quasi nublado	Sombrio	SSE	1	..
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.09	23.9	30.8	22.8	20.78	Quasi nublado	Pom	ESE	1	..
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	31.6	23.9	—	Quasi nublado	Bom	E	1	..
Recife.....	761.88	29.4	31.5	23.0	20.46	Quasi nublado	Bom	ESE	4	..
Jóazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	26.7	21.3	—	Nublado	Sombrio	E	2	Nev. tenuo
Aracajú.....	762.55	28.5	28.6	22.1	18.45	Quasi limpo	Bom	E	4	Nev. ten. baixo
Oadina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	762.18	26.3	29.5	24.4	22.18	Nublado	Incerto	NNW	4	Nev. ten. baixo
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	762.68	28.8	28.2	24.5	21.03	Nublado	Encoberto	NE	1	..
Cuyabá.....	764.45	26.5	30.9	25.0	20.58	Nublado	Bom	N	4	..
Uberaba.....	759.85	23.0	26.2	19.4	18.17	Nublado	Encoberto	SE	2	..
Victoria.....	759.19	26.6	32.3	24.1	21.79	Meio nublado	Bom	N	3	..
Barbacena.....	759.19	21.4	23.0	18.2	15.90	Nublado	Bom	NNE	4	..
Juiz de Fôra.....	762.44	24.0	26.8	19.2	18.10	Nublado	Incerto	Calma	0	..
Campinas.....	760.13	22.0	24.5	16.2	17.19	Nublado	Incerto	SE	1	..
Capital (Rio).....	760.41	25.7	25.5	21.0	21.18	Nublado	Incerto	SE	2	Nev. ten. baixo
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	759.68	24.0	?	21.2	19.70	Nublado	Encoberto	WNW	1	Nevociro
Paranaguá.....	7 0.89	23.4	29.4	20.8	15.67	Nublado	Incerto	WNW	1	Nev. ten. alto
Curityba.....	763.21	18.5	21.0	13.0	11.41	Quasi nublado	Pom	SE	3	..
Guarapuava.....	770.47	19.5	28.4	13.0	11.68	Limpo	Muito bom	E	4	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	759.40	28.0	34.0	19.0	15.95	Limpo	—	NE	2	..
Florianopolis.....	762.25	21.5	25.0	22.4	14.44	Quasi limpo	Muito bom	S	2	..
Corrientes.....	759.00	29.0	41.0	21.0	17.19	Limpo	—	E	2	..
Itaqui.....	759.03	26.0	32.2	20.3	16.15	Limpo	Claro	ENE	3	..
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	759.37	22.5	29.0	21.5	16.71	Quasi limpo	Pom	E	5	?
Bagé.....	763.16	25.0	27.7	21.7	14.12	Limpo	Muito claro	NE	3	Nev. ten. baixo
Rio Grande.....	761.28	26.0	29.0	21.5	14.07	Quasi limpo	Muito bom	NE	3	..
Cordoba.....	757.00	30.0	39.0	24.0	12.66	Quasi limpo	—	N	5	..
Rosario.....	758.20	27.0	40.0	14.0	16.58	Quasi limpo	—	N	5	..
Mendoza.....	757.10	23.0	37.0	20.0	8.92	Limpo	—	S	1	..
Buenos Aires.....	760.40	23.0	31.0	21.0	12.3	Limpo	—	NE	2	..
Montevideo.....	762.00	22.6	27.2	19.7	15.96	Meio nublado	Incerto	NE	1	Inc. ten. baixo

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém chuveitou em parte do dia de hontem. Na Parahyba choveu fortemente na tarde de hontem e na manhã de hoje. Em Maceió chuveitou na noite de hontem, na madrugada e na manhã de hoje. Em Uberaba choveu e chuveitou na manhã de hoje. Na Victoria chuveitou, a intervallos, no correr da tarde e da noite de hontem. Em Juiz de Fôra relampejou ao NW na noite de hontem. Em Santos chuveitou durante o dia e em parte da noite de hontem. Em Paranaguá chuveitou até á 1 h. p. de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel. Ventos do Nordeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Curityba e Guarapuava com 13°. Ante-hontem: Em Rosario com 14°.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurencias sem designação d' hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 22 de janeiro de 1909.....	4.689:187\$007
Idem do dia 23 :	
Em papel... 197:567\$273	
Em ouro.... 142:521\$059	340:093\$332
	5.029:280\$339
Em igual periodo de 1908..	5.831:974\$623

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

### Renda do dia 23 de janeiro de 1909

Interior.....	10:185\$057
Consumo :	
Fumo.....	2:989\$500
Bebidas.....	5:516\$000
Calçado.....	965\$400
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	325\$000
E. pharmaceuticas.....	1:205\$000
Vinagre.....	193\$600
Conservas.....	1:780\$000
Chapéos.....	220\$000
Tecidos.....	1:570\$000
Bengalas.....	20\$000
Registro.....	3:290\$000
	21:824\$100
Extraordinaria.....	11:146\$531
Depositos.....	216\$000
Renda com applicação especial.....	5:785\$159
	49:156\$847
Renda de 2 a 22 de janeiro de 1909.....	1.246:517\$191
	1.295:674\$038
Em igual periodo de 1908..	1.459:693\$498

# EDITAES E AVISOS

## Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, durante o prazo de 15 dias, acha-se aberta a concorrência publica para o fornecimento de mobiliarios e tapeçarias destinados ao novo edificio do Supremo Tribunal Federal, na Avenida Central, e outrosim para o concerto e alterações dos moveis actuaes.

No dia 30 do mez corrente, ás 3 horas da tarde, serão abertas e lidas perante os interessados todas as propoções entregues, que vierem acompanhadas de documentos demonstrando haverem os senhores concorrentes depositado no Theouro Federal a caução de 500\$, para garantia da assignatura do contracto e igualmente esturem habilitados perante a Fazenda Nacional, como negociantes.

Neste escriptorio os senhores interessados encontrarão a lista dos moveis e tapeçarias a fornecer, com a especificação do numero,

qualidade e destino, e bem assim a relação do mobiliario a concertar, limpar e alterar.

As propostas deverão vir parceladas quanto aos preços, afim de que o Ministerio possa resolver sobre a acceitação das mais vantajoas, no todo ou em parte, e deverão tambem mencionar o prazo para execução e entrega completa dos trabalhos.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de janeiro de 1909.—O engenheiro do ministerio, Francisco Augusto Peixoto.

## Externato do Gymnasio Nacional

### EXAMES

Terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos:

3º anno — Latim e geographia: Octavio Mesquita, Paulo Andrade, Paulo Leitão, Raul Maia, Renato Lago, Roberval de Faria, Samuel Moss, Sidney Waddington, Socrates Pinto, Trajano Reis, Walter Franklin e Octavio Tornaghi, e os que tiverem faltado.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1909.— Paulo Tavares, secretario.

### EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 26 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

Historia universal e do Brazil] (ao meio-dia)

#### Escola Naval

- 1 Manoel Americo Machado Guimarães.
- 2 Christiano Bento Pereira Salgado.
- 3 Sylvio Leal.
- 4 Fernando de Faria Braga.
- 5 Raul Cavalcanti de Albuquerque.
- 6 Ernesto Crissiuma Paranhos.
- 7 Alberto Rodrigues de Barros.
- 8 Manoel Zuanny Delphin Pereira.
- 9 Pedro Fonseca de Carvalho.

#### Phisica e chimica (ao meio-dia)

#### Livreito

- 1 Orlando Carlos da Silva.
- 2 Lauro Williams Pacheco.
- 3 Luiz Augusto Maitinho Doria.
- 4 Edmundo de Macedo Ludolf.
- 5 Jorge Vannier.
- 6 Elmano Gomes Cardim.
- 7 Luiz Terêncio de Figueiredo.
- 8 Benedicto Leal.
- 9 Ernani Figueiredo Cardoso.

#### Historia natural (ds 11 horas)

#### Escola Naval

- 1 Benjamin de Almeida Sodré.
- 2 Lauro de Albuquerque Lima.
- 3 Guilherme da Silva Nunes.
- 4 Carlos Viriato de Medeiros.
- 5 Nelson Aquino de Andrade.
- 6 Hugo Azvedo.
- 7 Gabriel Alvares Barata.
- 8 Gastão de Moraes Pontoura.
- 9 Genserico Muniz Freire.

#### A arithmetica e algebra (ao meio dia)

#### P. r. a. c. i. a e Escola Naval

- 1 Antonio Guilherme Cordeiro.
- 2 Alfredo de Castro Barbosa.
- 3 Theodom ro Peana Vfeira.
- 4 Oswaldo Coelho Barbosa.
- 5 Firmino de Oliveira.
- 6 Alfredo Mallet Soares.

- 7 Octavio Muniz Freire.
- 8 Lourival de Oliveira.
- 9 Ayres Piato da Fonseca Costa.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1909.— Paulo Tavares, secretario.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

#### Pela 2ª Delegacia de Saude:

Levindo de Araujo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 40.599, relativa ao predio n. 8, da rua Progresso, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento.

#### Pela 4ª Delegacia de Saude:

J. Ferreira & Comp., successores de A. Ferreira Neves & Comp., nas pessoas de seus socios José Ferreira dos Santos e Alberto Joaquim Esteves, multados em 125\$, por não terem communicado a mesma delegacia a vacancia do predio n. 26, da travessa do Ouvidor, infringindo assim o art. 87, do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

## Junta Commercial

### SESSÃO EM 14 DE JANEIRO DE 1909

Presidente interino, Torres.—Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### O expediente constou do seguinte:

Edital do juizo da 1ª vara commercial, datado de 9 de janeiro do corrente anno, sobre a decretação da fallencia de José Francisco de Paula e Silva, sob firma individual á rua Dr. Dias da Cruz n. 47 A.—Anote-se e archive-se.

#### Requerimentos:

De Arens & Comp., para o registro das duas marcas, «Arens» e «Casi Arens», que distinguem machinas, caldeiras, appparelhos agricolas, de seu commercio.—Deferido.

Da Companhia Manufactora Progresso, para o registro da marca «Dandy» que distingue os cigarros de sua fabricação.—Deferido.

De Orlando da Fonseca Rangel, para o registro de quatro marcas «Urolyseno», «Crème Virginal», «Lactocerotina» e «Viscina», que distinguem productos pharmaceuticos de sua fabricação.—Deferido.

De Pearson's Antiseptic C.º Limited, para o registro das duas marcas «Hycol» e «Carvosol», que distinguem desinfectantes de substancias chimicas.—Deferido.

De Winchester Repeating Arms C.º, Lever Brothers, Limited e Joaquim Soares Vinagre, para o deposito de suas marcas registradas

nesta junta sob ns. 2.241 a 2.244, 2.245 e 4.901. — Deferidos.

De F. C. Kessler & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.268. — Deferido.

De Emilio Fannechi, para o deposito de suas duas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.074 e 1.075. — Deferidos.

De José Maria Dias Brandão, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial da Bahia sob n. 65. — Deferido.

De Rosa Borges & Comp., dois requerimentos para o deposito de suas duas marcas registradas na Junta Commercial de Pernambuco sob ns. 562 e 563. — Deferidos.

Do Germano Boettcher, para o cancelamento do archivamento da marca de vinho «Magnanimo D. Mansel II.» registrado no Bureau de Berne e archivada nesta junta, em 23 de novembro ultimo, por ser imitativa de outra do requerente archivado sob n. 5.760. — Indeferido, por ter sido a marca do Constantino de Almeida, registrada no paiz de origem Portugal, em 6 de agosto de 1908, e a do requerente, aqui, posteriormente, em 17 do mesmo mez e anno, ambas depositadas no Bureau de Berne, sendo o archivamento da primeira de 26 do novembro e a deste de 7 de janeiro corrente.

De Teixeira, Leite & Comp., José & Comp., Oliveira & Sá, Antonio Cordeiro & Comp., Cezar & Coutinho, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Rocha & Farrulla, para o archivamento da prorrogação de seu contracto social. — Deferido.

De Loup & Comp., Dr. Parente & Comp., Pinto & Fonseca, Souza Fonseca & Fernandes, Lauret & Soares, J. Couto & Comp., e Viuva Domingos Olympio & Comp. para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Guimarães, Abreu & Comp., para o archivamento de seu contracto social — Juntem procuração do socio Joaquim José de Oliveira Guimarães.

De Ernesto Guimarães & Comp., para o archivamento das alterações de seu contracto social. — Deferido.

De Guimarães & Figueiredo, Santos & Ferreira, Henrique de Almeida & Comp., M. Orosco & Comp., Santos Pinheiro & Comp., Adelino Ferreira & Comp., Fernandes & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Ganganelli de Abreu Coutinho, A. Hermann Schlobick, para registros de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antonio José Fernandes, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido, por existir firma identica, registrada nesta junta sob n. 15.389.

De Casemiro Lima, para cancelamento de sua firma com nercial por terminação de negocio. — Deferido.

De Baltar Junior, Braga Carneiro & Comp., Antonio da Silva Pinheiro, Castro & Oliveira, para annotar no registro de suas respectivas firmas a alteração da numeração de seus estabelecimentos feita pela Prefeitura, sendo: a do primeiro para o n. 42, a do segundo para o n. 48, a do terceiro para o n. 112 e a do quarto para o n. 112. — Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de janeiro, de 1909. — O official-maior, Honorio de Campos.

## SESSÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1909

Preside de interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officio de 13 de janeiro, do juiz da 2ª vara commercial, rectificando a declaração da fallencia de Pinheiro Bastos & Comp. no ponto em que incluiu na mesma o socio de industria José dos Santos Garcia, indevidamente. — Annote-se e archive-se.

Edital de 12 de janeiro, do juizo da 1ª vara commercial, de declaração de fallencia de Manoel Lagos Sontello, estabelecido á rua do Espirito Santo n. 40 e Seador Eusebio n. 163. — Annote-se e archive-se.

Edital de 15 de janeiro, do juiz da 2ª vara commercial, de declaração de fallencia de Alfredo Pimentel Pereira, estabelecido á rua do Riachuelo n. 133 A. — Annote-se e archive-se.

Edital de 16 de janeiro, do juizo da 3ª vara commercial, da declaração da fallencia de Jorge Tituc, estabelecido á rua 24 de maio n. 56. — Annote-se e archive-se.

## Officios:

De 16 de janeiro, do juizo da 3ª vara commercial, communicando a fallencia de José Antonio Braz & Comp., estabelecido á rua do Cattete n. 82. — Annote-se e archive-se.

De 18 de janeiro, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 11 a 16 de janeiro, dos fretes e engagements effectuados na semana finda e das vendas de café realizadas na primeira quinzena do mez corrente. — Archive-se.

De 8 de janeiro, da Junta Commercial de S. Salvador, communicando a eleição para a renovação da junta, em que foi eleito o novo membro João Ribeiro Lacerda e reeleitos Deraldo Dias e Elisiario da Silveira Andrade e bem assim a nomeação do primeiro dos reeleitos para presidente da mesma junta por decreto de 26 de dezembro proximo passado. — Archive-se.

## Requerimentos:

De Militão de Barros, para ser nomeado avaliador de predios urbanos. — Passe-se titulo.

De Duprat & Comp., Argentina, para o registro das tres marcas «Zeotilh», «Assovia» e «Torta Blanca», que distinguem productos chimicos para a conservação de carnes e productos alimenticios e um pisto para preparar tortas ou massas, de sua fabricação. — Deferido.

De Karl August Linguez, Alemanha, para o registro da marca «Pixavon», que distingue medicamentos, etc., de sua fabricação. — Deferido.

Da The Salut'aris Water Company, Inglaterra, para o registro da marca, em renovação, que distingue a agua mineral de sua fabricação. — Deferido.

De P. Lejarquais, França, para o registro da marca «Beron des creches» que distingue as marmadeiras, de sua fabricação. — Deferido.

De J. P. de Souza, para o registro da marca que distingue objectos para igrejas, fazendas, etc., de seu commercio. — Deferido.

De The Commonwealth Shoe and Leather Company e Companhia de Fiação e Tecidos

Confiança Industrial, para o deposito de suas marcas registradas sob ns. 2.246, 5.904 e 5.905. — Deferidos.

De Martins, Cruz & Amural, para transferencia da marca registrada sob n. 3.493 pela firma Martins da Cruz & Amaral, para sua firma. — Deferido.

Da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, para o archivamento da acta da sessão de reforma de seus estatutos e mais documentos necessarios. — Deferido.

De A. Campos & Comp., para o archivamento dos estatutos da sociedade em commandita por accções «A. Campos & Comp.» e mais documentos. — Deferido.

De Magalhães & Orestes; M. Martins & Comp.; Corrêa & Comp.; Rezende Maia & Comp.; Silva Pinto & Almeida; Quintella Pereira & Comp.; Barcellos & Agenor; Carvalho & Lopes e Gonçalves & Non Klay para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Silva & Ferreira, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma por existir identica, registrada sob n. 7.903.

De A. Bonnard & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Santos, Barreto & Comp.; Silva & Morgado; Saraiva & Lopes; Gonçalves & Macedo; Curqueij & Santos e J. C. M. Guimarães Junior & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De J. F. Louro; B. Fernandes & Comp.; M. Lopes & Comp.; Fernandes & Serafim; Alfredo dos Santos Gouveiro e José Nunes Lago, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Souza Valle & Comp.; Caldas Bastos & Comp.; M. M. Raposo & Comp.; Borlido Maia & Comp.; Julio Lima & Comp.; Delphin Teixeira de Carvalho e Abilio Pinto da Cunha, para annotar no registro de suas respectivas firmas a alteração feita pela Prefeitura na numeração de seus estabelecimentos; a do primeiro para os ns. 19 e 18; a do segundo para o n. 25; a do terceiro para o n. 38; a do quarto para os ns. 55 e 58 e a do quinto para o n. 63; a do 6º para o n. 81; a do sétimo para o n. 194. — Deferidos.

De Marques Machado & Comp.; J. F. Castro Araújo & Comp.; Francisco Canzizo; J. Santos e Alvaro Barros & Comp., para annotar no registro das respectivas firmas a mudança dos seus estabelecimentos: a do primeiro para a rua da Urugayana n. 85; a do segundo para a rua da Afandega n. 68; a do terceiro para a praça Tiradentes n. 51; a do quarto para Avenida Central n. 146 e a do quinto para a rua do Rosario n. 68. — Deferidos.

Em cumprimento do despacho do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, mandou-se annullar o archivamento do contracto social da firma João Marques & Comp., composta de João Mendes da Costa Marques e Pedro de Magalhães Corrêa, archivado sob n. 60.684 e, bem assim, os registros de sua firma, sob ns. 16.877 e 16.878, dando-se destes actos conhecimento aos mes nos para regularizarem a vida de sua sociedade commercial e archivar o contracto social de João Marques Bessa Teixeira e José Ferreira da Motta, como successores da razão social João Mirques & Comp., preechidas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro, de 1909. — O official maior, Honorio de Campos.

**Juizo Federal da Segunda Vara**

**ALISTAMENTO ELEITORAL**

O Dr. Adherbal de Carvalho, primeiro suplente do juiz federal da segunda vara, cumprindo o disposto no art. 70 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, etc.:  
 Convida os eleitores do Districto Federal a darem os seus votos, no dia 30 de janeiro corrente, ás 10 horas da manhã, nos locais abaixo indicados e constantes do edital deste juizo, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez. E, para constar, mandou fazer o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Eu, Luiz de Lima Barros, escrevão a-hoc, o escrevi.—*Adherbal de Carvalho*.

**LOCAES**

**PRIMEIRA PRETORIA**

*Primeira secção* — Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).  
*Segunda secção* — Repartição Geral de Estatística (praça Quinze de Novembro).  
*Terceira secção* — Caixa de Amortização (rua Primeiro de Março).  
*Quarta secção* — Posto de Bombeiros (rua do Mercado).  
*Quinta secção* — Edificio da Alfandega (armazem da bagagem).  
*Sexta secção* — Edificio do Correio.  
*Setima secção* — Guardamoria da Alfandega.

**SEGUNDA PRETORIA**

*Primeira secção* — Arquivo da Marinha (rua Conselheiro Saraiva).  
*Segunda secção* — Segunda Pretoria (rua da Prainha).  
*Terceira secção* — Externato do Gymnasio Nacional (rua Marechal Floriano Peixoto).  
*Quarta secção* — Delegacia de Saude (rua Camerino).  
*Quinta secção* — Agencia da Prefeitura (rua Camerino).  
*Sexta secção* — Escola Modelo (rua da Harmonia).  
*Setima secção* — Estação Telegraphica no Zumby (ilha do Governador).  
*Oitava secção* — Armizem da Colonia de Alienados no Galeão (ilha do Governador).

**TERCEIRA PRETORIA**

*Primeira secção* — Escola Polytechnica.  
*Segunda secção* — Escola Nacional de Bellas Artes.  
*Terceira secção* — Secretaria da Justiça.  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua da Constituição).  
*Quinta secção* — Terceira Pretoria (praça Tiradentes).

**QUARTA PRETORIA**

*Primeira secção* — Edificio do Conselho Municipal.  
*Segunda secção* — Bibliotheca Nacional.  
*Terceira secção* — Polylogium Municipal.  
*Quarta secção* — Imprensa Nacional (saguão).  
*Quinta secção* — Typographia do *Diario Official*.  
*Sexta secção* — Repartição dos Telegraphos (lado da rua da Misericordia).

**QUINTA PRETORIA**

*Primeira secção* — Tribunal do Jury (rua do Lavradio).  
*Segunda secção* — Edificio do Forum (rua dos Invalidos).  
*Terceira secção* — Escola Publica (rua do Riachuelo n. 13).  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua do Senado n. 113).  
*Quinta secção* — Escola Publica (rua da America n. 26).

**SEXTA PRETORIA**

*Primeira secção* — Edificio da "Sociedade Sabias" (praia da Lapa).

*Segunda secção* — Escola Municipal (rua da Gloria).  
*Terceira secção* — Escola Rodrigues Alves (rua do Catte.e).  
*Quarta secção* — Sexta Pretoria (rua do Cattedete n. 200).  
*Quinta secção* — Escola Modelo (largo do Machado, lado esquerdo).  
*Sexta secção* — Escola Publica (rua das Laranjeiras n. 90).  
*Setima secção* — Escola de Tiro (rua Guinabara).  
*Oitava secção* — Instituto dos Surdos-Mudos (rua das Laranjeiras).  
*Nona secção* — Estação de Bombeiros (largo S. Salvador).  
*Decima secção* — Escola Publica (rua Payсанду n. 42).

**SETIMA PRETORIA**

*Primeira secção* — Escola Publica (praia de Botafogo n. 188).  
*Segunda secção* — Escola Municipal (rua dos Voluntarios da Patria n. 83).  
*Terceira secção* — Escola Nocturna (rua de S. Christovão n. 47).  
*Quarta secção* — Escriptorio da Limpeza Publica (rua General Polydoro).  
*Quinta secção* — Escola Municipal (rua Sergipe n. 45).  
*Sexta secção* — Escola Municipal (rua da Matriz n. 77).  
*Setima secção* — Escola Municipal (rua Marquez de S. Vicente—Javea).

**OITAVA PRETORIA**

*Primeira secção* — Saguão da Intendencia Municipal.  
*Segunda secção* — Agencia da Prefeitura (rua Senador Ruzebio).  
*Terceira secção* — Escola Publica (rua Visconde de Itaúna n. 21).  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua da America).

**SEGUNDO DISTRICTO**

**NONA PRETORIA**

*Primeira secção* — Asylo de S. Francisco de Ass's (rua Visconde de Itaúna).  
*Segunda secção* — Escola Publica (rua Frei Caneca n. 278).  
*Terceira secção* — Escola Publica (rua Hadlock Lobo n. 56).  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua Barão de Petropolis).

**DECIMA PRETORIA**

*Primeira secção* — Agencia da Prefeitura (campo de S. Christovão).  
*Segunda secção* — Escola Publica (rua São Luiz Gonzaga).  
*Terceira secção* — Internato do Gymnasio Nacional (campo de S. Christovão).  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua S. Januario n. 4).

**DECIMA PRIMEIRA PRETORIA**

*Primeira secção* — Escola Publica (Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 68).  
*Segunda secção* — Casa S. José (rua General Canabarro).  
*Terceira secção* — Escola Publica (rua Senador Furtado n. 21).  
*Quarta secção* — Agencia da Prefeitura (rua da Luz).  
*Quinta secção* — Escola Publica (rua Barão de Ubá).

**DECIMA SEGUNDA PRETORIA**

*Primeira secção* — Agencia da Prefeitura (rua Vinte e Quatro de Maio n. 49).  
*Segunda secção* — Escola Publica (rua Barbosa da Silva n. 5).  
*Terceira secção* — Escola Publica do sexo masculino (rua Palm Pamplona).  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua Vinte e Quatro de Maio n. 231).  
*Quinta secção* — Decima Segunda Pretoria (Estação do Meyer).  
*Sexta secção* — Agencia da Prefeitura (rua Dias da Cruz n. 49).

*Setima secção* — Escola publica (rua Imperial n. 9 D).  
*Oitava secção* — Escola Publica (rua Archias Cordeiro n. 64).  
*Nona secção* — Escola Publica (rua Adelaide n. 24).

**DECIMA TERCEIRA PRETORIA**

*Primeira secção* — Estação do Engenho do Dentro (Estrada de Ferro Central do Brazil).  
*Segunda secção* — Escola Publica (rua Tavares n. 2).  
*Terceira secção* — Escola Publica (rua Manoel Victorino n. 179).  
*Quarta secção* — Escola Publica (rua Vita n. 4—Cupertino).  
*Quinta secção* — Estação de Cascalura.

**DECIMA QUARTA PRETORIA**

*Primeira secção* — Escola Publica (largo do Vaz Lobo).  
*Segunda secção* — Escola Publica (rua Carolina Machado).  
*Terceira secção* — Agencia da Prefeitura (estrada Coronel Rangil).  
*Quarta secção* — Escola Publica (Março Cinco).  
 Jacaropaguá

*Primeira secção* — Escola Publica (Tanque).  
*Segunda secção* — Agencia do Correio (Tanque).

**DECIMA QUINTA PRETORIA**

*Primeira secção* — Escola Publica do sexo feminino do 13º districto.—(Realengo).  
*Segunda secção* — Delegacia de Saude (Realengo).  
*Terceira secção* — Segunda escola publica do sexo feminino.—(Campo Grande).  
*Quarta secção* — Agencia da Prefeitura (Campo Grande).  
*Quinta secção* — Terceira Escola Publica do sexo feminino.—(Campo Grande).  
*Sexta secção* — Quarta Escola Publica do sexo masculino do 13º districto.—(Santa Cruz).  
*Setima secção* — Quarta Escola Publica do sexo feminino.—(Santa Cruz).  
*Oitava secção* — Estação da Estrada de Ferro, em Santa Cruz.  
*Nona secção* — Escola Publica da professora D. Leocadia da Silva Torres (Barro Vermelho).  
*Decima secção* — Escola Elementar da professora D. Zulmira Marques Nunes.—(Ponta Grossa).  
*Decima primeira secção* — Escola Publica da professora D. Maria Faustina Muniz Barros.—(Arraial da Pedra).

**Juizo Federal da Segunda Vara**

**MESAS ELEITORAIS**

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1º suplente do juiz federal da 2ª vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitorais do Districto Federal:

Pelo presente edital torna publico que hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do governo municipal, se procedeu, nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitorais que tem de servir nas eleições federaes a realizar-se neste municipio, em 30 de janeiro proximo vindouro, sendo escolhidos mesarios effectivos e supplentes os eleitores:

**Primeiro Districto**

**PRIMEIRA PRETORIA**

*Primeira secção*

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, coronel João Fonseca

Ribeiro Bastos, Dr. José Antonio Quinto Alves e Josué de Medeiros.

Supplentes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Silvio da Motta Rabello, Francisco Eulalio Pinto da Fonseca e major Alvaro de Moniz.

*Segunda secção*

Repartição Geral de Estatística—Praça Quinze de Novembro

Mesarios: Stephanio Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pio Duarte Silva (Dr.), Luiz Arêas e Horacio Ramos Machado Junior.

Supplentes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugenio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculanio da Silva e João Mendes.

*Terceira secção*

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março

Mesarios: Coronel Severiano Pereira de Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Veloso Filho (Dr.), Eugenio Haddock Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Dunham, Adelino Guaycurús Piranema, Alfredo Lody, Batalha e tenente Eugenio Meira Guimarães.

*Quarta secção*

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios: Virgilio Ferreira Guttierres, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Marinho Falcão, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Heyer.

*Quinta secção*

Supplentes: Carlos José dos Santos Rodrigues, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Alfredo Bellarmino de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

*Sexta secção*

Edifício da Alfandega — Armazem da bagagem

Mesarios: Antonio Augusto Ferreira Dechamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damaso de Proença Gomes, tenente Armino Ferreira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza, Valente.

Supplentes: Dr. Gaspar de Menezes, Eutimio de Oliveira Pereira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fragueiro Romero e José Thomaz Gomes.

*Sétima secção*

Edifício do Correio

Mesarios: Luiz Lemgruber Kropf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Ataliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Machrino Augusto de Campos.

Supplentes: Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Wadington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eulissippo da Silva Cecilio e Nelson Janson Müller de Faria.

*Oitava secção*

Guarda-moria da Alfandega

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Tiburcio Bittencourt, Dr. Roberto Nunes Lindsay, Godofredo Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplentes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espirito Santo Fontenelle, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

**SEGUNDA PRETORIA**

*Primeira secção*

Arquivo da Marinha—Rua Conselheiro Sa...

Mesarios: Capitão do fragata Arthur Afonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araujo,

Tancredo Godofredo de Araujo, Eugenio Guilherme Magalhães, Carvalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplentes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco de Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catisbarnen.

*Segunda secção*

Na 2ª pretoria—Rua da Prainha

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Valdemar da Cruz Mattos, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes: Raul Hypolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hypolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

*Terceira secção*

Externato do Gymnasio Nacional—Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios: Elydio Hypolito da Fonseca, Dr. Arthur Nunes da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes: Sergio Affonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes de Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

*Quarta secção*

Delegacia de Saude — Rua Camerino

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyão Lopes da Silva.

Supplentes: Ernesto Ferreira Barroso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Floret, Theodosio Corrêa dos Santos e Fidelcino da Silva Leitão.

*Quinta secção*

Agencia da Prefeitura—Rua Camerino

Mesarios: Augusto Ismael Prestrello, Guilherme Madeira, Paulino Leoncio Saroldi, José Marcelino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplentes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolau de Donato, Ildio da Silva Corrêa e Elias Antonio Gerasos.

*Sexta secção*

Escola-Modelo —Rua da Harmonia

Mesarios: José Soares Dias, Deolino Anacleto Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplentes: Custodio José de Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

*Sétima secção*

Estação telegraphica Zumbhy—Ilha do Governador

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela, Guapiassi, Alberto Maggioli, Izidro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplentes: Arthur de Oliveira Magzioli, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

*Oitava secção*

Armazem da Colonia de Alienados Galeão—Ilha do Governador

Mesarios: Domingos Pinto de Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Placido Luiz do Nascimento.

Supplentes: Justino Francisco Gomes Antonio Pinto da Conceição, Candido Equino da Silva, André Bonnel e Antonio Catle dos Santos.

**TERCEIRA PRETORIA**

*Primeira secção*

Escola Polytechnica

Mesarios: Gaspar Fragoso de Albuquerque, João Lopes Corrêa de Lacerda, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Samico, Manoel Dias Tavares, major Manoel Onofre Muniz Ribeiro e Romão de Carvalho.

*Segunda secção*

Escola Nacional de Bellas Artes

Mesarios: Benjamin Soares de Assis, João Max von Hulxer, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Caetano Marques Canella e Raul Auto de Seixas.

Supplentes: Tenente João Alves Salazar, Modesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Fragoso, Gabriel Cerqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

*Terceira secção*

Secretaria da Justiça

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emygdio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes: Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azeredo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calixto José de Mello.

*Quarta secção*

Escola publica — Rua da Constituição

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horacio Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Felix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

*Quinta secção*

Edifício da Terceira Pretoria

Mesarios: Antonio Alipio Souza Ribeiro João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinelli, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorro Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

**QUARTA PRETORIA**

*Primeira secção*

Edifício do Conselho Municipal

Mesarios: Virgilio Apollinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvão.

Supplentes: Tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel Alfredo Nunes de Andrade, Carlos Vaillant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guahiba.

*Segunda secção*

Bibliotheca Nacional

Mesarios: Raphael Gomes do Sant'Anna Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astolpho Macedo, Sodré de Mello, Alberto Fioravale e Manoel Silva Pereira.



Supplentes: Alfredo Gonçalves Silva Guimarães, João Braz Maia, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Mello.

*Terceira secção*

Pedagogium Municipal

Mesarios: Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho, João José de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sadim e João Cactano de Mattos.

*Quarta secção*

Saguão da Imprensa Nacional

Mesarios: Amaury Guimarães, João Ambrosio do Nascimento, José Estanislau Barbosa da Silva, capitão João Goston e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes: José Maria Dutra Pereira, Emílio Cesar Ramos, Alfredo Bento Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

*Quinta secção*

Typographia do Diário Official

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Faller, tenente Acacio Joaquim da Graça, João Alfredo Brillhante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes: Capitão Julio Queiroz Soares Andréa, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azeredo Coutinho, Dr. Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

*Sexta secção*

Repartição dos Telegraphos (lado da rua da Misericórdia)

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Manoel Pinho França (ente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Brandão.

Supplentes: Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho, Sebastião de Almeida Cardeal, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavorara e Rubens Alves do Vale.

QUINTA PRETORIA

*Primeira secção*

Tribunal do Jury—Rua do Lavradio

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felippo Nery, Gil Augusto de Silveira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes: Euclydes Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Mattos Cid e José Vicente de Carvalho.

*Segunda secção*

Edifício do Forum—Rua dos Invalidos

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyrat, Augusto Pereira Madruga e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes: Horacio Noveira da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Gentil Monteiro, Francisco Osorio do Nascimento e Isaac Gallart.

*Terceira secção*

Edifício do Juizo de Saude Publica

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. La Fayette Rodrigues de Barros, Dr. Heitor Theophilo Marçal e tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes: Carlos Augusto Bueno Honneboldi, Olavo Castellár de Oliveira, Taricó Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculano de Abreu.

*Quarta secção*

Escola Publica—Rua do Senado n. 113

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge, Dr. Carlos Guimarães Martins, Enéas Campello Bastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplentes: Antonio Luiz de Loureiro Maior, Armando Menard Eymard, Osorio Bastos de Oliveira, Estanislau José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

*Quinta secção*

Escola Publica—Rua do Riachuelo n. 13

Mesarios: João Corrêa de Araujo, Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Oldemar Maria de Lacerda, Capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes: Mario Barata Monteiro, Ernesto Freire, Cesar da Silva Santos, Auvencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

*Primeira secção*

Edifício das Sociedades Sabias—Praia da Lapa

Mesarios: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Porphirio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jacintho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vieira, Raul Costa, Fortunato Pereira de Mello e Manoel de Gouvêa Corrêa Junior.

*Segunda secção*

Escola Modelo — Rua da Gloria

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplentes: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Braga, Carlos Monteiro Eposel, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

*Terceira secção*

Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Oscar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, João Henrique Santos Oliveira, Pedro de Mello Canha.

Supplentes: Manoel Norato Ferreira Baptista, Miguel Souto Mariath, Frederico Augusto Xavier de Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

*Quarta secção*

Agencia da Prefeitura — Rua do Cattete

Mesarios: Abellardo Manhães Flores, Antonio Henrique Silva Reis, Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplentes: Victor Paulo Henriot, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

*Quinta secção*

Escola Modelo—Largo do Machado (lado esquerdo)

Mesarios: Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Laurindo Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Ildelfonso de Azevedo Lopes.

Supplentes: José Cupertino Paes, Afonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva

Paranhos Aprigio do Rego Lopes e Dr. Alvaro Queiroz do Nascimento.

*Sexta secção*

Agencia da Prefeitura—Rua do Cattete

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas Séve, José Belicha, João Baptista de Figueirelo e Carlos Antonio Veira.

Supplentes: Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augusto Ramos, José de Barros Madureira, Antonio Eleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

*Sétima secção*

Escola de Tiro—Rua Guanabara

Mesarios: Tenente João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Francisco Gaudolpho, João Crokut Sá Pereira de Castro, Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes: Henrique Luiz Joan Jacques, Felix Moniz de Oliveira, Deocleci no Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Bráulio Mendes.

*Oitava secção*

Instituto Surdos—Rua das Laranjeiras

Mesarios: Francisco Salvador Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes: Raul de Araujo Roso, Bento Joaquim Nunes, Dr. Aba'ardo Acosta, Tito Paulo da Costa e Braz Carneiro Velloso.

*Nona secção*

Estação de Bombeiros—Largo de S. Salvador

Mesarios: Alvaro Benjamin de Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira, Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes: Alexandre João Toussent, Durval José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Franco Ribeiro de Moura Escobar.

*Decima secção*

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barroso do Amaral, Antonio Mendes Pereira Machado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerson Tavares, Eduardo Camerino dos Santos.

Supplentes: Victorino Francisco Arruda, Oscar Henrique Liberal, Hilario Francisco do esus, Dr. Mario Valverde do Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

*Primeira secção*

Escola Publica—Praia de Botafogo n. 188

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Atila de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Vieira, Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Carlos Gonçalves Curvelo, Caio Coutinho Cintra e Benedicto Antonio dos Santos.

*Segunda secção*

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios: Engenio Augusto de Brito e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardia, João Meades Antas Sobrinho e Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes: João Fernandes Lob, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

*Terceira secção*

Escola Nocturna—Rua de S. Clemente, n. 47

Mesarios: Alvaro Rodolpho Gonçalves Santos, alferes Abel Casemiro Nazareno, Dr. Juliano Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Afonso Manoel do Rosario.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Parros, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregesio Rodrigues Lima.

*Quarta secção*

Escriptorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro

Mesarios: Accacio Lopes da Silva Moraes, Epiphanio Rodrigues Duarte, João Principe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Graçindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa, Jeremias Carvalho Brancão.

*Quinta secção*

Escola Municipal — Rua Sergipe, n. 45

Mesarios: Armindo de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Buarque Pinto Guimarães e José Belens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Hermínio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

*Sexta secção*

Escola Municipal — Rua da Matriz n. 77

Mesarios: Constantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Cido Caracero da Cunha, Arthur Baptista Sarolli e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

*Setima secção*

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevam José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advincula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

*Primeira secção*

Saguão da Intendencia Municipal

Mesarios: Pellarmino Raymundo Falcão, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Carlos Otaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araujo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

*Segunda secção*

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzebio

Mesarios: Isaias Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga.

*Terceira secção*

Escola Publica—Rua Visconde de Itauna n. 21

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alves de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvenio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathan Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

*Quarta secção*

Escola Publica — Rua da America

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucilio da Costa Monteiro, João Noberio Ferreira Brancão, Nabal José Gonçalves Listó e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Ascanio Henrique Ferreira de Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Ave-Lino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

Segundo districto

NONA PRETORIA

*Primeira secção*

Asylo S. Francisco de Assis — Rua Visconde de Itauna

Mesarios: Alvaro de Menezes, Julio de Abreu Gomes, Dr. Alberto Simonard Rodrigues Santos, Valeriano Innocencio do Couto e Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes: José Viriato Martins, Jeronymo Naylor, Alvaro Silveira Andrade Filho, Onesimo Coelho e Elpidio Alves de Souza.

*Segunda secção*

Escola Publica—Rua Frei Caneca n. 278

Mesarios: José Maria da Costa, Ignacio Verissimo de Sá, Ernani Ribeiro de Campos, Manoel Maceio Costa, tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, coronel José Lopes Costa Moreira, José de Sá Bastos, Francisco José de Oliveira Rosas e Arlindo Barbosa.

*Terceira secção*

Escola Publica — Rua Arestides Lobo n. 102

Mesarios: João Burgos, Francisco de Assis Barros, Domingos José de Oliveira Bastos Junior, Arthur Rodrigues do Nascimento e Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes: Dr. Ernesto dos Santos Silva, Amador Bueno de Andrade, Joaquim Rodrigues da Silva, João Falcker e Francisco Rodrigues do Nascimento.

*Quarta secção*

Escola Publica— Rua Estrella n. 29

Mesarios: João Joaquim Fernandes Dias, capitão Themistocles Soares Albuquerque Leão, Dr. Alberto Santiago, Dr. Romulo Steple da Silva e tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes: Augusto Cesar Fernandes Dias, Leonel Moreira Pires Ferrão, Venancio Gonçalves, Americo Ferreira da França Xavier e Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

*Primeira secção*

Agencia da Prefeitura — Campo de São Christovão

Mesarios: Dr. João Caetano da Silva Lira, Honorio da Fonseca Lobo, Brocardo Epidio Carvalho, Brazil Alves e Arnos Pimentel.

Supplentes: Dr. Francisco Assis Carvalho, Dr. Francisco da Silva Cunha, José Lopes Castro Junior, Joaquim Castro Rocha e Arnaldo Barbosa Rodrigues.

*Segunda secção*

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga

Mesario: Dr. Lisippo Antonio do Amaral Garcia, Dr. Vicente Saraiva Carvalho Neiva, Dr. Arthur Murat do Pillar, tenente Ignacio Teixeira Cunha Bustamante e Eugenio Pereira.

Supplentes: Dr. Edgar Limoeiro, Francisco Manso Leal Vallim, Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza, Augusto Candido Xavier Cony e Diniz de Souza Martins.

*Terceira secção*

Internato Gymnasio Nacional — Campo do S. Christovão

Mesarios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Arthur Miranda Ribeiro, João Antonio Pinto de Miranda, Julio Cesar de Moraes e Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes: Coltrato de Viçena, Bento José Torres, Eurico de Moura Vallim, José Ignacio Pereira Lima e José Mendes Pereira.

*Quarta secção*

Escola Publica—Rua S. Januario n. 4

Mesario: Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Eduardo Marcellino da Paixão, José Mendes Campos, João Capistrano Nunes e Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes: Carlos José Faria da Costa, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, João Xavier de Bastos Junior, Armando Silva e capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

*Primeira secção*

Escola Publica — Boulevard 28 do Setembro n. 222

Mesarios: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Felipe Gonçalves, João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues e Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes: Latino Coelho de Figueiredo, João Baptista Vianna Drummond, Symphronio Ramos Caldeira, Thomaz Jorge Jones e Guilherme Moreira Cerqueira.

*Segunda secção*

Casa S. José

Mesarios: Pedro do Couto, Manoel de Avila Goulart, Raul Fernandes Portugal, tenente Pedro Borges Leitão e Dr. Taciano Acioly Monteiro.

Supplentes: Carlos Dehoull, Eladio Moreira de Castro, Antonio Magalhães Alves, Agostinho Azevedo Guedes Lisboa Junior e capitão José Carlos Rodrigues Junior.

*Terceira secção*

Escola Publica—Rua Senador Furtado 24

Mesarios: Leopoldo Meira, major Feliciano Guilherme Pires, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, tenente Ernesto Damiane e Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, João Sobreiro Eduardo Leville, Augusto de Paula Bahia e Joaquim Antonio Pinto Miranda.

*Quinta secção*

Agencia da Prefeitura—Rua da Luz

Mesarios: major João Rodrigues da Motta Teixeira, tenente José Carlos de Araujo, Antonio Alves da Fonseca, alferes Benevenuto Francisco Pereira e Luiz Quintanilha.

Supplentes: José Augusto Esteves, Francisco Guerra Fragoço, Francisco Dal'Orto Junior, Manoel Borges de Aguiar Costa e José Caetano Alves Junior.

## Quinta secção

Escola Publica—Rua Barão de Ubá

Mesarios: Dr. Joaquim Marcellino de Brito, Hemeterio José dos Santos, Dr. João de Lavor, Francisco Basilio Cardoso Pires e José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes: Dr. Rodolpho de Abreu Filho, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite, Dr. Sylvio Pellico de Abreu e Manoel Venerando da Graça Junior.

## DECIMA SEGUNDA PRETORIA

## Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua 24 de Maio n. 49

Mesarios: Henrique Ernesto da Silva Chaves, Octavio de Oliveira, Polycarpo Carneiro, Manoel Joaquim Valladão e Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes: Hedeonso Puro de Moraes, Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, José Adalberto Coelho, Carlos Augusto Moss e Antonio Benedicto Pires da Silva.

## Segunda secção

Escola Publica—Rua Barbosa da Silva n. 5

Mesarios: Augusto do Espirito Santo Fontenello, Dr. Carlos Augusto de Avelaz Barão, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Dr. Emygdio José Ribeiro e João Mariano dos Santos.

Supplentes: João Lopes de Queiroz Vieira, Dr. Joaquim do Carvalho Bettamio, Luiz Antonio da Cunha Junior, Albino de Sá Carneiro Chaves e Lino José de Paiva.

## Terceira secção

Escola Publica do sexo masculino—Rua Paim Pamplona

Mesarios: Alipio Servulo de Assumpção, José Martins Veiga Junior, Eugenio dos Santos Paespalhybi, Olindo Pereira Ribeiro e Raul de Freitas Mello.

Supplentes: Candido de Oliveira Gambôa, Juho Corrêa Bittencourt, Francisco Torres de Oliveira, Carlos Augusto do Nascimento e José Augusto Ferreira.

## Quarta secção

Escola Publica—Rua 24 de maio n. 231

Mesarios: Astolpho Freire, Jacintho Augusto Paes Leme Junior, Julio Gonçalves Pinheiro, Julio Pinto Duarte, Carlos Joaquim Pires.

Supplentes: Eugenio Moreno de Alagão, Antonio de Mouta Junior, Augusto Vicente Mizalhões, Orestes Fonseca e Lucidio da Costa Lobo.

## Quinta secção

## Decima Segunda Pretoria

Mesarios: Dr. Telisco Lobato Vereza, Manoel Alves Moreira, Sylvio de Carvalho, Fernando Rillo Ferreira Junior e capitão José Rodrigues Carvalho Junior.

Supplentes: Dr. Ataliba Pinto dos Reis, Alvaro Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Antonio Martins Paes e Buco Ferrão de Figueiredo.

## Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Dias da Cruz n. 49

Mesarios: Guilherme Gonçalves Valente, tenente Amilcar Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, capitão Manoel Ferreira Patricio e Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes: Luiz Alves de Medeiros, José Antunes Beum, Ermino da Silveira Bello, Joaquim da Silva Bastos e Francisco Paes de Araújo.

## Setima secção

Escola Publica—Rua Imperial n. 9 D

Mesarios: Capitão José Basilio da Silva, Augusto Henriques Telles, Oscar de Castro

Neves, Manoel Pedro Guimarães e José de Souza Motta Junior.

Supplentes: Diogenes de Lima e Silva, Alfredo Carlos Ribeiro, Antonio Victor Ferreira, José Augusto de Lima e Livio Augusto do Nascimento.

## Oitava secção

Escola Publica—Rua Archias Cordeiro n. 64

Mesarios: Francisco de Souza Camillo Junior, José da Costa Timotheo, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite, Manoel do Jesus Marques e Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes: Dr. Aristides Ferreira Gaire, Antonio Pacheco de Oliveira, capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Samuel Guimarães e Luiz de Magalhães Vieira.

## Nona secção

Escola Publica—Rua Adelaide n. 24

Mesarios: Satyro Pereira Ribeiro, Eduardo Martins Ferreira, José Antonio Xavier Pinheiro, Rodolpho Lassé Brandão e Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes: Theophilo Moreira da Costa, P. I. B. Cesar Ribeiro, Felipe Luiz Delduque, João Pinheiro da Silva e Pedro Galdino Leal.

## DECIMA TERCEIRA PRETORIA

## Primeira secção

Estação de Engenho de Dentro

Mesarios: Carlos Ferreira Braga, Americo Rodrigues Peras, Lycurgo Gomes da Silva, Bathazar Paulista dos Santos e Augusto Alves Bittencourt.

Supplentes: Alfredo Carlos Wanderley, Octaviano Augusto de Oliveira, coronel Augusto Goldschmidt, Fabio Fernandes Camacho e Alberico Freire de Sant'Anna.

## Segunda secção

Escola Publica—Rua Tavares n. 2

Mesarios: Antonio de Souza Coelho, Rodrigo Dellim Pereira, Honorio Figueira, Agenor da Costa Araújo e Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes: Augusto da Costa Ramalho, Horacio dos Passos Costa, João Francisco Alves, Paulino Augusto Vieira e tenente Turibio Freire de Lima e Silva.

## Terceira secção

Escola Publica—Rua Manoel Victorino n. 179

Mesarios: João Teixeira Barbosa, Godofredo de Souza Meirelles, Mario Teruliano da Silva, capitão Alfredo Balaró dos Santos e maior Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes: Arthur da Silva Mont'Alverne, Dau Corrêa dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida, Mario Ramos e Lomeneu Alexandrino dos Reis.

## Quarta secção

Escola Publica—Rua Vital n. 4, Capetino

Mesarios: José Caetano Machado, Manoel Pinto Fernandes, Bento de Barros Pimentel, José Ribeiro Junior e Alfredo Vieira do Souza e Silva.

Supplentes: Tenente Pedro Bandão Reis, Arthur Augusto Ribeiro, Manoel Antonio do Monte, Fiorindo da Camara Coelho e Irineu Maynard Borges.

## Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios: Candido Brandão Souza Barros, Antonio Palmeira Junior, Agostinho Dias Nunes de Almeida, Domingos Pereira Souza Botafogo e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes: Antonio de Souza Barros, tenente Brasileiro Cavalcanti Junior, Atilla Pinheiro, Triptolimo Maciel Soares e André José Barbosa.

## DECIMA QUARTA PRETORIA

## Primeira secção—Itajá

Escola Publica—Largo do Vaz Lobo

Mesarios: Mario Ricardo Tostes, Manoel Coelho Lage, Felizardo Pereira Novaes, Samuel Carvalho de Oliveira e João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes: José da Costa Barros, Ayres Pinto Reymão, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Manoel da Silva Pinho e José Costa Barros Bulhões Carvalho.

## Segunda secção

Escola Publica—Rua Carolina Machado

Mesarios: Flodoardo Guimarães Torres, Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Manoel Ribeiro da Silva, Edgard Romero e Antonio Peixoto Leite.

Supplentes: Capitão José Gomes Ubirajara, Joaquim Vaz de Araújo, Alvaro Pereira da Rocha, alferes Ascendino Pereira da Rocha e Adolpho Pinto Ribeiro.

## Terceira secção

Agencia da Prefeitura—Estrada do Coronel Rangel

Mesarios: Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcelos, capitão Seraphim Pinto Machado, bacharel Genaro Arnaud do Pilar Amaral, Antonio Gonçalves Roma e José Pillar do Amaral.

Supplentes: Joaquim Corrêa Silva e Oliveira, Emygdio Genaro Fonseca e Almeida, José do Amaral Guegel Ribas, tenente coronel Antonio Joaquim Vieira, Carlos Dantas Rangel de Vasconcelos Junior.

## Quarta secção

Escola Publica—Março 5

Mesarios: Coronel Lino Americo do Brazil Moraes, João Gonçalves do Couto, Dalton Antonio da Costa, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa e José Dantas Himalaia.

Supplentes: Antonio Euzebio Fortes, Joaquim Xavier de Barros, Felipe Gotz, Augusto Cabral Mello Rego e Samuel da Silva Grey.

## JACARÉPAGUÉ

## Primeira secção

Escola Publica—Tanque

Mesarios: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, Jeronymo Alpoim Silva Meneses, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro e Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes: Julio Luiz José Forain, Manoel Fernandes de Moraes, Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos, Jeronymo Pinto da Fonseca, Julio Pinto da Fonseca.

## Segunda secção

Agencia do Correio—Tanque

Mesarios: Joaquim Elzé da Penha Mattoso, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, José Militão de Sant'Anna, Antonio Teixeira Cunha Junior e André Luiz da Rocha.

Supplentes: Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Antonio de Castro Teixeira, Agostinho Marques Gouveia, Januario Pinto de Azevedo e Elisiario José Vieira.

## DECIMA QUINTA PRETORIA

## Primeira secção

Escola Publica do sexo feminino do 13º distrito—Realeago

Mesarios: Edgard Teixeira Bastos, Manoel de Souza Martins, Arnaldo Estrella, Dr. Bernardo Mattos Trindade e José Manoel Rodrigues Silveira.

Supplentes: Christovão Vieira Alves, Aldarico de Souza, Francisco José de Moraes, Franklin Ferreira de Almeida e João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Delegacia de Saude — Realengo

Mesarios: Major José Maria Ribeiro, coronel Jacintho Felipe Nery Leite, João Frederico de Figueiredo, Dr. Oscar de Castro Borgeth, Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes: Heraclito Gomes dos Santos, João Antonio de Figueiredo, Salustio Benicio da Silva, José Casemiro da Silva Franco e José de Azurara.

Terceira secção

Segunda Escola Publica do sexo feminino— Campo Grande

Mesarios: Joaquim Ignacio Oliveira Rangel, Alvaro de Castilho, Francisco Ferreira da Silva, Wiro de Oliveira e Norberto de Moura Maia.

Supplentes: Luiz Pereira de Souza Guimarães, Thompson Antonio Damasio, Albino Alves Ribeiro, Albino José de Oliveira e Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios: Manoel Lourenço da Rocha, Maximiano Costa Baptista, Cirillo da Silva Gomes, Antonio Pereira do Amaral Costa, Mario Gonçalves.

Supplentes: Augusto da Silva Gomes, Antonio Teixeira da Paixão, João de Souza Coutinho Filho, Manoel Pereira Monteiro Torres e Alberto Teixeira de Araujo.

Quinta secção

Terceira Escola Publica do sexo feminino — Campo Grande

Mesarios: Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, tenente Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira de Souza, José Justiniano Cardoso Carvalho e Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, José Fernandes da Silva, capitão Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Amorim e Luiz Baptista Suzano.

Sexta secção

Quarta Escola Publica do sexo masculino do 13º districto—Santa Cruz

Mesarios: Francisco Gonçalves Leonardo, João Viviani, Bernardo dos Santos Vieira, João Manoel Alves e João Gualberto do Amaral.

Supplentes: Ulysses Basilio da Motta, José Maximiano Affonso Dias, Eugenio Francisco Xerem, Affonso da Silva Gomes e Gustavo Basilio Motta.

Setima secção

Quarta Escola Publica do sexo feminino— Santa Cruz

Mesarios: Lindolpho de Oliveira Pimentel, Raul da Silva Amaral, Taneroto Guerra Pinheiro, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Manoel Aeylino de Oliveira.

Supplentes: Alipio Lopes de Oliveira, Miguel Telles de Menezes, Antonio Fernandes Gonçalves Maia, José Amelio Pereira de Azevedo e Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro—Santa Cruz

Mesario: General Antonio Olympio da Silveira, Antonio Campineiro Rodrigues, José

Joaquim de Assumpção, Ignacio Nelson de Castro e Arnaldo da Costa Braga.

Supplentes: Alexandre Herculano Carvalho Castro, Antonio da Costa Barros Sayão, Benedicto Cornelio de Oliveira, Ildefonso José Corrêa e Joaquim Pereira.

Nona secção

Escola Publica da professora D. Leocadia Silva Torres—Barro Vermelho.

Mesarios: Pedro Freire de Castro, Antonio Ferreira da Costa, José Faria de Almeida, José Joaquim Gonçalves e Antonio Innocencio Reis.

Supplentes: Candido Alves de Azevedo, José Pinto da Motta, Bemvindo Moniz Tello de Sampaio, Marcos da Silva Mendes e João Baptista Ramos.

Decima secção

Escola Elementar da professora D. Zulmira Marques Nunes—Ponta Grossa

Mesarios: Justiniano Cardoso de Assumpção, Adolpho da Silva Guedes, João Jacintho da Cruz, Leonardo Albuquerque Muniz Tello e Antonio Garcia Goulart.

Supplentes: João de Freitas Cardoso, Henrique Eugenio dos Santos, Deocleciano de Oliveira Magalhães, Paulino Antonio Lopes e Manoel Pinto Lopes de Souza.

Decima primeira secção

Escola Publica da professora D. Maria Fausta Muniz Barroso—Arraial da Pedra

Mesarios: Jorge Paes Sardinha, Petronillo Carlos Dias, Miguel Demetrio Bueno, José de Macedo Paes e Augusto José Ribeiro.

Supplentes: Rufino Antonio da Silva, Antonio Vicente de Carvalho, Manoel Floriano Cardoso, Francisco da Silva Guedes e Antonio Pantalão de Mello.

E após lavrada o assignada a respectiva acta, mandei, incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador da Republica, interino, servindo de secretario, o subscrivi. Rio, 30 de dezembro de 1908.—Adherbal de Carvalho.

ACTA DA REUNIÃO DA JUNTA ORGANIZADORA DAS MESAS ELEITORAES EM 30 DE DEZEMBRO DE 1903

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1903, nesta Capital, ás 12 horas do dia, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, perante o Dr. Adherbal de Carvalho, suplente do Dr. juiz substituto da 2ª vara federal, commigo Ignacio Loyola Gomes da Silva, 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na forma da lei. fui pelo referido doutor, na qualidade de presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, dito que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deveriam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral.

Procedida á chamada pela referida lista, compareceram: Orlando Rangel e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, representantes dos contribuintes do imposto de industrias e predios; Oscar Machado e Gabriel Osorio de Almeida, representantes do imposto predial; Zacharias Ferreira Maia e Domingos Corrêa de Sá, representantes do

Conselho Municipal, e mais destes Pedro Moutinho dos Reis.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo Dr. presidente aos senhores eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 61 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Foram apresentados e aceitos pelo Sr. Dr. presidente 108 officios, contendo cada um assignaturas de 30 eleitores, fazendo indicação de mesario para as diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453, acima citado, e dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

As 2 horas da tarde passou a junta a proceder á apuriação dos officios apresentados para cada secção do municipio.

Pelo Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida foi observado que, não sendo possível verificar a identidade das firmas dos eleitores constantes dos officios apresentados sem se ter presente os livros de alistamento eleitoral, pedia que fossem apresentados á junta os referidos livros.

O Sr. Dr. presidente declarou que, para satisfazer essa exigencia, requisitaria da junta de alistamento os livros pedidos, não obstante entender não ser isso da competencia desta junta.

O Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, pedindo a palavra, disse que sendo reconhecidamente impossível terminar a junta a verificação dos officios submettidos á sua apreciação, requeria fossem suspensos os trabalhos para serem continuados amanhã, pois, residindo elle em Petropolis, precisava retirar-se.

O Sr. Honorio Gurgel requereu se consignasse na acta a declaração feita pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, de que residia elle em Petropolis.

De novo usando da palavra, o Dr. Carneiro da Cunha declarou que a sua residencia em Petropolis era temporaria.

Pelo Sr. presidente da junta foi deferido o requerimento do Sr. Honorio Gurgel e indeferido o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, quanto á suspensão dos trabalhos.

Pelo Sr. Dr. presidente foi communicado aos membros da junta que do seu officio requisitaram do presidente da Junta de Alistamento Eleitoral a remessa dos livros respectivos, foi respondido que a sua requisição não podia ser satisfeita por ser contraria á expressa disposição da lei, que terminantemente prohibe a sublição dos referidos livros do cartorio do escrivão do alistamento onde se acham archivadas.

O Sr. Dr. Gabriel de Almeida, pelinlo a palavra, disse que a deliberação do Sr. presidente do alistamento eleitoral punha a junta organizadora das mesas eleitoraes na impossibilidade de bem e conscienciosamente cumprir com os seus deveres de fiscalização e que, na alternativa ou de dar por verificados os officios submettidos ao seu exame, sem o ter devidamente feito, ou de não continuar no trabalho da Junta, optando pela segunda, declarava não continuar a fazer parte da mesma Junta e requeria que essa sua deliberação assim motivada, fosse consignada na acta.

O Sr. Dr. presidente declarou que não lhe parecia procedente o allegado pelo Sr. Dr. Osorio de Almeida, pois, estando as firmas, constantes dos officios, devidamente reconhecidas por um tabelião, funcionario publico que mereceu até prova em contrario, os Srs. mesarios, dando como verificadas essas firmas, assim legalmente reconhecidas, teriam perfeitamente cumprido a obrigação que lhes impõe a lei a esse respeito.

O Sr. Dr. Osorio de Almeida, usando de novo da palavra, declarou que era questão de consciencia e, desde que entendia que não lhe era possível a sua fiscalização seria nos officios submettidos ao seu exame, não prestava-se a dar a sua assignatura para sancionar fraudes e alicantinas e, por isso, como já declarou, retirava-se da junta.

Tomando a palavra, os Srs. mesario Orlando Rungel e Oscar Machado declararam que, sendo elles do parecer do Sr. Dr. Osorio de Almeida, tambem deixavam de fazer parte da junta.

Pelo Dr. presidente foi ordenado que se consignasse na acta todo o occorrido e determinou que continuasse a funcionar a junta com os membros existentes, como determina o art. 65 da lei n. 1.267, de 15 de novembro de 1901, impondo a cada um dos membros que abandonaram os trabalhos sem causa justificada a multa de 10% de accordo com o disposto no minimo do § 1º do art. 121 da lei citada.

Pela junta foi communicado ao Sr. Dr. presidente que, procedida a verificação dos officios, o resultado apresenta lo para mesario foi o seguinte:

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Felippe Senés.

Quarta secção

Virgilio Ferreira Gutierrez.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arthur Affonso Barros Cobra.

Segunda secção

João Augusto Ribeiro de Almeida.  
Luiz Gabriel da Silva Mello.

Terceira secção

Hydi Hyppolito da Fonseca.  
Isaltino José da Fonseca.  
Dr. Arthur Nunes da Silva.

Quarta secção

Manoel Pereira Madruga.

Quinta secção

Augusto Ismael Perestrello.  
Guilherme Madeira.  
Joaquim Christovão Alves da Silva.  
Antonio Augusto Ferreira Deschamps.

Sexta secção

Alvaro Alvares de Azevedo Macedo.  
Deolinda Anacleto Doria.  
José Soares Dias.  
Manoel da Silva Pereira.

Sétima secção

Leopoldo José de Menezes.  
Amancio Torres da Silva.  
Arthur Baptista Villala Guapiassú.  
Alberto Maggioli.  
Isidro Gonçalves de Lima.

Oitava secção

Domingos Pinto de Magalhães.  
Arthur Cosar Fonseca.  
Arthur Pereira Reis.  
Ernesto Ambrosino Ferreira.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Caspar Fragos de Albuquerque.

Segunda secção

Benjamin Soares de Assis.

Terceira secção

Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.  
Dr. Gastão Victoria.

Quarta secção

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.

Quinta secção

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Virgilio Apolinario da Silva.

Segunda secção

Raphael Gomes de Sant'Anna.

Quarta secção

Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Carlos Augusto Faller.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Bruno Silva da Costa Maia.

Segunda secção

Alberto Lobo.

Terceira secção

Octavio Rodrigues de Barros.

Quarta secção

Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho.

Quinta secção

João Corrêa de Araujo.

SEXTA PRETORIA

Segunda secção

Luizgero Reis.

Decima secção

Dr. Cándido Barroso do Amaral.  
Antonio Mendes Pereira Machado.  
Diogo Rodrigues da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Belarmindo Raymundo Falcão.

Segunda secção

Isaias Ferreira Maia.

Terceira secção

Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Joseu da Silveira Amaral.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Julio de Abru Gomes.  
Alvaro Menezes.

Segunda secção

Ignacio Verissimo de Sá.  
Major José Maria da Costa.

Terceira secção

Francisco de Assis Barros.  
João Burgos.

Quarta secção

Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.  
João Joaquim Fernandes Dias.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Arinos Pimentel.  
Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Eugenio Pereira.  
Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Terceira secção

Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão  
Arthur de Miranda Ribeiro.

Quarta secção

Antonio da Fonseca Lobo.  
Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Coronel Alipio de Bittencourt Calazan  
Felippo Gonçalves.

Segunda secção

Pedro do Couto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hometario José dos Santos.

Dr. Joaquim Marcelino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Henrique Ernesto da Silva Chaves.  
Octavio da Silveira.  
Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.  
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.  
Feliciano Meirelles Alves Moreira.  
Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alipio Servulo de Assumpção.  
José Martins da Veiga Junior,  
Eugenio dos Santos Copahyba.

Quarta secção

Astolpho Freire.  
Jacintho Augusto Macedo Paes Leme Junior.

Julio Gonçalves Pinheiro.

Quinta secção

Manoel Alves Moreira.  
Sylvio de Carvalho.

Sexta secção

Guilherme Gonçalves Valente.  
Tenente Almicar Lopes Pecegueiro.  
Joaquim da Cunha Ribas.

Sétima secção

Capitão José Bazilio da Silva.  
Augusto Henrique Telles.  
Oscar de Castro Neves.

Oitava secção

Francisco de Souza Camillo Junior.  
José da Costa Timotheo.

Nona secção

Satyro Pereira Ribeiro.  
Eduardo Martins Ferreira.  
José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Carlos Ferroira Braga.  
Americo Rodrigues Peres.

Segunda secção

Antonio de Souza Coelho.

Terceira secção

Godofredo de Souza Meirelles.

Quarta secção

Manoel Pinto Fernandes.



DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mario Bicalho Fortes.  
Manoel Coelho Lage.  
Felizardo Pereira de Moraes.  
Samuel Carvalho de Oliveira.  
José da Costa Barros.

Segunda secção

Floccardo Guimarães Torres.  
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.  
Manoel Ribeiro da Silva.

Terceira secção

Coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.  
Capitão Antonio Soraphim Pinto Machado.  
Bacharel Gervasio Arnaldo Monteiro do Amaral.

Quarta secção

Coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.  
João Gonçalves do Couto.  
Delphino Antonio da Costa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

(Jacarépaguá)

Primeira secção

Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.  
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.  
Augusto Pinto da Costa.

Segunda secção

Joaquim Eloy Pereira de Mattos.  
Olegario das Chagas Pereira do Oliveira.  
José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

(Campo Grande)

Primeira secção

Capitão Manoel de Souza Martins.  
Arnaldo Estrella.  
José Manoel Rodrigues da Silveira.  
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.

Segunda secção

Major José Maria Ribeiro.  
Coronel Jacintho Felipe Nery Leite.  
João Frederico de Figueiredo.  
Dr. Oscar de Castro Alvés Borgerth.  
Agostinho Coelho da Silva.

Terceira secção

Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.  
Alvaro de Castilho.  
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Mancel Lourenço da Rocha.  
Maximiano da Costa Baptista.  
Cyrillo da Silva Gomes.

Quinta secção

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.  
Tenente Agnello Pinto de Vasconcellos.  
Octavio Reau de Souza.

Sexta secção

Francisco Gonçalves Leonardo.  
João Viviani.  
João Manoel Alves.  
João Gualberto do Amaral.  
Bernard dos Santos Vieira.

Sétima secção

Linholpho de Oliveira Pimentel.  
Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.  
Manoel Acyino de Oliveira.

Oitava secção

General Antonio Olympio da Silveira.  
Antonio Campineiro Rodrigues.  
José Joaquim de Assumpção.  
Ignacio Nelson de Castro.  
Arnaldo da Costa Braga.

Nona secção

Pedro Freire de Castro.  
Antonio Ferreira da Costa.  
José Faria de Almeida.

Decima secção

Justiniano Cardoso de Assumpção.  
Adolpho da Silva Guedes.  
João Jacintho.

Decima primeira secção

Jorgo Paes Sardinha.  
Petronillo Carlos Dias.  
Miguel Demetrio Bueno.  
Em tempo — Antonio Augusto Ferreira Deschamps e Joaquim Christovão Alves da Silva, incluídos na quinta secção da segunda pretoria, pertencem á quinta secção da primeira pretoria, assim como João Jacintho foi, por engano, incluído na decima secção da decima quinta pretoria.

Procedendo-se á eleição para completar as mesas eleitoraes verificou-se o resultado seguinte :

PRIMEIRA PRETORIA

(Candelária)

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.  
Coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.  
Dr. Antonio Quinno Alves.  
José de Meleiros.

Supplentes :

Luiz Lopes Pequeno.  
Ernani Francisco Borges.  
Sylvio da Motta Rabello.  
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.  
Major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Mesarios effectivos :

Estephano Monteiro da Rosa.  
João Alexandrino Teixeira.  
Dr. Luiz Pio Duarte Silva.  
Luiz Aréas.  
Horacio Ramos Machado Junior.  
Supplentes :  
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.  
Eugenio Ferraz de Abreu.  
Honorin Calimerio Lopes.  
Pedro Hercilano da Silva.  
João Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :

Coronel Severiano Pereira de Mello.  
Lourival Alves Guimarães.  
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.  
Eugenio Haddock Lobo.  
Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes :

Manoel Joaquim Torres.  
Henrique Dunham.  
Adelino Guycraes Piranema.  
Alfredo Lodi Batalha.  
Tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Mesarios effectivos :

Antonio Pereira Vallado.  
Antonio Marinho Falcão.  
Robertó Lopes Monteiro Guimarães.  
Henrique Andrew Heyer.

Supplentes :

Carlos José dos Santos Rodrigues.  
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.  
Alfredo Guilhermino de Miranda.  
Adriano Joaquim Ferreira.  
Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :

Damazo Proença Gomes.  
Tenente Armando Ferreira de Carvalho.  
Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes:

Dr. Gaspar de Menezes.  
Eutimio de Oliveira Pereira.  
Capitão Arthur José Monteiro dos Santos.  
Luiz Fraguero Romero.  
José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Mesarios effectivos:

Luiz Lemgruber Kropf.  
Antonio Colana Barbosa.  
Antonino Alaliba Bittencourt.  
Arthur de Pina Kely.  
Macrino Augusto de Campos.

Supplentes:

Julio Pelagio Favilla Nunes.  
Luiz Waddington.  
Arthur Antonio Monteiro.  
Capitão Eulyssipio da Silva Cecilio.  
Nelson Jansen Müller de Faria.

Sétima secção

Mesarios effectivos :

Senador Antonio Francisco de Azeredo.  
Tibureio Bittencourt.  
Dr. Roberto Nunes Lindsay.  
Godofredo Xavier C. Senza.  
Camillo da Silva Guimarães.

Supplentes:

Antonio Francisco Menezes.  
Alvaro de Albuquerque.  
Americo do Espirito Santo Fontenello.  
Capitão Manoel Lavrador Filho.  
Cicero Pamploni de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Arthur de Souza Araújo.  
Tancredo Godofredo de Araújo.  
Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.

Supplentes:

Alexandre Fortunato Ferreira.  
Bruno Feder.  
Carlos Augusto de Almeida.  
Arthur Francisco de Siquira.  
Antonio Henrique.  
João Manoel Cat sbarren.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Waldemar da Cruz Mattos.  
João José Torres Junior.  
Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes :

Raul Hippolito da Fonseca.  
Francisco Monteiro.  
Hippolito José da Costa.  
Luiz do Couto Braga.  
Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Manoel Roberto dos Santos.  
Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes:

Sergio Alfonso Moreira.  
Antenor Saboia dos Santos.  
Hygino Antunes de Figueiredo.  
Manoel Pereira de Oliveira Guimarães.  
Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Albino Augusto da Silva.  
Lucio Benevenuto.  
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.  
Poleão Lopes da Silva.

Supplentes:

Ernesto Ferreira Barroso.  
Eduardo da Silva Caldeira.  
Guilherme Felipe Floret.  
Theodosio Corrêa dos Santos.  
Fidelindo da Silva Leitão.

*Quinta secção*

Mesarios effectivos:  
Paulino Leôncio Saroldi.  
José Marcollino da Silva Aranha.  
Fernando Borges Lima.

Supplentes:  
Manoel Lustosa de Araujo.  
Justino José de Macedo.  
Justino José de Macedo Coimbra.  
José Nicolau de Donito.  
Elydio da Silva Corrêa.  
Elias Antonio Gerosso.

*Sexta secção*

Mesario effectivo:  
Alvaro Nunes da Silva Porto.

Supplentes:  
Custodio José de Sant'Anna.  
Luiz Clemente Porto.  
Alfredo de Azevedo Vieira.  
João Baptista da Silva.

*Setima secção*

Mesarios effectivos:  
To los os mesarios desta secção foram indicados pela apresentação de eleitores:

Supplentes:  
Arthur de Oliveira Magioli.  
Silvino Antonio Baptista.  
Rolojho de Souza Gomes.  
Dr. Jacintho Baptist dos Santos.  
Manoel Leite de B. ttecourt.

*Oitava secção*

Mesarios effectivos:  
Piaçido Luiz do Nascimento.

Supplentes:  
Justino Francisco Gomes.  
Antonio Pinto da Conceição.  
Can lido Klesbão da Silva.  
André Bonn I.  
Antonio Caetano dos Santos.

## TERCIRA PRETORIA

*Primeira secção*

Mesarios effectivos:  
João Lopes Corrêa de Lacerda.  
Major Luciano Augusto de Oliveira.  
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.  
Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes:  
Manoel Mathias Raposo Junior.  
Conrado Rodrigues Samico.  
Manoel Dias Tavares.  
Manoel Onofre Moniz Ribeiro.  
Romão de Carvalho.

*Segunda secção*

Mesarios effectivos:  
João Max von Hulker.  
Dr. Francisco Bello de Andrade.  
Tenente Caetano Marques Canelas.  
Raul Auto de Simas.

Supplentes:  
Tenente João Alves Salazar.  
Modesto Augusto de Oliveira.  
Miguel Antonio Fragoso.  
Gabriel Cerqueira de Carvalho.  
Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

*Tercera secção*

Mesarios effectivos:  
Emygdio Innocencio dos Reis.  
Dr. Firmino de Oliveira.  
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes:  
Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa.  
Tenente Augusto Monteiro Meirelles.  
Bened eto de Azevedo Lopes.  
Henrique Emiliano da Silva Chaves.  
Calixto José de Mello.

*Quarta secção*

Mesarios effectivos:  
Mário Alves Nogueira da Silva.  
Major Leopoldo Carlos Castrioto.  
Virgolino Antonio Proença.  
Dr. Manuel Alves da Silva Freire.

Supplentes:  
Simão Pereira de Oliveira Machado.  
Tenente Horacio Antonio Pestana.  
Eduardo Duarte.  
Alfredo Felix Pereira.  
Antonio Maximo Nogueira Penido.

*Quinta secção*

Mesarios effectivos:  
João Coelho de Mello Junior.  
Dr. Octavio Vinelli.  
Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.

Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes:  
Caro; Jorge Bailly.  
Capitão João de Souza Laurindo.  
Vivaldo Moncorvo Franklin.  
Coronel Constantino Pereira da Cunha.  
Capitão João Francisco Marianno.

## QUARTA PRETORIA

*Primeira secção*

Mesarios effectivos:  
Dr. Theophilo Gonçalves Pereira.  
Aristides do Nascimento Silva.  
Alfredo Teixeira Carneiro.  
Augusto Cesar Alvão.

Supplentes:  
Ten nte Alfredo Gomes de Jesus.  
José Murça Diniz Pimentel.  
Alfredo Nunes de Andrade.  
Carlos Vaillant de Oliveira.  
Manoel Fernando Mattos Guahyba.

*Segunda secção*

Mesarios effectivos:  
Francisco Pinheiro Carvalho Junior.  
Astolpho Macedo Lobo Mello.  
Alberio Fioravante.  
Manoel da Silva Pereira.

Supplentes:  
Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.  
João Braz Maia.  
Augusto Ferreira da Costa.  
Anselmo Rodrigues Sá.  
Adriental da Rocha Mello.

*Tercera secção*

Mesarios effectivos:  
Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho.  
João José de Lima.  
Pedro de Souza Barbosa.  
Fernando Garcia Ramos.  
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes:  
Jeronymo Luiz da Costa Couto.  
Nester Moreira Alves.  
Francisco Rosa de Freitas.  
Luiz Barbosa Sadim.  
João Caetano de Mattos.

*Quarta secção*

Mesarios effectivos:  
João Ambrosio do Nascimento.  
José Estani Lau Barbosa da Silva.  
Capitão João Gaston.  
Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes:  
Jo é Maria Dutra Pereira.  
Emilio Cesar Ramos.  
Alfredo Bento Valuche.  
Alexandre Kitzinger.  
Horacio de Lima Camara.

*Quinta secção*

Mesarios effectivos:  
Acaacio Joaquim da Graça.  
João Alfredo Brilhante de Albuquerque.  
Julio Andrade Pinheiro Carvalho.  
Luiz Pinto Pereira de Andrade

Supplentes:  
Capitão Julio Queiroz Soares Andréa.  
Augusto da Silva Moreira.  
João Augusto de Azeredo Coutinho.  
Dr. Manoel Fernandes Boiriz.  
Alfredo Fernandes Machado.

*Sexta secção*

Mesarios effectivos:  
Dr. Mario de Moura Salles.  
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.  
Tenente Manoel Pinho Franca.  
Pedro dos Santos Lara.  
Coronel Antonio José da Silva Brandão.

Supplentes:  
Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.  
Sebastião de Almeida Carda.  
Carlos Alberto da Fonseca Filho.  
Antonio Tavoralo.  
Rubens Alvaro do Valle.

## QUINTA PRETORIA

*Primeira secção*

Mesarios effectivos:  
Ernesto Felippe Nery.  
G. l Augusto de Siqueira.  
Antenor Barbosa Furtado.  
Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes:  
Euclides Carlos Pereira.  
Pedro Freire Bruno.  
Horacio Antonio Peixoto.  
José Antonio de Mattos Cid.  
José Vicente de Carvalho.

*Segunda secção*

Mesarios effectivos:  
Raymundo da Rocha Aguiar.  
Dr. Adolpho Leyret.  
Augusto Pereira Madruga.  
Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes:  
Horacio Novelli da Silva.  
Henrique Ferreira Valgs.  
Antonio Gentil Monteiro.  
Francisco Oscar do Nascimento.  
Isaac Gallard.

*Tercera secção*

Mesarios effectivos:  
Antonio Joaquim da Silva Pereira.  
Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.  
Dr. Heitor Theophil Marçal.  
Tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes:  
Carlos Augusto Bruno Oneraldi.  
Olavo Castellar de Oliveira.  
Tarico Augusto de Oliveira.  
Joaquim Gomes de Castro.  
Guilherme Herculano de Abreu.

*Quarta secção*

Mesarios effectivos:  
Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.  
Dr. Carlos Guimarães Martins.  
Enéas Campello Bastos de Oliveira.  
Leopoldo Camperio.

Supplentes:  
Antonio Luiz de Loureiro Maior.  
Armando Alenardo Eymard.  
Osorio Bastos de Oliveira.  
Estanislau José dos Reis.  
João Raposo de Brito Sant'Anna.

*Quinta secção*

Mesarios effectivos:  
Dr. Guilherme Frederico da Rocha.  
Oldemar Maria de Lacerda.  
Arthur Rodrigues da Silva.  
Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes:  
Mario Barata Monteiro.  
Ernesto Freire.  
Cesar da Silva Santos.  
Auxencio da Rocha Pinto.  
Jayme Corrêa de Azevedo.

## SEXTA PRETORIA

## Primeira secção

Mesarios effectivos :

Arthur Cherubino Gonçalves da Silva.  
Porfirio Francisco de Paula.  
Olympio Telles de Menezes.  
Jacintho Augusto Neves.  
Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes :

Arthur Alves da Rocha.  
Francisco de Paula Castro Vieira.  
Raul Costa.  
Fortunato Pereira de Mello.  
Manoel Gouvêa Corrêa Junior.

## Segunda secção

Mesarios effectivos :

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.  
Antonio Salles Pereira.  
Mario de Avila Pompêa.  
Manoel Martins da Silva.

Supplentes :

Antero José de Freitas.  
Alfredo da Silva Braga.  
Carlos Monteiro Espozel.  
Carlos Thompson.  
Alvaro da Carvalho.

## Terceira secção

Mesarios effectivos :

Miguel Jorsen Tavares.  
Oscar Gonçalves de Albuquerque.  
Dr. Eduardo João Baptista Gallard.  
João Henriques Santos de Oliveira.  
Pedro de Mello Cunha.

Supplentes :

Manoel Nonato Ferreira Baptista.  
Miguel Souto Mariath.  
Francisco Augusto Xavier de Brito.  
João Estevão da Silva.  
Antonio Martins da Cruz Ferreira.

## Quarta secção

Mesarios effectivos :

Abelardo Manhães Flores.  
Antonio Henrique da Silva Reis.  
Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura.  
Jayme José Pires.  
Alvaro Pires.

Supplentes :

Victor Paulo Henriot.  
Coronel Silvino Ribeiro.  
Antonio Joaquim Canario.  
Ricardo Rochefort.  
Paulo Ferreira da Silva.

## Quinta secção

Mesarios effectivos :

Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.

Laurindo Ferreira da Silva.  
Antenor Barbosa Mattes Corrêa.  
Thomaz Mendes Diniz.  
Ildelfonso de Azevedo Lopes.

Supplentes :

José Cupertino Paes.  
Affonso Albuquerque Reis e Silva.  
Thomaz da Silva Paranhos.  
Dr. Aprigio do Rego Lopes.  
Alvaro Queiroz do Nascimento..

## Sexta secção

Mesarios effectivos :

Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca.  
Miguel Angelo Dantas Seve.  
José Belicho.  
João Baptista de Figueiredo.  
Carlos Antonio da Veiga.

Supplentes :

Guilherme Pereira da Motta.  
Idilio Augusto Ramcs.  
José de Barros Madureira.  
Antonio Euloterio da Silva.  
Djalma do Jesus.

## Setima secção

Mesarios effectivos :

Tenente João de Oliveira Freitas.  
Alfredo Ribeiro de Queiroz.  
Francisco Gondolpho.  
João Crockat de Sá Pereira de Castro.  
Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes :

Henrique Luiz Jean-Jacques.  
Felix Moniz de Oliveira.  
Deocleciano Francisco Pereira.  
Joaquim da Silveira Mendonça.  
Braulio Monteiro.

## Oitava secção

Mesarios effectivos :

Francisco Salvador Moreira.  
Zacharias Martins Marque.  
Antonio Carlos Franco de Sá.  
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.  
Capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes :

Raul de Araujo Ro.o.  
Bento José Nunes.  
Abelardo Accetta.  
Tito Paulo da Costa.  
Braz Carneiro Velloso.

## Nona secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Benjamin de Viveiros.  
Badaró Esteves.  
Marechal Francisco José Cardoso Junior.  
Samuel Teixeira.  
Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes :

Alexandre José Toussaint.  
Durval José Ramos.  
Octavio do Rego Lopes.  
Joaquim Galdino de Siqueira.  
Francisco Ribeiro Moura Escobar.

## Decima secção

Mesarios effectivos :

Eliaser Jerson Tavares.  
Eduardo Carneiro dos Santos.  
Supplentes :

Victorino Francisco Arruda.  
Oscar Henrique Liberal.  
Hilario Francisco de Jesus.  
Dr. Mario Valverde de Miranda.  
Antonio M. Calvete Bittencourt.

## SETIMA PRETORIA

## Primeira secção

Mesarios effectivos :

Americo Corrêa da Silva.  
Attila de Oliveira Costa.  
Victor Rodrigues Junior.  
Dr. Aristides Lopes Vieira.  
Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes :

Sebastião Soares de Oliveira Junior.  
Dr. Edmundo de Almeida Rego.  
Carlos Gonçalves Curvello.  
Caio Coutinho Cintra.  
Benedicto Antonio dos Santos.

## Segunda secção

Mesarios effectivos :

Eugenio Augusto de Brito e Silva.  
Manoel Maria Barbosa da Veiga.  
Manoel Gomes Cardia.  
João Mendes Antas Sobrinho.  
Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes :

João Fernandes Lobo.  
Francisco Antonio de Carvalho.  
Henrique Augusto Eduardo Martins.  
José Schmit de Vasconcellos.  
Antonio da Silva Moraes.

## Terceira secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Rodopiãno Gonçalves Santos.  
Abel Casemiro Nascense.  
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.  
Jayme Garfield Botafogo.  
Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes :

Olympio Dias da Costa.  
Thomaz do Passo William.  
Mario Duque Estrada de Barros.  
Benevenuto Antonio Figueiredo.  
Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima

## Quarta secção

Mesarios effectivos :

Acacio Lopes da Silva Moraes.  
Epiphânio Rodrigues Duarte.  
João Príncipe da Silva.  
Cesar do Passo Mattos Maia.  
Gracindo José Borges.

Supplentes :

Luiz Furtado.  
José Jacintho Verissimo Junior.  
João Baptista da Rosa.  
Carlos Domingos Barbosa.  
Jeremias Carvalho Brandão.

## Quinta secção

Mesarios effectivos :

Armindo de Assumpção.  
Arthur Napoleão Borges.  
Dr. Domingos Antunes Ferreira.  
Miguel Duarte Pinto Guimarães.  
José Belém de Almeida.

Supplentes :

Luiz Souto de Assumpção.  
Erminio Pinheiro da Silva.  
João Monteiro Duarte.  
Americo de Mello Mattos.  
Arthur Napoleão Borges Filho.

## Sexta secção

Mesarios effectivos :

Constantino Ferreira de Souza.  
Henrique Vieira de Almeida.  
Antonio Joaquim da Costa Guedes  
Francisco Paulo Santiago.  
Jorge dos Santos Junior.  
Gulpio Fernandes.  
Deocleciano Dias de Souza.  
Caio Carneiro da Cunha.  
Arthur Baptista Saroldi.  
Francisco Antonio Sobral Carvalho.

## Setima secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Caminha Tavares da Silva.  
Lino Pereira.  
Antonio José Ferreira Junior.  
Dr. Antonio Dias Ferreira.  
Coronel Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes :

Estevão José Pires Ferrão.  
Guilherme Faria Vianna.  
João Advincula de Carvalho.  
Sezinio Lourenço de Faria.  
José do Rego Pontes.

## OITAVA PRETORIA

## Primeira secção

Mesarios effectivos :

Antonio Avelino Pinto Guimarães.  
Carlo Octaviano de Souza França.  
Daniel Guimarães Paulista.  
Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes :

Carlo Pinto de Sá.  
Arnaldo Hibrain Garcia.  
Agostinho Silveira Mendonça.  
Antonio de Araujo Mello.  
Antonio Alves de Oliveira.

*Segunda secção*

## Mesarios effectivos:

Florindo Linhares Sá Barbosa.  
José João Miranda Nunes.  
Henrique Pereira de Mello.  
Joaquim da Silva Santos.

## Supplentes:

Francisco Pedro Vasco.  
João da Luz Trindade.  
José Pastos Guimarães.  
Francisco Pinto Magalhães.  
José Pereira Madruga.

*Terceira secção*

## Mesarios effectivos:

Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães.  
Leopoldo Manoel de Carvalho.  
Antônio Alvaes de Lima.  
Manoel Teixeira de Almeida.

## Supplentes:

Juvencio Salustiano de Andrade.  
Julio Carneiro Silva Marques.  
Jonathas Carlos de Carvalho.  
Manoel Pereira Soares.  
Miguel de Avila Curanto.

*Quarta secção*

## Mesarios effectivos:

Lucilio da Costa Monteiro.  
João Norberto Ferreira Brandão.  
Narbal José Gonçalves Lisboa.  
José Pereira de Barros Sobrinho.

## Supplente:

Ascanio Henrique Ferreira de Abreu.  
Adriano Alves Pastes.  
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.  
Joaquim José Teixeira.  
Joaquim Lourenço Prado Junior.

## NONA PRETORIA

*Primeira secção*

## Mesarios effectivos:

Alvaro de Menezes.  
Julio de Abreu Gomes.  
Dr. Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Vaeriano Innocencio do Couto.  
Lulolpho de Souza Neves.

## Supplentes:

José Viriato Martins.  
Jeronymo Naylor.  
Alvaro da Silveira Andrade Filho.  
Onesimo Coelho.  
Elpidio Alves de Souza.

*Segunda secção*

## Mesarios effectivos:

José Maria da Costa.  
Ignacio Verissimo de Sá.  
Ernani Ribeiro de Campos.  
Manoel Macedo Costa.  
Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

## Supplentes:

Elgard Pinto Ribeiro Duarte.  
Coronel José Lopes da Costa Moreira.  
José de Sá Bastos.  
Francisco José de Oliveira Rosas.  
Arlindo Barbosa.

*Terceira secção*

## Mesarios effectivos:

João Burgos.  
Francisco de Assis Barros.  
Domingos José de Oliveira Bastos Junior.  
Arthur Rodrigues do Nascimento.  
Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

## Supplentes:

Dr. Ernesto dos Santos Silva.  
Amador Bueno de Andrade.  
Joaquim Rodrigues da Silva.  
João Falcker.  
Francisco Rodrigues do Nascimento.

*Quarta secção*

## Mesarios effectivos:

João Joaquim Fernandes Dias.  
Capitão Themistocles Soares da Albuquerque Leão.

Dr. Alberto Santiago.  
Dr. Romulo Steple da Silva.  
Tenente-coronel João Manoel Alves.

## Supplentes:

Augusto Cesar Fernandes Dias.  
Leonel Moreira Pires Ferrão.  
Venancio Gonçalves.  
Americo Ferreira da França Xavier.  
Florindo Martins de Carvalho.

## DECIMA PRETORIA

*Primeira secção*

## Mesarios effectivos:

Dr. João Caetano da Silva Lara.  
Honório da Fonseca Lobo.  
Brocardo Elpidio de Carvalho.  
Brazil Alves.  
Ariano Pimentel.

## Supplentes:

Dr. Francisco de Assis Carvalho.  
Dr. Francisco da Silva Cunha.  
José Lopes de Castro Junior.  
Joaquim de Castro Rocha.  
Arnaldo Barbosa Rodrigues.

*Segunda secção*

## Mesarios effectivos:

Dr. Leocirio Antonio do Amaral Garcia.  
Dr. Vicente Seraiua de Carvalho Neiva.  
Dr. Arthur Murat do Pillar.  
Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.  
Eugenio Pereira.

## Supplentes:

Dr. Edgar Limoeiro.  
Francisco Manso Leal Vallim.  
Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.

Augusto Candido Xavier Cony.  
Diniz de Souza Monteiro.

*Terceira secção*

## Mesarios effectivos:

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.  
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.  
João Antonio Pinto de Miranda.  
Julio Cesar de Moraes.  
Dr. Fernando Ferreira da Costa.

## Supplentes:

Codrato de Vilhena.  
Bento José Torres.  
Eurico da Moura Vallim.  
José Ignacio Pereira Lima.  
José Mendes Pereira.

*Quarta secção*

## Mesarios effectivos:

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.  
Eduardo Marcellino da Paixão.  
José Mendes Campos.  
João Capistrano Nunes.  
Antonio da Fonseca Lobo.

## Supplentes:

Carlos José Faria da Costa.  
Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.  
João Xavier de Bastos Junior.  
Armando Silva.  
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

## DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

*Primeira secção*

## Mesarios effectivos:

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.  
Felippe Gonçalves.  
João Bento Alves.  
Joaquim José Rodrigues.  
Pedro Barbosa de Oliveira.

## Supplentes:

Latino Coelho de Figueiredo.  
João Baptista Vianna Drummond.  
Symphonio Ramos Caldeira.  
Thomas Jorge Jones.  
Guilherme Moreira de Cerqueira.

*Segunda secção*

## Mesarios effectivos:

Pedro do Coutto.  
Manoel de Avilla Goulart.  
Raul Fernandes Portugal.  
Pedro Borges Leitão.  
Dr. Taciano de Acioly Monteiro.

## Supplentes:

Carlos Dehoul.  
Eladio Moreira de Castro.  
Antonio Magalhães Alves.  
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.  
Capitão José Carlos Rodrigues Junior.

*Terceira secção*

## Mesarios effectivos:

Leopoldo Meira.  
Major Feliciano Guilherme Pires.  
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.  
Tenente Ernesto Damianes.  
Antonio Alves de Souza Machado.

## Supplentes:

Dr. Oscar Publico de Mello.  
João Sobreiro.  
Eduardo Leville.  
Augusto de Paula Bahia.  
Joaquim Antonio Pinto de Miranda.

*Quarta secção*

## Mesarios effectivos:

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.  
Tenente José Carlos de Araujo.  
Antonio Alves da Fonseca.  
Alfres Benevenuto Francisco Pereira.  
Luiz Quintanilha.

## Supplentes:

José Augusto Esteves.  
Francisco Guerra Fragoso.  
Francisco D'Alorto Junior.  
Manoel Borges do Aguiar Costa.  
José Caetano Alves Junior.

*Quinta secção*

## Mesarios effectivos:

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.  
Hemeterio José dos Santos.  
Dr. João de Lavor.  
Francisco Basilio Cardoso Pires.  
José Venerando da Graça Sobrinho.

## Supplentes:

Dr. Rodolpho de Abreu Filho.  
José Pereira Carneiro.  
Joaquim Pereira Leite.  
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.  
Manoel Venerando da Graça Junior.

## DECIMA SEGUNDA PRETORIA

*Primeira secção*

## Mesarios effectivos:

Henrique Ernesto da Silva Chaves.  
Octavio de Oliveira.  
Polycarpo Campos.  
Manoel Joaquim Valladao.  
Manoel Vieira Paim Pamplona.

## Supplentes:

Hdefonso Pupo de Moraes.  
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.  
José Adalberto Coelho.  
Carlos Augusto Moss.  
Antonio Benedicto Pires da Silva.

*Segunda secção*

## Mesarios effectivos:

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.  
Dr. Carlos Augusto de Aveliz-Barão.  
Feliciano Meirelles Alves Moreira.  
Dr. Emydio José Ribeiro.  
João Mariano dos Santos.

Supplentes:

João Lopes Queiroz Vieira.  
Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.  
Luiz Antonio da Cunha Junior.  
Albino de Sá Carneiro Chaves.  
Luiz José de Paiva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Alipio Servulo de Assumpção.  
José Martins da Veiga Junior.  
Eugenio dos Santos Pacopahiba.  
Olindo Pereira Ribeiro.  
Raul de Freitas Mello.

Supplentes:

Candido de Oliveira Gamboa.  
Julio Corrêa Bittencourt.  
Francisco Torres de Oliveira.  
Carlos Augusto do Nascimento.  
José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Julio Pinto Duarte.  
Carlos Joaquim Pires.

Supplentes:

Eugenio Moreno de Alagão.  
Antonio de Moura Junior.  
Augusto Vicente de Magalhães.  
Orestes Fonseca.  
Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Capitão Mancel Ferreira Patricio.  
Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes:

Dr. Ataliba Pinto dos Reis.  
Alvaro Rodrigues de Carvalho.  
Alberto Moreira Pinto.  
Antonio Martins Paes.  
Bruno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Telasco Lobato Vereza.  
Fernando Rillo Ferreira Junior.  
Capitão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Supplentes:

Luiz Alves de Medeiros.  
José Antunes Bruno.  
Firmino da Silveira Bello.  
Joaquim da Silva Bastos.  
Francisco Paes de Araujo.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Manoel Pedro Guimarães.  
José de Souza Motta Junior.

Supplentes:

Diogenes de Lima e Silva.  
Alfredo Carlos Ribeiro.  
Antonio Victor Ferreira.  
José Augusto de Lima.  
Lidio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Mesarios effectivos:

Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.  
Manoel de Jesus Marques.  
Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes:

Dr. Aristides Ferreira Cairo.  
Antonio Pacheco de Oliveira.  
Capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães.  
Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Mesarios effectivos:

Rodolpho Lassé Brandão.  
Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes:

Theophilo Moreira do Costa.  
Polibio Cesar Ribeiro.  
Felippe Luiz Delduque.  
João Pinheiro da Silva.  
Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edegard Teixeira Bastos.  
Lycurgo Gomes da Silva.  
Balthazar Paulista dos Santos.  
Augusto Alves do Bittencourt.

Supplentes:

Alfredo Carlos Wanderley.  
Octaviano Augusto de Oliveira.  
Coronel Augusto Goldschmidt.  
Dr. Fabio Fernandes Camacho.  
Alberto Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Rodrigo Delphim Pereira.  
Honorio Figueira.  
Agenor da Costa Araujo.  
Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes:

Augusto da Costa Ramalho.  
Horacio dos Passos Costa.  
João Francisco Alves.  
Paulino Augusto Vieira.  
Tenente Turibio Ferreira de Lima e Silva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Teixeira Barbosa.  
Mario Tertuliano da Silva.  
Capitão Alfredo Badaró dos Santos.  
Major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes:

Arthur da Silva Mont'Alverae.  
Dau Corrêa dos Santos.  
Luiz Fernandes de Almeida.  
Mario Ramos.  
Idomenou Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

José Caetano Machaló.  
Bento de Barros Pimentel.  
José Ribeiro Junior.  
Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes:

Tenente Pedro Brandão Reis.  
Arthur Augusto Ribeiro.  
Manoel Antonio do Monte.  
Florindo da Camara Coelho.  
Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Candido Brandão de Souza Barros.  
Antonio Palmeira Junior.  
Agostinho Dias Nunes de Almeida.  
Domingos Pereira de Souza Botafogo.  
Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes:

Antonio de Souza Barros.  
Tenente Braziliiano Cavalcante Junior.  
Attila Pinheiro.  
Tripholemo Maciel Soares.  
André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

(Irajá)

Mesarios effectivos:

João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes:

José da Costa Barros.  
Ayres Pinto Reymão.  
Antonio Corrêa Barbosa Junior.  
Manoel da Silva Pinho.  
José da Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Edgar Homero.  
Antonio Peixoto Leite.  
Supplentes:  
Capitão José Gomes Upirajara.  
Joaquim Vaz de Araujo.  
Alvaro Pereira da Rocha.  
Alferes Ascondino Pereira da Rocha.  
Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Antonio Gonçalves Roma.  
José Pillar do Amaral.  
Supplentes:  
Joaquim Corrêa da Silva e Oliveira.  
Emyglio Genaro da Fonseca e Almeida.  
José do Amaral Gurgel Ribas.  
Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.  
Carlos Dantas Rangel de Vascondellos Junior.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.  
José Dantas Himalaia.  
Supplentes:  
Antonio Ezebio Fortes.  
Joaquim Xavier dos Birros.  
Felippe Gonçalves.  
Augusto Cabral Mello Rego.  
Samuel da Silva Grei.

(Jucarapaguá)

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Arthur dos Reis Carneiro.  
Leonardo Barbosa de Souza.  
Supplentes:  
Julio Luiz José Forain.  
Manoel Fernandes de Moraes.  
Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos.  
Jeronymo Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Antonio Teixeira da Cunha Junior.  
André Luiz da Rocha.  
Supplentes:  
Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.  
Antonio de Castro Teixeira.  
Agostinho Marques Gouvêa.  
Januario Pinto de Azevedo.  
El ziaro José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edgar Teixeira Bastos.  
Supplentes:  
Christovão Vieira Alves.  
Aldarico de Souza.  
Francisco José de Moraes.  
Franccklin Ferreira de Almeida.  
João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Supplentes:

Heraclito Gomes dos Santos.  
João Antonio de Figueiredo.  
Salustio Benicio da Silva.  
José Casemiro da Silva Franco.  
José de Aguiar.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Wiro de Oliveira.  
Norberto de Moura Maia.  
Supplentes:  
Luiz Pereira de Souza Guimarães.  
Thompson Antonio Damasio.  
Albino Alves Ribeiro.  
Albino José de Oliveira.  
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.



**Quarta secção****Mesarios effectivos:**

Antonio Pereira do Amaral Costa.

Mario Gonçalves.

**Supplentes:**

Augusto da Silva Gomes.

Antonio Teixeira da Paixão.

João de Souza Coutinho Filho.

Manoel Pereira Monteiro Torres.

Alberto Teixeira de Araujo.

**Quinta secção****Mesarios effectivos:**

José Justiniano Cardoso Carvalho.

Tómas Pereira do Amaral Costa.

**Supplentes:**

Dr. Severino de Andrade Cavalcante.

José Fernandes da Silva.

Capitão Antonio José de Oliveira.

Jorge Rodrigues do Amorim.

Lucio Baptista Suzano.

**Sexta secção****Supplentes:**

Ulysses Basilio da Motta.

José Maximiano Affonso Dias.

Eugenio Francisco Cheria.

Affonso da Silva Gomes.

Gustavo Basilio da Motta.

**Setima secção****Mesarios effectivos:**

Raul da Silva Amaral.

Theodoro Guerra Pires.

**Supplentes:**

Alipio Lopes de Oliveira.

Miguel Telles de Menezes.

Antonio Fernandes Gonçalves Muia.

José Amelio Pereira de Azevedo.

Gregorio José de Andrade.

**itava secção****Supplentes:**

Alexandro Herculano de Carvalho Costa.

Antonio do Costa Barros Snyão.

Benedicto Carneiro de Oliveira.

Hidionso José Corrêa.

Joaquim Pereira.

**Nona secção****Mesarios effectivos:**

José Joaquim Gonçalves.

Antonio Innocencio dos Reis.

**Supplentes:**

Candido Alves de Azevedo.

José Pinto da Motta.

Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.

Marcos da Silva Mendes.

João Baptista Ramos.

**Decima secção****Mesarios effectivos:**

Leonardo Albuquerque Moiz Tello.

Antonio Garcia Goulart.

**Supplentes:**

João de Freitas Cardoso.

Henrique Eugenio dos Santos.

Deocleciano de Oliveira Magalhães.

Paulino Antonio Lopes.

Manoel Pinto Lopes de Souza.

**Decima primeira secção****Mesarios effectivos:**

José de Macedo Paes.

Augusto José Ribeiro.

**Supplentes:**

Rufino Antonio da Silva.

Antonio Vicente de Carvalho.

Manoel Floriano Cardoso.

Francisco da Silva Guodis.

Antonio Pantaleão de Mello.

Em tempo faço as seguintes rectificações:

O supplente da sexta secção da Quarta

Pretoria é Rubem Alves do Valle e não

Rubens Alvaro do Valle; o mesario indi-

cado na primeira secção da Decima Quarta

Pretoria é João da Gama Lobo Bentes e não José da Costa Barros, que é primeiro supplente da referida secção.

Os mesarios indicados para a primeira secção da Decima Quarta Pretoria chamam-se Manoel Ricardo Tostes e Felizardo Pereira Novaes e não Mario Bicalho Torrestes e Felizardo Pereira Moraes.

O mesario indicado para a quarta secção da decima quarta pretoria é coronel Lino Americo do Brazil Moraes, e não coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.

O mesario indicado para a quinta secção da decima quinta pretoria é Octavio Vieira de Souza, e não Octavio Reau de Souza.

O mesario indicado para a decima secção da decima quinta pretoria é João Jacintho da Cruz, e não João Jacintho.

Entre os mesarios eleitos para as secções das nona, decima, decima primeira e decima segunda pretorias, figuram por equívoco como tendo sido eleitos quando o foram indicados os seguintes nomes nas seguintes secções: Nona pretoria — Primeira secção: Alvaro de Menezes e Julio de Azevedo Gomes. Segunda secção: José Maria da Costa e Ignacio Verissimo de Sá.

Terceira secção: João Burgos e Francisco de Assis Barros. Quarta secção: João Joaquim Fernandes Dias e Themistocles Soares de Albuquerque Leão. Decima pretoria — Primeira secção: Arina Pimentel e Brocardo Elpidio de Carvalho. Segunda secção: Eugenio Pereira e Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. Terceira secção: Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão. Quarta secção: Antonio da Fonseca Lobo e Alfredo Carneiro de Barros Azevedo. Decima primeira pretoria — Primeira secção: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans e Felipe Gonçalves. Segunda secção: Pedro do Couto.

**Terceira secção**

Leopoldo Meira.

**Quarta secção**

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

**Quinta secção**

Hometerio José dos Santos.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

**DECIMA SEGUNDA PRETORIA****Primira secção**

Henrique Ernesto da Silva Chaves.

Octavio de Oliveira.

Polycarpo Carneiro.

**Segunda secção**

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.

Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.

Feliciano Meireles Alves Moreira.

Dr. Emygdio José Ribeiro.

**Terceira secção**

Alipio Servulo de Assumpção.

José Martins da Veiga Junior.

Eugenio dos Santos Pacopahyba.

Nas secções onde foram indicados dois ou mais mesarios procedeu-se a eleição dos demais como tivesse havido empates visto cada nome votado ter obtido apenas um voto; procedeu-se por meio de sorte ao desempate, dando o resultado já mencionado.

Nas secções, porém, onde não foram indicadas, isto é, onde não foram apresentadas indicações para mesarios e naquellas onde o foram apenas para um ou dois mesarios, procedeu-se á eleição dos mesarios e supplentes do seguinte modo: cada membro da junta, que tinha o direito de voto, votou em dous nomes. Tendo, porém, havido empate, fez-se o sorteio, que deu o resultado já mencionado. Como, porém, não houvesse pel-

deficiencia de votos, devido á retirada de tres dos membros da junta, sido eleito o numero de mesarios e supplentes para cada secção que determina a lei, procedeu-se a nova eleição para os lugares não preenchidos, e tendo havido novamente empate novo desempate foi feita por sorteio, dando o resultado já mencionado.

E achando-se por esta firma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organisadora das mesmas mesas, do que, para constar, mandou que eu, primeiro procurador seccional da Republica interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme, foi assignada pelo presidente e mais membros da junta commigo secretario, que a escrevi. — *Ignacio de Loyola Gomes da Silva*. — *Alherbal de Carvalho*, presidente. — *Zacharias Ferreira Maia*, mesario. — *Domingos Corrêa de Sá*, mesario. — *Dr. Manoel Lobito Carneiro da Cunha*, mesario. — *Pedro Moutinho dos Reis*, mesario.

**Tribunal de Contas****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão directora do concurso, faço sciente aos interessados que, segunda-feira, 25 do corrente, ao meio-dia, no Lyceu de Artes e Officinas, dar-se-ha ponto para prova escripta de escripturação mercantil, devendo comparecer todos os concorrentes approvados em algeba.

Serão chamados os seguintes:]

- 1 José de Mesquita e Souza;
- 2 Henrique Lopes Valle.
- 3 Christiano Augusto Franco.
- 4 José de Alencar Teixeira Coimbra.
- 5 Henrique de Souza Pinto.
- 6 José Franco de Castro Carvalho.
- 7 José Mattos de Vasconcellos.
- 8 João Gomes.
- 9 Alvaro de Avila Ferreira Kauffmann.
- 10 Paulo Sanderson de Queiroz.
- 11 João Gabriel Costa.
- 12 Mario Newton de Figueiredo.
- 13 Fernando Petronillo Lopes de Souza.
- 14 Senhorinho Gurriti Pessoa.
- 15 Ramon Benito Alonso.
- 16 Francisco Freire de Brito Junior.
- 17 Micael José Gonçalves.
- 18 Francisco Agapito da Veiga.
- 19 Lindolpho Carvalho.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909.  
— O secretario do concurso, *C. Freire*.

**Monte de Socorro do Rio de Janeiro**

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 do dezembro de 1907, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sabrinho*.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES**

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, durante o mez de fevereiro proximo futuro, se procederá nesta repartição á cobrança, á bocca do cofre, do primeiro semestre do imposto de industrias e profissões.

Serão punidos com a multa de 10 % os contribuintes que deixarem de realizar o pagamento no prazo marcado.

Os impostos que não excederem de 200\$ serão cobrados de uma só vez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909.— O sub-director interino, *Afonso Ribeiro da Costa*.

De ordem do Sr. director, em commissão, ficam intimados, pelo presente edital, a comparecer a esta recebedoria, afim de apresentar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, as allegações que julgarem em bom de suas defesas relativamente aos autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo que lhes foram instaurados, os seguintes negociantes:

- Serafim Fernandes Torrentes.
- Joaquim Marques de Oliveira & Comp.
- Carolina Nezi.
- Ribeiro & Montes.
- B. A. dos Santos.
- Lima Porto & Comp.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909.— *Afonso Ribeiro da Costa*, sub-director interino.

**Ministerio da Marinha**

**INSPECTORIA DE MACHINAS**

*Mecanicos navais*

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector, compareçam nesta inspectoría, segunda-feira 25 do vigente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao corpo de mecanicos navais, julgados promptos em inspeção de saúde, afim de prestarem exame theorico de que tratam as instrucções approvadas pelo aviso n. 5.932, de 27 de agosto do anno findo.

Inspectoría de Machinas, 22 de janeiro de 1909.— *Nicoláo José Marques*, sub-inspector.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

**AVISO**

De ordem do Sr. Dr. director geral intorino conviáo aos Srs. José Antonio de Oliveira Costa, Eduardo Suzano Otton, Felipe Augusto Morecourt e Carlos de Souza Vianna, funcionarios desta repartição, a comparecerem dentro do prazo de cinco dias, nesta secretaria, em ob'ecto de serviço.

Secretaria da Repartição Geral dos Telegraphos, 23 de janeiro de 1909.— *Eduardo Deluque*, secretario.

**Directoria Geral do Serviço de Povoamento**

**CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 6 do fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no edificio desta directoria e na Sub Directoria do Expediente e Trabalhos Technicos serão recebidas e abertas propostas para a construção de 50 casas para colonos, em cada um dos nucleos: *Visconde de Mauá*, situado ás margens do Rio Preto, municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro e municipio de Ayuruoca, no Estado de Minas G'raes; *Itatiaya*, situado no municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, e *Albuquerque Lins*, no municipio de S. José do Barreiro, Estado de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

**1.ª**

Os concorrentes apresentarão suas propostas sel'adas e fechadas e com ellas o conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 200\$ para cada proposta, que comprehenderá um só nucleo, deposito que constituirá a garantia da assignatura do contracto para o concorrente que for preferido e que o elevará á quantia de 1:000\$ antes da assignatura do mesmo contracto.

**2.ª**

O numero de casas a construir pelo contractante em cada nucleo será de 50, podendo ser augmentado, caso convenha ás partes contractantes.

**3.ª**

Os concorrentes tomarão conhecimento dos typos das casas que devem ser construidas em cada nucleo, nesta sub-directoria, que lhes fornecerá cópias dos mesmos typos e as especificações respectivas.

**4.ª**

O contractante soffrerá, pelas faltas que commetter, multas que iráo de 100\$ ao valor total da caução, com rescisão do contracto, nos casos que neste serão especificados, devendo, dentro do prazo de oito dias, integralizar a caução, sempre que for ella desfalcada em virtude das multas.

**5.ª**

Os pagamentos serão feitos por grupos de cinco casas promptas e acceptas pelos chefes das commissões dos nucleos.

**6.ª**

A concurrencia versará sobre o preço de cada casa de cada typo; a idoneidade dos concorrentes e o prazo para a construção de 50 casas.

**7.ª**

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento não se obriga a acceptar a proposta mais barata, nem outra qualquer, não dando isso direito a reclamações de especie alguma por parte dos concorrentes.

Sub-Directoría do Expediente e Trabalhos Technicos, 18 de Janeiro de 1909.— *João Carlos Greenhalgh*, sub-director.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

Dia 23

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA**

**METALLICA**

	90 d/v	A' visto
Soûre-Londres.....	15 5/32	15 1/64
► Paris.....	\$631	\$637
► Hamburgo.....	\$777	\$784
► Italia.....	—	\$337
► Portugal.....	—	\$303
► Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS**

**E PARTICULARES**

Apolices geracs de 5 %, miudas.	1:015\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$, idem	1:000\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:003\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:005\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	273\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %/o, port.....	68\$000
Ditas municipaes de Nitheroy, nom.....	100\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	93\$500
Banco da Lavoura e Commercio do Brazil.....	112\$250
Banco do Brazil, integ.....	180\$000
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	65\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	221\$000
Debs. da Sociedade do <i>Jornal do Commercio</i> .....	193\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	150\$500
Debs. da Companhia Docas do Santos.....	199\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	203\$000

**Vendas por alvará**

40 e 20 acções do Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	112\$500
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909.— *José Claudio da Silva*, svndico.

**Junta dos Corretores**

COTAÇÕES DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1909

Asucar crystal branco, de Campos.....	\$400 por kilo
Dito idem idem, do norte.....	\$400 > >
Dito somenos, do norte.....	\$350 > >
Dito mascavo, do norte.....	\$240 > \$265 > >
Dito mascavinho, do norte.....	\$310 > \$350 > >
Dito idem, de Sergipe.....	\$340 > >
Sebo do Rio Grande.....	\$560 > >
Algodão em fama, 1ª sorte, de Pernambuco.....	9\$300 > 10 kilos
Dito idem idem da Parahyba.....	9\$300 > > >

Fretes e engajamentos na semana de 18 a 23 de janeiro corrente

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Buenos Ayres...	\$000 por sacco de 60 kilos.....	Amazone.....	1.010 saccas de café,
Montevideo.....	\$000 por sacco de 60 kilos.....	> .....	450 ditas idem.
Capetown.....	42 s/6 e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	Thames.....	600 ditas idem.
East London ...	50 s/ e 2 1/2 % por 1.000 kilos.....	> .....	400 ditas idem.
Genova opção...	40 francos e 10 % por 1.000 kilos.....	Bologna.....	1.750 ditas idem.
Hamburgo.....	17 c/6 por 1.000 kilos.....	Helle.....	4.000 ditas de farello.
Nova York.....	15 c/6 e 5 % por 60 kilos.....	Goyaz.....	3.250 saccas de café.
> > .....	15 c/6 e 5 % por 60 kilos.....	Polarstjernen.....	750 ditas idem.
New Orleans....	209 e 5 % por 60 kilos.....	Pon'iac.....	10.500 ditas idem.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1909. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**A. Campos & Comp.**

ACTA DA ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÇÕES, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1909

Aos 14 dias do mez de janeiro de 1909, ás 3 horas da tarde, reunidos no 2º andar da Casa Standard, á rua do Ouvidor n. 103, nesta capital, todos os socios commanditarios e o socio solidario da sociedade em commandita por accções A. Campos & Comp., conforme livro de presenca, é aclamado por todos presidente da assembleia o socio solidario Arthur Carlos de Araujo Campos, que, assumindo a direcção dos trabalhos, convida para secretarios os Drs. Arthur Luiz Vianna e Luiz Christiano de Castro.

O Sr. presidente declara que, de accordo com o convete publicado no *Diario Official*, o fim da presente assembleia é: 1º, a approvação do laudo dos louvados nomeados pela reunião de accionistas realizada em 31 de dezembro proximo pasado para avaliação do stock de mercadorias, effectos, cousas e direitos com que a firma A. Campos entrou para constituição da nova sociedade em commandita por accções A. Campos & Comp.; 2º, constatação do preenchimento das formalidades que a lei exige para que legalmente fique constituída a nova firma. Acto continuo o presidente convida o 1º secretario a que proleza a leitura do laudo dos peritos, devidamente assignado pelos accionistas Alberto Saraiva da Fonseca, Ovidio Ca-

valcanti e commendador João Carlos de Oliveira Rosario, o qual é posto em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, e sujeito á votação, foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente agradece mais uma vez aos accionistas a prova de confiança que lhes merece, ficando pehorado aos Srs. louvados pelas palavras de animação e consignadas no laudo e que lhe dizem respeito. Em seguida, manda ler o certificado do deposito de 10 % do capital solidario, feito no Thesouro Federal de accordo com a lei e acrescenta que, sendo este o ultimo requisito para o fim da presente reunião, submettê-la á discussão a constituição definitiva da sociedade sucessora de A. Campos.

Não havendo quem faça uso da palavra, declara constituída a sociedade em commandita por accções A. Campos & Comp. Acto continuo pede ao 1º secretario que mande lavar a presente acta, a qual sendo lida foi approvada unanimemente. E em, Dr. Arthur Luiz Vianna, 1º secretario, assigna esta acta com a mesa e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909. — Arthur Luiz Vianna, 1º secretario. — Luiz Christiano de Castro, 2º secretario. — Arthur Carlos de Araujo Campos, presidente. — Alberto Saraiva da Fonseca. — João Antonio Almeida Gonzaga. — João Carlos de Oliveira Rosario. — Ovidio Cavalcanti. — José Teixeira Novaes. — Guilherme Santos. — Alfredo de Moraes Silva. — Augusto da Rocha Monteiro Gallo. — José Joaquim de Andrade Facciro.

**LISTA DE ACCIONISTAS DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÇÕES A. CAMPOS & COMP.**

Capital commanditario dividido em 980 accções de 500\$ cada uma.

Accionista	Accções	Importancia
1. Arthur Carlos de Araujo Campos.	540	270:000\$000
2. João Antonio de Almeida Gonzaga....	120	60:000\$000
3. Alberto Saraiva da Fonseca.....	100	50:000\$000
4. Augusto da R. Monteiro Gallo.....	60	30:000\$000
5. Ovidio Cavalcanti.	50	25:000\$000
6. Alfredo de Moraes Silva.....	25	12:500\$000
7. J. J. Andrade Facciro.....	20	10:000\$000
8. J. Teixeira Novaes	20	10:000\$000
9. Commendador João C. de Oliveira Rosario.....	15	7:500\$000
10. Dr. Arthur Luiz Vianna.....	15	7:500\$000
11. Dr. Luiz Christiano de Castro.....	10	5:000\$000
12. Capitão Guilhermino Santos.....	5	2:500\$000
Accções.....	930	490:000\$000

**LAUDO**

Os abaixo assignados, nomeados peritos pela reunião de accionistas da sociedade em commandita por accções A. Campos & Comp., realizada em 31 de dezembro proximo pasado, para a avaliação dos bens, cousas, effectos e direitos com que a firma antecessora A. Campos entra para formação do capital em accções da nova firma A. Campos & Comp., declaram que tendo procedido, não só a minucioso exame da escripta commercial de A. Campos, como verificado rigorosamente o inventario de mercadorias e o valor exacto que cada verba representa no activo da firma cedente, confirmam assim a exactidão do balanço que lhes foi apresentado e que juntam a este, são de parecer que as mercadorias, moveis, vitrines, armações, baldões, utensilios e luvas, cousas, effectos e direitos constantes do referido balanço sejam acceitos sem diminuição alguma, attendendo á realidade escrupulosa de sua origem.

Convém ainda acrescentar que as verbas representadas no activo por direitos e effectos tem actualmente um valor duplo do consignado no balanço, cujo augmento, na opinião dos abaixo assignados, deve-se ao desenvolvimento extraordinario dado á Casa Standard pelo socio fundador A. C. do Araujo Campos.

O activo está assim representado:

Luvas, armações, vitrines, baldões, moveis, utensilios na sede social.....	40:082\$800
Idem idem na filial de São Paulo.....	10:000\$000
London & River Plate Bank (depósito).....	10:000\$000
Letras a receber.....	13:333\$790
Cntas correntes: Devedores.	63:887\$250
Mercadorias: Stock existente	169:875\$000
Caixa: Dinheiro em cofre...	10:120\$140

317:329\$280

Deduzindo do total do activo, que é de 317:329\$280, a unica verba que representa o passivo. Letras a pagar de 619\$660, o saldo de 270:709\$620, que d'ahi resulta, é o liquido para a formação do capital accionista do socio solidario Arthur C. de Araujo Campos.

É sem duvida digno dos maiores elogios o resultado obtido pela firma cedente A. Campos no curto prazo de 15 mezes, que denota, a par de um tino commercial bem orientado, uma actividade e um esforço na propaganda, no desdobramento e expansão de transacções da Casa Standard, pouco commum e além de qualquer previsão.

Prova exuberante do que afirmamos é a reserva accumulada, que consta do balanço, e pelos abaixo assignados verificada, não só a escripta, como em documentos existentes no archivo, reserva esta pertencente aos prestamistas dos diferentes clubs da Casa Standard que estão funcionando actualmente e que monta a respeitavel somma de 687:898,000, a qual patenteia claramente a garantia de todos os prestamistas, cimentada em bases tão solidas.

Além desta reserva accumulada em objectos dos clubs já entregues antecipadamente a innumerados prestamistas da Casa Standard, e que, portanto, diminue consideravelmente a responsabilidade da firma cedente, é mister salientar que o lucro liquido realizado depois de terem sido amortizadas importantes verbas, como as de despesas geraes, propaganda, annuncijs e despesas de viagem, foi compensador.

Pelo exposto arbitramos a cessão que a firma cedente faz á sociedade em commandita por acções A. Campos & Comp., da Casa Standard, com a plenitude de seus direitos, cousas, effeitos, mercadorias e valor progressivo de suas fontes de receita durante o prazo determinado nos estatutos sociaes, na quantia de 4:000\$, que com os 10:000\$ do capital do socio solidario perfazem o capital social.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. — Alberto Saraiva da Fonseca. — Ovidio Cavalcanti. — João Carlos de Oliveira Rosario.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 18 do corrente, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.249, os estatutos da Sociedade em Commandita por Acções A. Campos & Comp., a acta da assemblea geral de sua constituição, realizada em 14 do corrente, o certificado do deposito, feito no Thesouro Federal, de 1:000\$, decima parte do seu capital em dinheiro, o laudo dos peritos nomeados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que a firma antecessora A. Campos entrou para a formação do capital da nova firma A. Campos & Comp. e a quitação do sello devido na importancia de 55,000\$. Sobre duas estampilhas federaes de valor total de 5\$00: Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1909. — O secretario, Pablo Leal. (Estava sobre o documento a chancellia da Junta Commercial da Capital Federal.)

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.618—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo material para a construcção de paredes e tabiques, consistindo em um bloco silico calcareo». Invenção de Pablo Besana, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina

Sabe-se que, com o duplo fim de facilitar o trabalho e de tornar as construcções mais leves, tem-se adoptado nestas o emprego de ladrilhos e bloco osocos; o bloco que passo a descrever, porém, tem sob os outros blocos as seguintes vantagens: 1º, economia, por serem os meus blocos de materia silico-calcareo sempre mais barata que o concreto ou outros productos com que se fabricam os

blocos até agora usados, accrescendo que meus blocos não precisam se rebocar depois de assentados, bastando unicamente ligar, por meio de argamassa commum, as juntas existentes entre elles. Além disso, sendo de grandes dimensões, empregam-se em menor quantidade; 2º, facilidade de trabalho, em consequencia igualmente das dimensões dos blocos e de seu pouco peso; 3º, rapidez de construcção, outra consequencia das dimensões de meus blocos.

No desenho annexo, representei, como exemplo de uma das muitas formas que se podem dar a estes blocos, um detalhe completo de um delles, sendo a fig. 1 uma vista em secção do bloco; a fig. 2 é uma vista em plano de uma das faces de assento do mesmo bloco, e a fig. 3 uma vista em perspectiva.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um novo material para construir paredes e tabiques, caracterizado por um bloco silico-calcareo oco, como se descreveu;

2º, um bloco silico-calcareo oco, para os fins especificados em 1, caracterizado pela forma representada no desenho, sendo dotado de lingeta e encaixe e perfurado em retangulo, e cujos lados se acham recurvados, do modo indicado nas figs. 2 e 3 do desenho annexo, como descripto é para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Geraud, Lecere & Co.

N. 5.019—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aduelas para construcção de pavimentos». Invenção de Pablo Besana, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina

A invenção refere-se a blocos ou aduelas para construcção de pavimentos, blocos que, para maior clareza, se acham representados nos desenhos annexos:

A fig. 1 é uma vista em secção de um dos blocos, intercalado entre dous tirantes ou vigas em duplo T, e a fig. 2 é um plano do mesmo. As figs. 3 e 4 são vistas semelhantes do outro bloco. As figs. 5, 6, 7 e 8 representam um terceiro e um quarto blocos, vistos na forma em que se collocam e de frente respectivamente.

Pontos característicos: Como se vê das diferentes figuras, os pontos característicos dos blocos podem-se indicar como segue: nas figs. 1 e 2, o bloco possui quatro nervuras que se cortam a angulo recto, diminuindo essas nervuras dos costados para o centro. O bloco das figs. 3 e 4 tem a forma especial e a disposição de nervuras representadas nessas figuras. O bloco das figs. 5 e 6 tem os orificios interiores como representado. O bloco das figs. 7 e 8 é dotado dos mesmos orificios, porém em sentido contrario ao bloco precedente (o das figs. 5 e 6).

Forma em que se collocam: Para collocação na obra dos diferentes blocos, opera-se do seguinte modo: collocam-se em posição os tirantes ou vigas do pavimento e, immediatamente, por extremidades dos espaços comprehendidos entre cada viga, fazem-se correr entre as bordas dos tirantes ou vigas, as aduelas que se fixam contra as vigas e uma contra a outra, por meio de argamassa. As aduelas fixam-se, além disso, entre si, por meio de macho e femca.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Aduelas para construcção de pavimentos, caracterizadas essencialmente por terem, as representadas nas figs. 1, 2, 3 e 4, quatro nervuras que se cortam a angulo recto, sendo a forma d'as aduelas e a disposição que se observa na sua collocação as representadas nos desenhos; as das figs. 5, 6, 7 e 8, orificios ou perfurações praticadas na sua massa, no sentido indicado nos desenhos (achando-se as perfurações das figs. 7 e 8 praticadas em sentido transversal ás das figs. 6 e 7); sendo tambem a invenção caracterizada pela forma de essas quatro aduelas; tudo como acima descripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1908. — Por procuração, Jules Geraud, Lecere & Co.

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

#### LEI SOBRE FALLENCIAS.

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 1\$ cada exemplar, a «Lei sobre fallencias», n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908 definindo a letra do cambial e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

### Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Item idem de 1895 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M) 8\$000